NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 6 de setembro de 2013 ed.1739

EDUCAÇÃO - página 5

Foto: Raquel Toth

Feira Literária amplia conhecimentos e aumenta acervo de bibliotecas municipais

Prefeitura promove, no Pavilhão Vera Cruz, de 27 de setembro a 13 de outubro, a segunda edição da Feira Literária de São Bernardo (Felisb)

SAÚDE - páginas 2 e 3

UBS Batistini já conta com profissional do programa *Mais Médicos*

Foto: Nilson Sandre

ADMINISTRAÇÃO - página 4

Rede Fácil atende, em três anos, mais de um milhão de pessoas

Foto: Valmir Franzoi

TRANSPORTE - páginas 6 e 7

Prefeitura melhora sinalização viária em quatro regiões

Foto: Valmir Franzoi

SAÚDE

Demanda do OP, Vila Marchi recebe UBS totalmente reformada e ampliada

Além de oito cadeiras odontológicas, UBS ganhou acessibilidade com elevador, rampa e banheiros adaptados

Foto: Wilson Magão

Unidade Básica Saúde da Vila Marchi tem cerca de 36 mil usuários cadastrados e registra uma média mensal de dois mil atendimentos

Cosmo Silva

Escolhida pela população como prioridade para o bairro durante as plenárias do Orçamento Participativo (OP), a Prefeitura entregou aos moradores, em 30 de agosto, a Unidade Básica de Saúde da Vila Marchi.

Totalmente reformado e ampliado, o equipamento atende a mais de 36 mil usuários e registra cerca de dois mil atendimentos por mês, entre consultas médicas e procedimentos de enfermagem.

Com esta entrega, agora são 17 UBSs reformadas e ampliadas e três unidades construídas.

"A entrega desta unidade de saúde é um exemplo de transformação pelo qual a nossa cidade vem passando. Assim como as UPAs e o Hospital de Clínicas que vamos inaugurar até o fim deste ano", disse o prefeito de São Bernardo.

Foto: Wilson Magão

Atendimento multidisciplinar no Caps é realizado por 33 profissionais

Prefeitura entrega mais um Caps Álcool e Drogas, agora na região do Alvarenga

Soraya Paladini

No dia 3, o prefeito de São Bernardo inaugurou o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) III Álcool e Drogas Alvarenga, com funcionamento 24 horas. O local tem dois andares e conta com quatro leitos masculinos e três femininos para usuários que necessitem de cuidado intensivo. O atendimento multidisciplinar é feito por 33 profissionais.

A rede para tratamento de álcool e drogas conta também com o Caps Adulto, no Centro, e um Infantojuvenil, no Rudge Ramos.

No atendimento psiquiátrico são três Caps Adultos, um Caps Infantil, duas residências terapêuticas femininas, três masculinas, Pronto-Socorro Psiquiátrico e o Núcleo de Trabalho e Arte (Nutrarte).

"Estamos construindo uma rede de tratamento cada vez mais solidária e acolhedora", disse o prefeito.

O Caps III Álcool e Drogas Alvarenga fica na Estrada Cooperativa, 209, no Bairro Cooperativa.

Fotos: Nilson Sandre

Prefeitura solicitou 35 profissionais pelo programa *Mais Médicos*. Cidade já recebeu três, dos quais dois estão em capacitação sobre as políticas e diretrizes do SUS

Profissional do *Mais Médicos* já atende na UBS do Batistini

Kátia Regina tem residência em cardiologia e oftalmologia; a questão humanitária foi o que a levou a se inscrever no programa

Ana Lucia Almeida

Já começaram a chegar os médicos do programa *Mais Médicos* em São Bernardo do Campo. Criado pelo governo federal, o programa tem o objetivo de suprir a falta desses profissionais nos serviços públicos de saúde.

No dia 3 de setembro, Kátia Regina Marquinis começou a trabalhar na UBS Batistini. Formada em 1998 e com residência em cardiologia e oftalmologia, ela vai atuar como médica generalista.

Kátia disse ter ficado impressionada com a rede de saúde pública da cidade. "A estrutura é muito boa e a equipe de saúde é padrão", diz.

A médica tem experiência em hospitais públicos e privados, mas é a primeira vez que trabalha na atenção básica. "É uma outra forma de ver o Sistema Único de Saúde, o SUS. Eu percebi que a população conhece os horários e os médicos e vice-versa. Um tem vínculo com o outro. O atendimento fica mais humanizado", observa.

Segundo ela, a questão humanitária foi o que a levou a se inscrever no *Mais Médicos*. "Acho que esse é o foco de todo mundo que entra nesse programa. Também já pensei em trabalhar no Médico Sem Fronteiras e na Cruz Vermelha", diz a médica.

Médicos estrangeiros

Perla Perez Cortada, brasileira formada na Espanha, e Luis Fernando Haro Valdez, médico mexicano, começam a atender na cidade ainda este mês.

Eles atuarão, respectivamente, nas UBSs Santa Cruz e São Pedro, assim que concluírem a capacitação sobre as políticas e diretrizes do SUS.

Segundo o secretário de Saúde, a determinação do Ministério é que os médicos atuem exclusivamente na atenção básica. São Bernardo solicitou um total de 35 médicos por meio do programa.

"Não importa de onde o médico vem, mas sim que ele atenda com competência e ajude quem precisa. Quanto mais profissionais melhor".

Generino José Moreira,
63 anos, aposentado

"É muito legal saber que tem um médico do programa *Mais Médicos* na UBS que eu frequento desde 1995. Toda ajuda é bem-vinda".

Juliana Silva Ribeiro,
18 anos, estudante

Vacinação vai até 28 de setembro

Continua até 28 de setembro a campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos em São Bernardo. As vacinas serão aplicadas de segunda a sábado em dezenas de pontos estratégicos da cidade, incluindo escolas municipais e estaduais, sedes de associações de moradores, praças públicas, estacionamentos e na sede do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Fêmeas prenhes devem ser vacinadas após terem os filhotes.

A meta é vacinar 100 mil cães e gatos. É preciso que o proprietário tenha mais de 18 anos. Os locais de vacinação estão disponíveis em saobernardo.sp.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO

Em três anos, Rede Fácil realiza um milhão de atendimentos

Entre os serviços mais procurados estão parcelamento de débitos e abertura de processos

Elenice Vieira

A Rede Fácil completou três anos em agosto com um milhão de atendimentos realizados.

Na central de atendimento, os serviços mais procurados são parcelamentos de débitos, abertura de processos, mudança de nome de cadastro fiscal, segundas vias de lançamentos (IPTU, ISS), cadastros de indicação real do infrator e certidões.

O tempo médio de espera é de aproximadamente 24 minutos. "Fiquei surpresa com a rapidez e qualidade dos serviços da Rede Fácil. Trouxe um livro para ler enquanto esperava, mas nem foi preciso", disse a autônoma Marta Maria das Graças Ribeiro.

A Rede Fácil é composta por atendimento presencial, telefônico (0800 77 08 156) e pela internet (www.saobernardo.sp.gov.br/guia-deservicos), no qual é possível acessar o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), se informar sobre pendências e simular e efetivar pagamentos.

Ao todo são 968 serviços disponibilizados pela Rede Fácil. Em breve, a Prefeitura vai inaugurar unidades no Alvarenga e no Rudge Ramos.

Pontos de Atendimento

- **Rede Fácil**

Centro – Praça de Samuel Sabatini, 50 (térreo Paço Municipal)
De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
Sábado, das 7h às 13h
Assunção – Avenida Robert Kennedy, 3.438
De segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Riacho Grande – Avenida Araguaia, 265
De segunda a sexta-feira das 8h às 17h

- **Sala do Empreendedor**

Praça Samuel Sabatini, 50 (térreo Paço Municipal)
De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
Sábado, das 7h às 13h

Fotos: Valmir Franzoi

Ao todo, a Rede Fácil oferece 968 serviços municipais à população

"Esperei apenas 20 minutos pelo atendimento. Vim cadastrar um veículo que será usado em transporte escolar."

Ladis Lopes Lima,
36 anos, motorista, Paulicéia

"Sou freguês da Rede Fácil. É um canal que temos para falar com o governo. Hoje vim solicitar reparos em um passeio público."

Manoel Aleluia de Santana,
65 anos, aposentado, Jardim das Orquídeas

ESPORTE

Inscrições para 3ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua e Caminhada começam dia 10

Vinícius Dominichelli

A partir das 8h do dia 10 (terça-feira), os atletas já podem se inscrever para a 3ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua e Caminhada 2013. A competição será disputada no dia 29 de setembro, na Avenida 31 de Março, na Paulicéia.

As inscrições gratuitas serão feitas pela internet (www.saobernardo.sp.gov.br/esportes). São 700 vagas. Podem se inscrever atletas a partir de 16 anos e também pessoas com deficiência.

Os kits com camiseta e número de peito com chip serão entregues nos dias 27 e 28 de setembro, das 10h às 22h, na loja A Esportiva do Shopping Metrópole. Mais informações pelos telefones 4126-5608, 4126-5652 e 4126-5653.

Foto: Valmir Franzoi

Prova vai ser realizada no dia 29, na Avenida 31 de Março, na Paulicéia

Fotos: Raquel Toth

Felisb aproximará público infantojuvenil de escritores, ilustradores e editores

Feira Literária amplia universo do conhecimento

Segunda edição da Felisb será realizada no Pavilhão Vera Cruz, a partir de 27 de setembro

Cosmo Silva

"Depois da feira, os nossos alunos chegam à biblioteca, escolhem livros com prazer e interagem entre si sobre os temas."

Essa é a avaliação da chefe da Seção de Biblioteca Escolar da Secretaria de Educação, Aline Sousa de Lima, sobre a primeira Feira Literária de São Bernardo, realizada pela Prefeitura em 2011.

O evento garantiu às bibliotecas da rede municipal de ensino acervo de 150 mil livros, além de 78 mil livros doados para acervo pessoal dos alunos que visitaram a feira.

A unidade da Emeb José Luiz Jucá, no Bairro Montanhão, duplicou os títulos existentes. Passou a ter 8 mil exemplares.

Para os professores e bibliotecários, os ganhos com a realização da feira são imensuráveis, uma vez que todos os alunos têm contato direto com um universo literário.

2ª Felisb

A segunda edição da Feira Literária será realizada de 27 de setembro a 13 de outubro, no Pavilhão Vera Cruz. O evento é destinado exclusivamente à literatura infantojuvenil.

"A variedade e o acervo conquistados pela rede foi muito importante tanto para os educadores, quanto para os alunos. É um ganho para todos."

Corina Cenciani Reis,
professora da Emeb José Luiz Jucá

"Meus livros favoritos são de mitologia grega, porque as histórias mexem com a minha imaginação."

Gabriela Oliveira Santos,
aluna do 4º ano da Emeb José Luiz Jucá

Inscrição escolar para 2014 está aberta

A Prefeitura de São Bernardo do Campo abriu inscrições no ensino infantil e fundamental (crianças de 0 a 10 anos) para as vagas de 2014. As inscrições vão até 27 de setembro e os pais devem procurar a Emeb mais próxima de sua residência.

Os documentos exigidos são comprovante de residência no município de São Bernardo e a certidão de nascimento da criança.

HABITAÇÃO

Repasse do programa *Renda Abrigo* passa a ser feito pela Caixa Econômica

Cosmo Silva

As famílias beneficiadas pelo programa *Renda Abrigo* podem abrir suas contas na Caixa Econômica Federal nos dias 6, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de setembro.

A Prefeitura estabeleceu convênio com o banco, que será gestor das contas de concessão do benefício de auxílio às famílias atendidas pelo *Renda Abrigo*.

As contas devem ser abertas, das 10h às 16h, na Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv), na Rua Redenção, 271, no Centro.

Os documentos necessários são RG e CPF do primeiro e segundo titulares e comprovante de endereço.

O repasse pelo banco para as 3.234 pessoas atualmente atendidas pelo programa passará a ser feito a partir de novembro deste ano.

Foto: Nilson Sandre

TRANSPORTE

Manutenção da sinalização viária deixa cidade mais segura

Serviços estão sendo feitos no Taboão, Rudge Ramos, Demarchi e Botujuru

Ana Lucia Almeida

A Prefeitura está fazendo manutenção da sinalização viária por meio de mutirão em diversas regiões da cidade.

As melhorias consistem na limpeza e substituição de placas de sinalização, reparos na pintura de solo, revisão dos tempos dos semáforos e rebaixamento de calçadas para acessibilidade.

O objetivo é garantir a qualidade da sinalização, além da melhor orientação e segurança de motoristas e pedestres.

Os projetos foram iniciados em março e o mutirão está sendo executado no Taboão, Rudge Ramos, Demarchi e Botujuru. Em seguida, os serviços atenderão Paulicéia, Jordanópolis, Alves Dias e Cooperativa, com início em novembro.

O cronograma ainda inclui outras 17 regiões e está previsto para ser concluído no próximo ano.

Foto: Valmir Franzoi

Prefeitura deve concluir manutenção da sinalização viária da cidade até 2014

"Dá para perceber as melhorias que estão sendo feitas na sinalização. Quem fica bastante no trânsito nota mais."

Álvaro Mestieri,
49 anos, taxista

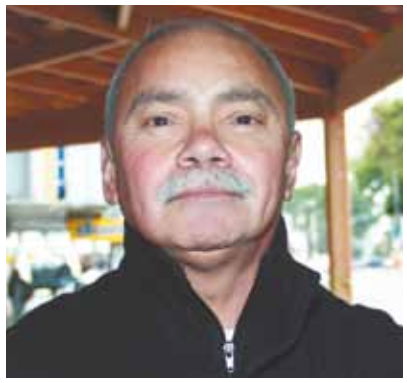

"A cidade está bem cuidada e a manutenção que tem sido feita é visível. Tomara que a Prefeitura continue assim."

José Francisco Miranda,
55 anos, aposentado

Foto: Nilson Sandre

A pavimentação da Estrada do Rio Acima, obra reivindicada pela comunidade do Bairro Santa Cruz há mais de 20 anos, foi entregue pelo prefeito no dia 31 de agosto. A intervenção foi escolhida como prioridade pela população durante o Orçamento Participativo (OP).

PROGRAME-SE

Eventos

Feira Noturna Rudge Ramos
Local: Praça dos Meninos
Endereço: Avenida Caminho do Mar, Rudge Ramos
Quintas-feiras, das 18h às 22h

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Domingos, das 6h às 14h

Baile do idoso
Local: Centro de Referência do Idoso (CRI)
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Domingos, das 15h às 19h

Visitas monitoradas ao Casarão restaurado da Chácara Silvestre
Terças e quintas-feiras,
com agendamento prévio
Contato para agendar: 4337-8217 ou 4331-1899

Conclusão da regularização fundiária do Jardim Anchieta
Endereço: Rua das Dálias, altura do número 400, Vila Marchi
Dia 9, às 19h

Feira de Artesanato do CRI
Local: Centro de Referência do Idoso
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Dias 10 a 13 e 17 a 20, das 10h às 16h

Serviços

Operação Bota-Fora
Região: Demarchi e Dos Casa
Informações: 4366-3660 / 4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br
e 0800 77 08 156

Prefeitura reestrutura operação de três linhas de ônibus do Riacho Grande

Para adequar travessia de veículos e pedestres na balsa, mudanças acontecem nas linhas 6, 34 e 29

Ana Lucia Almeida

A Prefeitura está reestruturando a operação de três linhas de ônibus que atendem aos bairros Boa Vista e Jardim Tupã, no Riacho Grande.

O objetivo das alterações nas linhas 6, 34 e 29, que passam a valer a partir do dia 7 (sábado), é adequar a circulação de veículos e pedestres que utilizam a Balsa João Basso.

Entre as mudanças estão a fusão da linha 34 na 6, que terá sua frota ampliada de dois para oito veículos. Isso reduzirá o intervalo de uma hora para 12 minutos nos horários de pico.

A linha 6 passa a sair do Jardim Tupã com sentido à Rua Santa Filomena, próximo ao Paço Municipal. Assim como a 29, essa linha terá o Ponto de Controle Operacional (PCO) transferido da Balsa João Basso para a Estrada Henrique Rosa, no Jardim Tupã.

Com a mudança, quem for seguir para o Baeta Neves poderá fazer a integração em qualquer ponto da Avenida Faria Lima usando o Cartão Legal.

Fotos: Valmir Franzoi

Fusão da linha 34 na 6, com a frota ampliada para oito veículos, reduzirá intervalo no horário de pico de uma hora para 12 minutos

Solicitação de moradores

De acordo com a Empresa de Transportes Coletivos (ETC), as mudanças atendem solicitação de moradores da região.

No local, próximo à balsa, onde funcionava o Ponto de Controle Operacional (PCO) de quatro linhas, era comum ficarem estacionados até dez veículos ocasionando problemas no desembarque de usuários.

Apenas a linha 30 não sofrerá alterações e continuará fazendo ponto final na balsa.

"Os ônibus atrapalhavam a travessia da balsa. A transferência de algumas linhas vai aliviar bastante essa área do Riacho Grande."

Heitor Ferreira,
53 anos, porteiro

"Essa reestruturação será muito boa. Os ônibus ficavam estacionados no local, prejudicando o embarque e desembarque na balsa."

José Carli Sobrinho,
70 anos, aposentado

Setembro é o Mês da Mobilidade Urbana em São Bernardo

A Prefeitura promoverá, de 6 a 30 de setembro, o Mês da Mobilidade Urbana, com ações de mobilidade sustentável, inclusão e meio ambiente.

A programação será aberta no dia 6 (sexta-feira) com a realização de sessão solene na Câmara Municipal de São Bernardo.

Ao longo do mês haverá palestras sobre mobilidade sustentável e educação ambiental, primeiros socorros, direção defensiva e um encontro com educadores.

A agenda é coordenada pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas com apoio de diversas secretarias.

GESTÃO AMBIENTAL

Fotos: Wilson Magão

Apresentação artística sobre *Carona Solidária*. Além deste programa, Prefeitura muda regras para obras e compras sustentáveis

São Bernardo lança Agenda Municipal de Sustentabilidade

Entre as ações, Prefeitura adota Carona Solidária *e* Coleta Seletiva Interna

Soraya Paladini

A Prefeitura lançou, no dia 5, a Agenda Municipal de Sustentabilidade, com o objetivo de contribuir com o uso racional de recursos naturais e bens públicos.

Fazem parte da ação o programa *Carona Solidária*, a *Coleta Seletiva Interna* no Paço Municipal, a partir do dia 12, e na Subprefeitura do Rudge Ramos, no dia 13. Também estão previstos estabelecer critérios socioambientais para as compras de materiais de consumo, contratos de prestação de serviços e obras públicas; redução do consumo e uso eficiente de água e energia elétrica.

Essas ações são coordenadas pela Secretaria de Gestão Ambiental com o apoio de outras secretarias.

Para participar do *Carona Solidária*, o servidor deve acessar o link http://caronasolidaria e se cadastrar.

O prefeito também assinou termo de adesão ao Iclei (International Council for Local Environmental Initiatives), uma associação internacional de governos voltada ao desenvolvimento sustentável.

"Intensificar as ações de sustentabilidade na Prefeitura faz com que os servidores públicos se tornem multiplicadores de boas ações."

Marco Antonio Bunemer,
50 anos morador da Vila Marlene

"As ações sustentáveis e pequenas mudanças de comportamento são essenciais para o bom desenvolvimento da cidade."

Elias Feliciano de Barros,
49 anos, trabalhador em São Bernardo

SERVIÇOS URBANOS

Coleta seletiva porta a porta arrecada 1.400 kg em apenas um dia na Paulicéia

Vinícius Dominichelli

O início da coleta seletiva porta a porta no Jordanópolis e na Paulicéia já mobilizou a população dos dois bairros. As equipes ambientais percorrem o primeiro bairro às quintas e o segundo, às terças-feiras e sábados.

No dia 3, data em que o prefeito lançou a coleta seletiva porta a porta na região, a população da Paulicéia separou 1.400 kg de materiais recicláveis.

Outros 490 kg foram coletados nos pontos de entrega voluntária do bairro, que passaram de sete equipamentos para dez. No Jordanópolis, foi ampliado um ponto. Agora são sete.

"Só não vai participar da coleta seletiva quem tiver muita preguiça. Com o serviço passando na porta de casa, facilita muito."

Maria Dolores,
40 anos, empresária

"Minha família já separava o lixo reciclável para a igreja e para catadores. Agora com o porta a porta, a população vai aderir mais ao serviço."

Sofia Gomes de Oliveira,
90 anos, aposentada

Fotos: Valmir Franzoi

Destaque

Novos editais ampliam ainda mais acesso cultural em SBC

Foto: Divulgação

Novos agentes de leitura devem começar as atividades nas comunidades em dezembro

Soraya Paladini

A Prefeitura lança, no dia 6, pacote de editais para estimular ainda mais a difusão, fomento e formação cultural.

Fazem parte do pacote de editais a abertura de mais cinco Pontos de Cultura. Com isso, a cidade passa a ter 15 pontos. Voltados a entidades sem fins lucrativos, oferecem atividades como música, audiovisual, literatura e artes cênicas, entre outras.

Os interessados em participar devem enviar os projetos culturais até 21/10 para a Secretaria de Cultura (Rua Bauru, 21, Baeta Neves) por meio de Sedex.

Consulta pública

O pacote inclui consultas públicas aos editais de Concurso Literário e o programa Valorização de Iniciativas Culturais (VAI).

Os moradores poderão fazer sugestões quanto ao formato e regras das duas iniciativas, até a publicação do edital no dia 27.

O VAI selecionará e dará apoio financeiro a produtores e artistas pequenos e médios.

Já o concurso literário premiará textos que devem ter como cenário central São Bernardo. A idade mínima para participação é de 16 anos.

"Além de garantir transparência, os editais proporcionam a todos qualificação artística, promoção e acesso aos bens culturais da cidade. Esses são pré-requisitos fundamentais para a socialização, construção de vínculos comunitários e garantia de qualidade de vida", afirma o secretário municipal de Cultura.

Serviço
Informações
www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

Cidade terá mais 104 agentes de leitura

A Secretaria de Cultura está com inscrições abertas até 14 de outubro para a contratação de 104 agentes de leitura. Os interessados devem ter entre 18 e 29 anos e ensino médio completo.

Eles receberão formação, acervo de livros, mochila e camiseta. Devem realizar rodas de leitura, contações de história, leitura coletiva, empréstimos de livros, entre outros. Cada jovem selecionado receberá auxílio de R$ 350 mensais durante um ano.

Infantil

Circo no Raphael Lazzuri – Livre/Grátis
Dias 7 e 8, 10h e 16h
Parque Raphael Lazzuri

Fábrica de Brinquedos – Livre/Grátis
Projeto realizado com apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Cultura - Programa de Ação Cultural - ProAC 2012. Retirar ingresso uma hora antes do espetáculo.
Dias 7 e 8, 17h
Teatro Lauro Gomes

Teatro

Há Fins – 12 anos/Grátis
Retirar o ingresso uma hora antes do espetáculo
Dias 7 e 8, 20h

Teatro Abílio Pereira de Almeida

Especial

Primeiro Olhar – II Festival Internacional de Teatro para Bebês – 6 meses a 4 anos
O projeto é uma realização do Grupo Sobrevento e, além da Prefeitura de São Bernardo, conta com o apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura – Programa de Ação Cultural – 2012 – e do Instituto Cultural da Dinamarca. Além disso, mantém intercâmbio artístico com a Cia. La Casa Incierta.
Espetáculo Jardim de Caicara
Dias 7 e 8, 14h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac) / Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Foto: Divulgação

Espetáculo *Meu Jardim* fará parte da programação

Ação cultural nos bairros

Projeto Emcena Brasil – Livre/Grátis
Dias 7 e 8, a partir das 15h

Praça São Judas Tadeu, s/nº, Jardim Represa

Foto: Divulgação

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
6 DE SETEMBRO DE 2013

Cinema

Detona Ralph

Fotos: Divulgação

***Lisbela e o prisioneiro* faz parte da programação de cinema**

Cidade Oculta (Brasil, 1986, 75 min.) – 16 anos/Grátis
Dia 6, 15h

São Paulo Sociedade Anônima (Brasil, 1965, 111 min.) – 12 anos/Grátis
Dias 12 e 13, 18h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

Casablanca (EUA, 1942, 102 min.) – 10 anos/Grátis
Dia 6, 18h

A raposa do deserto (EUA, 1951, 89 min.) – 12 anos/Grátis
Dia 13, 18h
Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa

Lisbela e o prisioneiro (Brasil, 2003, 107 min.) – 14 anos/Grátis
Dia 11, 14h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira

Falcão Maltês (Estados Unidos, 1941, 100 min.) – 14 anos/Grátis
Dia 12, 18h30
Cineclube Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Detona Ralph (EUA, 2012, 108 min.) – Livre/Grátis
Dia 13, 14h
Cineclube Biblioteca Pública Machado de Assis

Exposição

Workshop Body Mapping, com Nathalie Fari – 16 anos/Grátis
Inscrições até o dia 10 pelo e-mail pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br. Vagas: 15.
Dias 12 e 13 de setembro, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Pinacoteca de São Bernardo

Dispara(r) te – Livre/Grátis
Desenhos de Renato Carês (Kb-leira)
Visitação até o dia 21, de terça a sexta, das 9h às 17h, quinta, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 17h.
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

São Bernardo no tempo do IV Centenário – Livre/Grátis
Com documentos, objetos e fotografias históricas
Visitação até 31/10, de segunda a sexta, das 9h às 19h, e ao sábado, das 9h às 14h
Câmara de Cultura Antonino Assumpção

Endereços

- **Câmara de Cultura Antonino Assumpção**
Rua Marechal Deodoro, 1325, Centro

- **Centro Livre de Artes Cênicas/Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
Praça São José, 240, Baeta Neves. Tel.: 4125-0582

- **Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4351-5422

- **Cineclube Biblioteca Pública Machado de Assis**
Av. Araguaia, 284, Riacho Grande. Tel.: 4354-9809

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos. Tel.: 4368-1010/4367-2330

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira**
Rua Bauru, 21, Baeta Neves. Tel.: 4336-8305

- **Cineclube/Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-2379

- **Parque Raphael Lazzuri**
Av. Kennedy, 1111, Bairro Anchieta

- **Pinacoteca de São Bernardo**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar

- **Teatro Abílio Pereira de Almeida**
Praça São José, 240, Baeta Neves. Tel.: 4125 0582

- **Teatro Lauro Gomes**
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483

Prefeito detalha no Consórcio Intermunicipal obras do PAC

O prefeito de São Bernardo e presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC detalhou, em reunião no dia 2, na entidade, os projetos regionais que receberão R$ 2,1 bilhões do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) II, do governo federal. Os recursos para mobilidade urbana, habitação e contenção de encostas em áreas de risco foram anunciados pela presidenta Dilma Rousseff em agosto, durante visita a São Bernardo.

Foto: Wilson Magão

Construção e urbanização habitacional também contam com recursos do PAC

Casarão da Chácara Silvestre está reaberto para visitação

Foto: Nilson sandre

Casarão é o primeiro patrimônio público tombado restaurado pela Prefeitura

O restauro do casarão do Parque Chácara Silvestre, no Bairro Nova Petrópolis, foi entregue no dia 1º pelo prefeito. O casarão foi erguido na década de 1930 e era a antiga moradia de veraneio da família Simonsen. O parque foi revitalizado em 2011 e hoje conta com ampla área de lazer, praça de convívio, pista de caminhada, academia de ginástica ao ar livre, trilhas e local para apresentações artísticas. Esse é o primeiro patrimônio cultural público restaurado da cidade.

Cartão BNDES vai beneficiar setor de panificação

O prefeito de São Bernardo lançou no dia 2, no Salão Nobre do Paço Municipal, o cartão BNDES para empresários do setor de panificação, restaurantes, lanchonetes, bares e outros estabelecimentos do ramo.

Com ele, os empreendedores poderão comprar equipamentos com diversas vantagens, como crédito pré-aprovado e taxas de juros menores. A conquista do cartão foi possível graças à ação do Arranjo Produtivo Local (APL) de Panificação, coordenado pela Prefeitura.

Câmara recebe PPA Participativo 2014-2017

O Plano Plurianual (PPA) Participativo 2014-2017 foi entregue à Câmara pelo prefeito no dia 30. O documento, com previsão de receitas e despesas de mais de R$ 18,6 bilhões, passará pela análise dos vereadores.

O chefe do Executivo entregou também ao Legislativo balanço do que foi realizado pelo governo, quando foi elaborado o primeiro PPA (2010-2013). "Estamos consolidando este ano um crescimento de 48,8% em relação ao PPA anterior", disse o prefeito.

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo Almeida (interino)

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Ajudante de Confeiteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Ajudante de Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Assistente de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	8
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	3
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	4
Auxiliar de Cabeleireiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	7
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	3
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Auxiliar de Segurança	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	4
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Balconista de Açougue	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Camareira de Hotel	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	2
Chapeiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Copeiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Cozinheiro em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Cozinheiro em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	4
Eletricista de Instalações de Veículos	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Encarregado de Produção	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Garçom	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Garçom	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Gerente de Loja	06 meses	Ensino Superior Incompleto (2° período - Administração)	Feminino	1
Jornalista	06 meses	Ensino Superior Completo(Jornalismo)	Masculino	2
Lavador de Autos	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Limpador de Vidros	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Mãe Social	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Motorista de Carreteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Motorista Entregador	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Operador de Prensa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Operador de Superfosfato	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Supermercados	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	20
Operador de Vendas (Lojas)	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	10
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	5
Recepcionista Atendente	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Feminino	2
Recepcionista em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Servente de Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Técnico de Edificações	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico em Manutenção de Informática	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Torneiro Mecânico	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Vendedor Interno	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Vagas para Pessoas com Deficiência(PCD)				
Operador de Telemarketing Ativo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 32501/2012
LEI Nº 6.294, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Projeto de Lei nº 60/2013 – Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a oferecer garantias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o valor de R$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.
Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto aprovado pelo BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (BNDES PMAT).

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.
§ 1º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento.
Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,2 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de
Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.926/2013
DECRETO Nº 18.623, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 2.355.132,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0002.2060.01	0042-4	Manutenção do Gabinete do Secretário	180.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0015.2215.01	0129-2	Melhoria dos cemitérios, velórios e Serviço Funerário Municipal	222.016,50
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0131-5	Recuperação e manutenção de próprios municipais	69.420,38
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0052.2070.05	0198-3	Manutenção das atividades - Atender à programação	525.674,75
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1034.01	0339-1	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	385.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1034.01	0343-0	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	385.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0011.2051.01	0528-8	Fomento ao esporte representativo	200.000,00
14.143.3.3.50.43.00.08.243.0043.2318.02	0613-7	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	54.179,37
17.173.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.03	0728-0	Manutenção do Programa	4.675,91
21.211.3.3.90.36.00.04.122.0030.2291.01	0811-3	Manutenção de órgãos externos	18.700,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0030.2291.01	0826-0	Manutenção de órgãos externos	16.893,90
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	0841-4	Manutenção do parque computacional	6.793,42
21.214.3.3.90.39.00.04.121.0064.2297.01	1385-7	Vale-transporte	267.000,00
21.214.3.3.90.39.00.10.122.0064.2297.01	1398-8	Vale-transporte	4.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0042.05	1517-6	Devolução de quantia	15.777,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	271.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0015.2012.01	0127-6	Recuperação e manutenção de próprios municipais	222.016,50
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01	0334-1	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	770.000,00
13.130.3.3.90.14.00.27.811.0011.2051.01	0526-2	Fomento ao esporte representativo	5.000,00
13.130.3.3.90.33.00.27.811.0011.2051.01	0527-0	Fomento ao esporte representativo	5.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.813.0040.2050.01	0530-1	Promoção do lazer comunitário	1.000,00
13.131.3.3.90.18.00.27.811.0011.2051.01	0531-9	Fomento ao esporte representativo	1.000,00
13.131.3.3.90.30.00.27.812.0011.2052.01	0533-5	Promoção do esporte comunitário	12.700,00
13.131.3.3.90.30.00.27.813.0040.2050.01	0535-1	Promoção do lazer comunitário	15.000,00
13.131.3.3.90.31.00.27.812.0011.2052.01	0536-9	Promoção do esporte comunitário	19.600,00
13.131.3.3.90.36.00.27.812.0011.2052.01	0538-5	Promoção do esporte comunitário	4.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0011.2051.05	0542-4	Fomento ao esporte representativo	15.777,77
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0040.2050.01	0547-4	Promoção do lazer comunitário	40.700,00
13.131.3.3.90.47.00.27.812.0011.2052.01	0548-2	Promoção do esporte comunitário	1.000,00
13.132.3.3.90.30.00.27.812.0011.2228.01	0555-5	Gestão das unidades esportivas	15.000,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0011.2228.01	0556-3	Gestão das unidades esportivas	80.000,00
15.150.4.4.90.52.00.06.181.0020.1097.01	0653-5	Prevenir e agilizar o atendimento das ocorrências	26.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0021.2225.01	0660-8	Combate aos crimes ambientais pela Guarda Civil Municipal	25.000,00
15.152.3.3.90.30.00.06.183.0023.2229.01	0664-0	Oferecer oportunidades aos jovens	8.420,38
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0023.2229.01	0670-5	Oferecer oportunidades aos jovens	10.000,00
17.173.4.4.90.52.00.26.452.0055.1141.03	0732-9	Manutenção do Programa	4.675,91
21.211.3.3.90.30.00.06.182.0030.2291.01	0809-0	Manutenção de órgãos externos	16.893,90
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2291.01	0820-2	Manutenção de órgãos externos	6.793,42
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	0823-6	Zeladoria dos próprios municipais	18.700,00
25.250.4.6.90.71.00.28.841.0000.0027.01	0108-0	Contribuição PASEP - Parcelamento	180.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6869 – Programa Estadual de Proteção Social Especial, conta corrente 54478-7, Agência 0427-8, Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 54.179,37 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
III - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, conta corrente 46946-7, Agência 0427-8, Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 525.674,75 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.50623/2013
DECRETO Nº 18.624, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Institui a Agenda Municipal de Sustentabilidade de São Bernardo do Campo e estabelece práticas de sustentabilidade a serem observadas pela Administração Direta do Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos arts. 170 e 225 da Constituição Federal; a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Seção II da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011 - Política Municipal de Meio Ambiente, e
Considerando que cabe à Administração Pública construir um sistema de gestão pública sustentável por meio de estratégias para a proteção e o uso racional dos recursos naturais e bens públicos,
Considerando o modelo de gestão socioambiental para a Administração Pública, proposto pela Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente, implantado por diversos órgãos e instituições públicas das três esferas de Governo, no âmbito dos três Poderes,
Considerando, ainda, que essas estratégias além de permear as práticas sustentáveis internas da Administração Pública, desempenham papel importante como modelos orientadores para toda a sociedade, na adoção de padrões para produção e consumo de produtos e serviços socioambientalmente corretos, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Agenda Municipal de Sustentabilidade de São Bernardo do Campo, que será um programa norteador de práticas sustentáveis a serem adotadas pela Administração Direta, por meio da inserção de critérios socioambientais nas aquisições de bens, contratações de serviços, execução de obras públicas, bem como na sensibilização dos servidores municipais e terceirizados, para mudanças comportamentais nas rotinas administrativas.

Art. 2º A Agenda Municipal de Sustentabilidade de São Bernardo do Campo tem como principais objetivos:
I - fomentar a mudança nos padrões de consumo de bens e serviços na Administração Direta, para o uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
II - incentivar a adoção de práticas que melhorem o desempenho socioambiental nas obras públicas, por meio de alternativas tecnológicas que minimizem o impacto ambiental e propiciem melhoria na qualidade de vida dos usuários; e
III - estabelecer uma pauta contínua para mobilizar e sensibilizar os servidores municipais e terceirizados, na mudança comportamental das rotinas administrativas, que visem à redução de consumo de energia, água, materiais em geral, bem como na separação e destinação correta de resíduos gerados nos próprios públicos.

Art. 3º As compras governamentais deverão ser processadas, convergindo o interesse da Administração em assegurar a economia dos recursos públicos por meio da proposta que oferte o menor valor, porém observando também os produtos que causem menor impacto ambiental, que utilizem menos recursos naturais na sua produção ou utilização, e que poderão ser reutilizados ou reciclados após o seu descarte.
Parágrafo único. Os critérios socioambientais deverão ser inseridos gradualmente, de modo a preparar o mercado e o Poder Executivo Municipal à nova realidade de atributos de sustentabilidade nas compras e contratações.

Art. 4º As novas construções, reformas, adaptações e mudanças na utilização dos espaços construídos de próprios municipais, a partir da vigência deste Decreto, deverão observar em seus projetos básico ou executivo, bem como na contratação de obras e serviços de engenharia, alternativas tecnológicas ambientalmente sustentáveis, visando à economia de recursos naturais, redução do impacto ambiental e à economia de recursos públicos.

Art. 5º Os produtos e materiais adquiridos para as obras públicas deverão ter origem comprovadamente legal, além de oferecerem maior eficiência e menor impacto ambiental.

Art. 6º Na contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia, critérios socioambientais deverão ser valorizados na escolha da melhor proposta, observando empresas que promovem maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local e que possuam certificação ambiental.

Art. 7º Em todos os próprios públicos, deverão ser adotadas medidas para potencializar o uso racional e a economia de energia elétrica e água, bem como reduzir as despesas com o seu consumo, mediante ações práticas, sejam elas pelo uso de equipamentos mais eficientes, seja pela introdução de modificações nas rotinas, que proporcionem a otimização dos gastos, uso adequado, consciente e sustentável.

Art. 8º Além das compras, contratações e obras sustentáveis, os gestores das áreas deverão fomentar, em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental, ações que fortaleçam práticas sustentáveis nas rotinas administrativas e mudanças comportamentais dos servidores públicos e terceirizadas, tais como:
I - o uso racional de papeis e outros materiais de uso contínuo;
II - a adoção de práticas corretas de separação e destinação de resíduos, bem como produtos obsoletos, por meio de um Programa de Coleta Seletiva Interna;
III - economia de água e energia; e
IV - compartilhamento de veículos pelos servidores que realizam o mesmo trajeto diariamente, por meio do Programa Carona Solidária.

Art. 9º Serão realizadas campanhas, palestras e treinamentos internos contínuos com todos os servidores municipais e terceirizados, com o intuito de mobilizá-los e sensibilizá-los da importância na adoção das práticas estabelecidas pela Agenda Municipal de Sustentabilidade de São Bernardo do Campo.

Art. 10. Fica criado o Grupo de Trabalho Diretrizes de Sustentabilidade, multidisciplinar e intersecretarial, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios, normas, manuais e procedimentos para a implantação da Agenda Municipal de Sustentabilidade de São Bernardo do Campo, bem como pesquisar e propor as melhores práticas e alternativas sustentáveis para a redução do consumo de recursos naturais e minimização dos impactos socioambientais.

Art. 11. O GT Diretrizes de Sustentabilidade será constituído por representantes das Secretarias de Administração e Modernização Administrativa, de Gestão Ambiental, de Orçamento e Planejamento Participativo e de Planejamento Urbano e Ação Regional.

Art. 12. Os manuais e especificações técnicas, bem como a normatização das diretrizes elencadas neste Decreto, serão disciplinados em portarias específicas e contarão na sua elaboração com a participação das demais Secretarias envolvidas no tema.

Art. 13. As despesas com a execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações próprias previstas nas leis orçamentárias.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.583, DE 23 DE JULHO DE 2013 – (P.36811/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Emerson Malveze, revoga o Decreto nº 17.190, de 14 de julho de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.585, DE 23 DE JULHO DE 2013 – (P.41943/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Moacir Gonçalves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.375, de 26 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.605, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 – (P. 14640/85) – Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Posto de Serviço Cidade da Criança Ltda., para acesso comercial, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.622, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 - (P. 46418/2013) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do art. 180, VII, a, da Constituição do Estado de São Paulo; a dispensa de compensação de área, nos termos do § 2º deste artigo; destinado ao Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Vila Boa Vista Pantanal, e dá outras providências.

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 18.616, de 29 de agosto de 2013, publicado na Edição nº 1.738, de 30 de agosto de 2013, fls.14/16, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:
"NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo"
LEIA-SE:
"SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo"

A CULTURA LGBT E SUAS MANIFESTAÇÕES NAS ARTES

Participação do dramaturgo e diretor de teatro
RONALDO VENTURA,
ganhador do Prêmio LGBT 2009 do Ministério da Cultura

Dia 7 de setembro, 16h
CAJUV - Av. Redenção, 271

Errata ao Decreto nº 18.617, de 29 de agosto de 2013, publicado na Edição nº 1.738, de 30 de agosto de 2013, fl.16, do Jornal Notícias do Município.
ONDE SE LÊ:
"NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo"
LEIA-SE:
"SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo"

Errata ao Decreto nº 18.618, de 29 de agosto de 2013, publicado na Edição nº 1.738, de 30 de agosto de 2013, fl.16, do Jornal Notícias do Município.
ONDE SE LÊ:
"NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo"
LEIA-SE:
"SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo"

SCG-102, em 30/08/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS N° 01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2013 **para a realização das provas objetivas**.
As provas objetivas serão realizadas para as funções de AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, COORDENADOR DE NÚCLEO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR SETORIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, no dia **15 DE SETEMBRO DE 2013** conforme instruções a seguir:

Local: **EMEB Padre Ângelo Ceroni –** Al. Dom Pedro de Alcântra, 805 – Bairro Nova Petropólis - São Bernardo do Campo (ao lado do Supermercado D'Avó)

Horário de Abertura dos Portões: 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. **O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso**.
Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
As provas terão a duração de 4 horas.
O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato" ou, no dia da prova, através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente do Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe:

Concurso Público n.º 002/2011

MATR.	NOME	RG	DATA
031	JOYCE DOS SANTOS SILVA	00000282319852	30/08/2013

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º **039/2013**.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
974º	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	282803208
975º	VANESSA SPINELLI LOPES	294940637

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
204º	MARCIA APARECIDA LOURENCAO	184117252
205º	ADRIANA ALVES DA SILVA	377739121

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
684º	THIAGO MARTINS FERRAZ	14914934
685º	CASSIO SABINO PEREIRA	280343486
688º	PRISCILA NUNES VESPOLI	481027221

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
440º	MONALISA MO. DO NASCIMENTO	44174543X
446º	VANILDA MARIA CALABRÓ LOPES	111833565

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
299º	LIGIA VERGUEIRO VELOSO	255806930
301º	REGIANE MARIA TOMÉ FAIM	199826407
306º	ELIANE PEREIRA MENDES	223533026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
9º	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	183069298

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
7º	FABIO GONÇALVES DA SILVA	322715076

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
9º	MARIA APARECIDA TAVARES SPAGLIARE	350612729

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2013 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
10º	OTÁVIO MIYASHIRO SALLES DE OLIVEIRA	336682517	11/09	09h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
8º	FABIO FREIRE DOS SANTOS	347134828	11/09	09h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	280055067	11/09	09h00

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)
Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto
SBCampo - SP - (km 20,5 da Via Anchieta)

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
977º	TATIANA BISPO DOS SANTOS	222149255	11/09	09h00
978º	HOSANA MONTEIRO SILVA	325133840	11/09	09h00

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
206º	IONE OLIVEIRA NOGUEIRA	455940010	11/09	09h00
207º	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	457525344	11/09	09h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
689º	ANA CLAUDIA MORAES MACEDO	48344800X	11/09	09h00
690º	ALINE BATISTA	480079560	11/09	09h00
691º	GABRIEL CUER BOTARELI	421919668	11/09	09h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
448º	RITA DE CÁSSIA GALLEGO HENRIQUES	258147404	11/09	10h30
449º	CACILDA OLIVEIRA DA SILVA	291108374	11/09	10h30
450º	HELENA CLARICE STÁBILE SIZENANDO	152771463	11/09	10h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
307º	CINTIA SATO	307174669	11/09	10h30
308º	ELISANGELA MARTINS DE SOUZA LÉO	286142405	11/09	10h30
309º	ANDREIA CRISTINA ROCHA	452020414	11/09	10h30
310º	ALAN CARLOS COELHO DO NASCIMENTO	17998549	11/09	10h30
311º	LIDIANE DE SANTANA SILVA	293090944	11/09	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 12 de setembro às 14h00, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
11º	LUCAS AUDI BARBOSA	411128758-16	TARDE	PGM-1
12º	RAFAEL YEPEZ DO LAGO	37546864X	TARDE	PGM-1
13º	MARIA DE FATIMA MATOS DI LORETO	23811756	TARDE	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1736 a 1738, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.09.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.09.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/09/2013 a 04/10/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.037-9	ADILSON DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1
60.039-4	DESIRE DA CRUZ SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE- 231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/09/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **NATÁLIA APARECIDA MARQUES**, RG 40.807.676-8, classificação 407º, cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (anos iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12 de setembro de 2013, às 7h30, para avaliação com Médico Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **DÉBORA DIAS SEMEÃO CARAPINA**, RG 41.645.846-4, classificação 406º, cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (anos iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12 de setembro de 2013, às 7h30, para avaliação com Médico Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na D**ESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **BENEDITO CARLOS MOTA**, RG 6.748.913-8, classificação 175º, cargo de Inspetor de Alunos I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12 de setembro de 2013, às 7h30, para avaliação com Médico Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS**, RG 18.468.666-0, classificação 663º, cargo de Oficial de Escola I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 10 de setembro de 2013, às 13h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ALAIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG 22.353.017-7, classificação 188º, cargo de Inspetor de Alunos I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 10 de setembro de 2013, às 14h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **LUCI DE MOURA GALVÃO**, RG 22.096.821-4, classificação 363º, cargo de Professor de Educação Básica Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12 de setembro de 2013, às 7h30, para procedimento médico.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARINA SAVORDELLI VERSOLATO**, RG 32.928.995-0, classificação 216º, cargo de Professor de Educação Básica Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12 de setembro de 2013, às 7h30, para procedimento médico.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **EVELYN CELOTO DE SOUZA**, RG 30.967.998-9, classificação 4º da lista reservada para candidatos com deficiência, cargo de Assistente Social, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situada à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 06 de setembro de 2013, das 8h às 16h30, para retirar comprovante de agendamento de exame e orientações.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 49.613/13 – SA-4

Nomear **MAURÍCIO DE SOUZA PEREIRA – R.G. 7.911.400-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano - GST**, referência **"V"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **26 de agosto de 2013**.

PORTARIA Nº 49.614/13-SA-4

1-Nomear **TALITA DOS SANTOS ALVES**, portador (a) do **R.G 441694640**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **VITOR YOSHIOKA MARTINS**, portador (a) do **R.G 477960881**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ADEMIRA CARVALHO SOUSA SANTOS**, portador (a) do **R.G 200836572**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **ANICE RACHEL NAUM**, portador (a) do **R.G 7264539**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-113**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SONIA MARA PERNIQUELI BARANGELLO**, portador (a) do **R.G 10270921**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **ANTONIO MARCOS ALVES EUCLIDES**, portador (a) do **R.G 204857442**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **MARISA ALVES DE MORAES SALIM**, portador (a) do **R.G 226180426**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **ALDEMIR JULIO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 16738564**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **ENOQUE SOARES CAMPOS**, portador (a) do **R.G 302406542**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ROSILENE HERMENEGILDO LOPES**, portador (a) do **R.G 264929275**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **SARAH DE CARVALHO BARBOSA**, portador (a) do **R.G 46758431x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA**, portador (a) do **R.G 454503970**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **CLAUDIA BRÍGIDA LIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 271025098**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **MARIA OLGUILENE JULIÃO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 325505068**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **SILANDI DA COSTA MENDONÇA**, portador (a) do **R.G 309438391**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **DIANA SEVERIANO NOJIMA**, portador (a) do **R.G 217421635**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 262115475**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **DANIELA GARDIN FINARDI PEDRO**, portador (a) do **R.G 281527490**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO**, portador (a) do **R.G 369079814**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **SIMONE MARIA DA SILVA CELESTINO**, portador (a) do **R.G 304523823**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **KELLY APARECIDA DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 290501726**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **TALITA PEREIRA SILVA**, portador (a) do **R.G 41427166X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **NIVEA FERREIRA BARROS**, portador (a) do **R.G 244747532**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **ROSÂNGELA CARDOSO DA SILVA MIRANDA**, portador (a) do **R.G 334140638**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **JAQUELINE FERREIRA DA SILVEIRA**, portador (a) do **R.G 443581137**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **JÉSSICA LAÍSA CARATIN**, portador (a) do **R.G 461337022**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **VIVIANE ALMEIDA VASCONSELOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 477915413**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **NATHÁLIA APARECIDA GARCIA**, portador (a) do **R.G 494099999**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO**, portador (a) do **R.G 127608072**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – INGLÊS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

30-Nomear **ANDERSON CARLOS**, portador (a) do **R.G 414333044**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – INGLÊS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

31-Nomear **JOÃO CARLOS BORIO**, portador (a) do **R.G 93221617**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº 49.615/13 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Pessoal **31670/S**, em especial o Parecer **nº 003/2013** da **SUBCCIA**- Subcomissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:
I - Aplicar ao funcionário **ADAUTO PAULINO TORRES – 31.670-3, MÉDICO – SS-31,** referência "**A6-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, a pena de **01 (um) dia de suspensão**, a ser cumprida em 30 de agosto de 2013, por infração aos termos do artigo 229, incisos II, III, IV e IX da Lei Municipal nº 1.729/68.
II - A penalidade ora aplicada, em face da conveniência para o serviço, será convertida em multa, como previsto no artigo 241 da citada lei.

PORTARIA Nº 49.616/13 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 048693/2012**, em especial o Parecer **nº 023/2013** da **CCIA**- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:
Aplicar ao funcionário **MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO – 4.849-9, AUXILIAR DE PESSOAL – SA-4,** referência "**25-A**", tabela **II-QPE-PP-II**, a pena de **03 (tres) dias de suspensão**, a ser cumprida a partir de 02 de setembro de 2013, com fundamento no inciso II do artigo 237 da Lei Municipal nº 1.729/68, por infração aos incisos I, III e IV, do artigo 229 da referida Lei.

PORTARIA Nº49.617/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ADILSON DE OLIVEIRA – 27075-3,** portador(a) do RG. **7201314,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência **"M6B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49.618/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DILMA RAMALHO DE SOUZA – 27835-3,** portador(a) do RG. **16537254-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – SE-111,** referência **"M2B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **27 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49.619/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **KAREN CRISTINA DE FREITAS PEREZ – 35581-4,** portador(a) do RG. **43195194-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49.620/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA HELENA CORREA DA SILVA RIBEIRO – 39222-4,** portador(a) do RG. **9500324-1,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **28 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 49.621/13 – SA.4

Revigorar o item "**3**" da Portaria n.º **49.277/13 – SA-4,** que nomeou **ALINE DIANE DANI,** portador(a) do **R.G. n.º472970070,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, - SE.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III ,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.622/13 – SA.4

Revigorar o item "**4**" da Portaria n.º **49.503/13 – SA-4,** que nomeou **AGATA BRITO ASTRAUSKIENE DA COSTA,** portador(a) do **R.G. n.º 5685244,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, - SE.111,** referência **"M5-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.623/13 – SA.4

Revigorar o item "**4**" da Portaria n.º **49.398/13 - SA-4,** que nomeou **MARIA IZABEL YAGINUMA ,** portador(a) do **R.G. n.º 17506657,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.624/13 – SA.4

Revigorar o item "**10**" da Portaria n.º **49.398/13 – SA-4,** que nomeou **SILVANI BAPTISTA SANTOS,** portador(a) do **R.G. n.º 458460011,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.625/13 – SA.4

Revigorar o item "**25**" da Portaria n.º **49.503/13 – SA-4,** que nomeou **SANDRA SANTOS NASCIMENTO,** portador(a) do **R.G. n.º 295819789,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.626/13 – SA.4

Revigorar o item "**46**" da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MORAES,** portador(a) do **R.G. n.º 176492768,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.627/13 – SA.4

Revigorar o item "**50**" da Portaria n.º **49.398/13 – SA-4,** que nomeou **MÔNICA JIMENEZ JIMENEZ ,** portador(a) do **R.G. n.º 209336560,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.628/13 – SA.4

Revigorar o item "**51**" da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **EDNEIA MACHADO DE ALCANTARA,** portador(a) do **R.G. n.º 354545279,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.629/13 – SA.4

Revigorar o item "**52**" da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **SIMONE MACELLA LIRA RIGHI,** portador(a) do **R.G. n.º 134346683,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.630/13 – SA.4

Revigorar o item "**56**" da Portaria n.º **49456/13 – SA-4,** que nomeou **SUELI VICENTE DA BOA MORTE MOLINA ,** portador(a) do **R.G. n.º 204744015,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL, - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 49.637/13 – SA-4

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º SB-62032/2013, resolve:
I – Suspender preventivamente, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com base no artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/1968, **a partir da publicação deste ato**, o funcionário **ANTONIO SÉRGIO COTRIM – 37.536-5**, **Professor de Educação Básica - Ensino Infantil**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I.**
II – A suspensão de que trata o inciso anterior se faz necessária à vista da instauração de processo disciplinar para apuração de irregularidades constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 49.638/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **GIOVANNI ROCCO NETO – matrícula nº 38639-8,** do cargo de **Assessor – GSRI,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **03 de setembro de 2013.**

PORTARIA Nº 49.641/13– SA-4

Exonerar, **ADILIO ALCANTARA MIRANDA – matrícula nº 33.894-7,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SESP-200.1,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **06 de setembro de 2013.**

PORTARIA Nº 49642/13– SA-4

Exonerar, **ANA MARIA COPPINI MARSON – matrícula nº 34.246-5,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Contratação e Controle de Pessoal – SE-321.1,** referência **"J",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **06 de setembro de 2013.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 49.631/13 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALICE MESSIAS VIEIRA NETO – 7196-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M7-D"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA VERTEMATTI – 9599-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA DE CASSIA SILVA – 25852-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE REGINA MESSIAS – 31890-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO PROFISSIONAL – SE-1**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA MARIA MIADA DOS SANTOS – 35340-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-122**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE MACEDO ALVES – 35579-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLENE FELIPPE DE ALMEIDA – 35601-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-121**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011**

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA APARECIDA VIANA CAMPOS – 35612-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-122**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA CANDI PICHELLI SOUZA – 35740-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-115**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2011** .

PORTARIA Nº 49.632/13 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHIGUERO HARADA – 21002-2**, **MEDICO – SA-432.1**, nivel referência **"A7-B"**, tabela III-QPE-PP-III, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **15 de agosto de 2013**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO – 22882-9**, **MEDICO – SS-212**, nivel referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2013**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DA SILVA GONCALVES – 23707-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLEINE MARSON BATTISTINI – 23713-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE GALDINO DA SILVA – 23908-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M6-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA TEIXEIRA – 25779-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VILDES PEREIRA RAMOS – 25827-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA DA MATTA APRILE – 26567-9**, **MEDICO – SS-1**, nivel referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **12 (doze)** horas semanais, a partir de **30 de agosto de 2013** .

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA PAIXÃO DA SILVA – 26989-3**, **FONOAUDIOLOGO – SE-115**, nivel referência **"M12-B"**, tabela III-QTEE-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **05 de agosto de 2013** .

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO – 27461-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE DAGA LIBRETTI – 27687-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA MARQUES VISIBELI – 31068-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE REGINA BORGES SIMAS – 31094-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY MARAN MOLERO – 31422-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE M DE CARVALHO GOMES – 31626-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA ELANE DA SILVA SANTOS – 32531-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LORAINE ALCANTARA MIRANDA – 32829-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA – 32902-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ELISA NUNES CONCEICAO – 33278-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDILENE APARECIDA DE FARIA – 33450-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI LOPES DE CARVALHO – 33495-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA DOS SANTOS – 33752-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZETE FREITAS CLAUDIANO COSTA – 33990-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO – 34302-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2013** .

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA NUNES SOUSA – 34420-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA CARDOSO SERTAO – 35336-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE ASSIS SILVA – 35381-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA BIZAN FERRARI – 35547-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **13 de maio de 2013 a 31 de janeiro de 2014**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA – 35565-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA REIS DANTAS – 35600-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2014**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARUSA MARTON ZANE – 35732-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE PONTES – 36009-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA FIUZA BISPO – 36027-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SECYLE SERLI MARQUES LEME – 36035-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA VANESSA DE FREITAS – 36044-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE NOTARBERARDINO – 36075-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA – 36289-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS – 36292-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLENE ROSA SENA – 36321-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ZENAIDE MOTA DOS SANTOS – 36411-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE AZEVEDO DE ALMEIDA – 36456-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-115**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLEICE NASCIMENTO DINIZ – 36457-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUANA GUIMARAES MANAS – 36508-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FARIAS – 36541-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE PONTES DOS SANTOS – 36689-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEIDE JANE SILVA BARBOSA – 36695-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMARA CRISTINA FONSECA – 36779-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA SILVA PAIVA – 36837-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEKSSANDRA RAMOS STABILE – 37241-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE SOUZA DE CASTRO – 37306-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE FLORIANO GOMES – 37392-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA LUIZA ROSA – 37640-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA TATIANE FELIX BALBINO – 37662-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIANE REGINA ZUANON – 37668-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIDIANE AP GAMELEIRA ALMEIDA – 37706-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDINEIA RIBEIRO DE SOUZA – 37750-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

57 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA CAMPOS – 37756-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

58 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE CAMILA WASHIMI – 37919-9**, **AUX EM EDUCACAO – SE-112**, referência **"12-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **03 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

59 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALLINE DE OLIVEIRA RAMOS – 38148-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

60 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL RAMOS DE SOUZA SCARPA – 38157-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

61 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIOLI – 38200-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

62 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA ZELLER – 38404-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **22 de julho de2013 a 31 de janeiro de 2015**.

63 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DE CARVALHO BARBOSA – 38415-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

64 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA PEREIRA B DE CASTRO – 38578-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

65 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO – 38719-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **05 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

66 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA ADRIÃO SILVÉRIO GALANTE – 39110-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26 de junho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

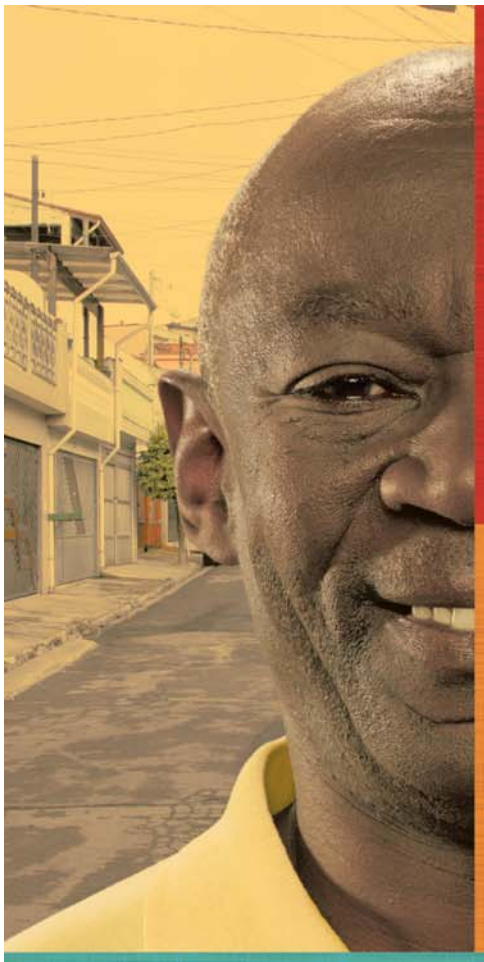

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do JARDIM ANCHIETA

COMBINA = com = + CUIDADOS COM A MORADIA

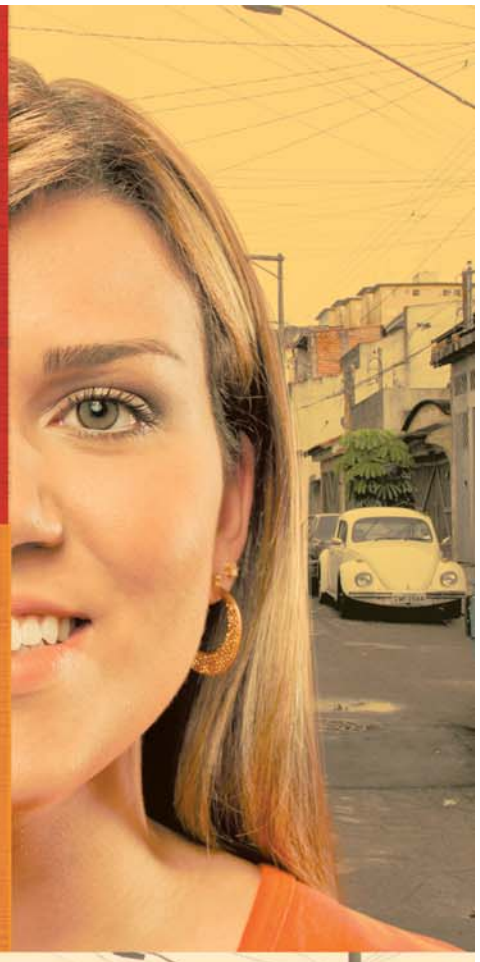

A Prefeitura de São Bernardo convida você para celebrar mais uma conquista na habitação.

Entrega do registro do loteamento com matrícula individualizada de cada lote do **Jardim Anchieta**.

Esta é a última etapa do processo de Regularização Fundiária que beneficia diretamente 166 famílias da região.

Venha participar de mais esta conquista!

EVENTO:

Segunda-feira, 09.09.2013 | 19h

Rua das Dálias - Vila Marchi
(altura do número 400)

SECRETARIA DE **HABITAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

67 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS – 39117-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no periodo de **03 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

68 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS – 39123-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no periodo de **03 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

69 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS – 39127-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no periodo de **03 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 49.633/13 – SA-4

I – Designar a partir de **08 de abril de 2013** , o(a) funcionário(a) **VALDIVIA FRANCISCA DO BOMFIM MATESCO – 25831-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nivel referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D.(Professor de Apoio à Direção Escolar)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de **08 de abril de 2013.**

PORTARIA Nº 49.634/13 – SA-4

I – Designar a partir de **25 de julho de 2013** , o(a) funcionário(a) **AGDA PEDROSA SACHETTO – 32847-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, nivel referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Programas Especiais)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais.
II – Atribuir-lhe a gratificação mensal prevista no Art 3º. § 1º. da Lei Municipal n.º 5635/2006, a partir de **25 de julho de 2013.**

PORTARIA Nº 49.635/13 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício IMA GDS nº 232/2013 de 13 de agosto de 2013, do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo**, resolve:
CESSAR, a partir de 13 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria que colocou o funcionário **abaixo relacionado,** à disposição do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo**.

PORTARIA MATR.	NOME	
46.188/11- SA.4	4.269-7	JULIO CESAR BONETTI

PORTARIA Nº 49.636/13-SA.4

DESIGNAR, a partir de **01 de agosto de 2013**, o(a) funcionário(a) **SALETE LUIZA GABRIEL** - **21528-4**, **AJUDANTE GERAL** - **SA-3**, referência "**C11**", para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS** - **SA-101**.

APOSTILA N.º 128/13-SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **VERA LUCIA DO CARMO SILVA**, matrícula **23700-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M5.B**, fica enquadrado(a) na referência **M6.B**, a partir de **08.08.2013**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROSANA DELLA MONICA FURLANETTO**, matrícula **35275-1**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **08.08.2013**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **RAIMUNDA NONATA SOUSA PERLATTE**, matrícula **35757-3**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **15.07.2013**.

4 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CRISEIDE BATISTA DE SOUZA**, matrícula **35809-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **06.08.2013**.

APOSTILA Nº129/13–SA.4

Apostilar a Portaria nº 45.570/10-SA.4, que nomeou **PRISCILA BIANCHINI BOGO - 35926-6,** para exercer o cargo de **AGENTE DE ESPORTES** – 15-A**,** referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35926/T, em especial o parecer nº 577/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de agosto de 2013**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ADRIANA SABATINI GONÇALVES**, matrícula **35.156-9**, conforme manifestação constante do P.P. 35.156/K**.**
2-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **AGUIDA ELENIR BAREA**, matrícula **34.790-2**, conforme manifestação constante do P.P. **34.790/K.**
3-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **DANIELLA CORREA BEZERRA**, matrícula **32.070-1**, conforme manifestação constante do P.P. **32.070/K.**
4-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula **35.851-1**, conforme manifestação constante do P.P. 35.851/K.
5-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **IRACEMA DOS REIS MORAIS**, matrícula **22.642-9**, conforme manifestação constante do P.P. 22.642/K.
6-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **JOSÉ FIRMO DIAS**, matrícula **11.961-8**, conforme manifestação constante do P.P. **11.961/K.**
7-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA CECÍLIA DORNELAS**, matrícula **35.293-9**, conforme manifestação constante do P.P. **35.293/K.**
8-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **RIHAB HASSAN HAMMADEH**, matrícula **34.146-9**, conforme manifestação constante do P.P. **34.146/K.**
9-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **RODRIGO PARANHOS MARTINS**, matrícula **38.074-0**, conforme manifestação constante do P.P. **38.074/K.**
10-INDEFERIDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **SUELI APARECIDA MARCOS**, matrícula **33.304-4**, conforme manifestação constante do P.P. **33.304/K.**
11-INDEFERINDO o pedido de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, do (da) servidor (a) **ADEMIR TOLLER**, matrícula **5201-4**, conforme manifestação constante do P.P. **5201/E.**
12- Indeferindo a **FERNANDA BARBOSA LACERDA**, por meio do Processo Administrativo SB. 058775/2013, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em Concurso Público, de acordo com o item 7.12 do Capítulo 7 do Edital regulador do certame.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- EMILLYN ROSA - 62225-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-111, Demissão, a pedido, a partir de 29/08/2013.
02- MARIA ALESSANDRA DA SILVA PORTO - 60760-5, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão, a pedido, a partir de 28/08/2013.
03- SIMONE CORTES SANTANA - 23946-2, DIRETOR ESCOLAR (ESTATUTARIO) - SE-111, Falecimento, em 23/08/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, aprovada no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo,** situado na **Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP** na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 09/09/2013
HORÁRIO: 10 HORAS
CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR
Classif. 4º
Nome :ADRIANA MACHADO GONÇALVES
RG. 32.209.421-5

O não comparecimento da candidata convocada e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicado em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência da vaga no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2013.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
SERVIÇO ADMINISTRATIVO

I – TERMO DE ADITAMENTO SBCPREV N.º 02/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2012; **CONTRATANTE:** SBCPREV – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.011/2012; **CONTRATADA:** EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS; **VALOR:** R$ 19.125,00; **ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato; o valor de 25%, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº684/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º **22.155/1996-DP** que aposentou o(a) funcionário(a) **TEREZINHA NETO HONORIO**, matrícula n.º **2.066-5**, para declarar, que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 2.066/E a referência remuneratória mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência **"C-11"**, sendo os proventos valor correspondente a 20/30 avos da referência **"C-11"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010**.

APOSTILA Nº685/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 724/2013 – SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA TERESA KLEIN CARDOSO**, matrícula n.º **26.740-1**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 26.740/E os cálculos de proventos ficam retificados para **54,25% (cinquenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)** da média contributiva atualizada no mês de julho de 2013, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de **16 de agosto de 2013.**

APOSTILA Nº686/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **728/2013 – SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **SIDNEY LOPES DE ARAÚJO**, matrícula n.º **12.307-1**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 12.307/H os cálculos de proventos ficam retificados para **87,35% (oitenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a titulo de senhoridade a partir de 23 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº687/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **723/2013 – SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA LUCIA BARBOSA ZEMCZAK, matrícula n.º 26.955-0**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 26.955/E os cálculos de proventos ficam retificados para **86,61% (oitenta e seis inteiros e sessenta e um centésimos por cento)** da média contributiva atualizada no mês de julho de 2013, que correrão à conta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO, a partir de **16 de agosto de 2013.**

APOSTILA Nº688/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 719/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI, matrícula n.º 10.462-3**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 10.462/E os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento)** da soma de 198/1825 avos da referência "29-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1627/1825 avos da referência "29-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 16 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº689/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **727/2013 – SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOSÉ BARBOSA, matrícula n.º 4.720-7**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 4.720/H os cálculos de proventos ficam retificados para **88,43% (oitenta e oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento)** da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade a partir de 23 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº690/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 27.685/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) SANDRA REGINA ARANEO BASSANI, matrícula n.º 9.116-7**, para declarar, que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 9.116/E a referência efetiva mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência "A8-A", sendo o valor correspondente a** 100% (cem por cento) **da referência "A8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.**

PORTARIA N.º 736/13 – SBCPREV

Exonerar a pedido, **HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA Matrícula 900.018-7** do cargo de **Analista Previdenciário - Contador**, nível de referência **"16",** a partir de **11 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº737/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MARCOS EUGÊNIO DE LIMA FERREIRA – 441-9,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10434911647,** lotação **SU.101,** referência **"C-18"** , tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 738/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **EDSON AGUILAR PEREZ – 9.105-2,** cargo **MÉDICO III,** PASEP **17008013734,** lotação **SS.2,** referência **"A8-A"** , tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 739/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **LUIZ ROBERTO GUIDETTI – 7.410-1,** cargo **MEDICO III,** PASEP **10961412612,** lotação **SS.11,** referência **"A8-C"** , tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 740/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **FERNANDA MARIA MORAES DE SOUZA – 23.856-3,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** PASEP **12126071733,** lotação **SE.115,** nivel de referência **"M6-B"** , tabela **TABELA I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 741/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **SIMONE ABRAHÃO TEIXEIRA – 24.534-8,** cargo **AUXILIAR DE PESSOAL,** PASEP **12459419297,** lotação **SA.4,** referência **"25-A"** , tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 742/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **LEDA MARIA SOARES OLIVEIRA LIMA – 26.556-4,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **10831763784,** lotação **SE.114,** referência **"M4-B"** , tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 21, Inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 743/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **JOSÉ GONÇALVES FILHO – 11.797-5,** cargo **SERVENTE DE OBRAS,** PASEP **10288608124,** lotação **SO.2,** referência **"C-9" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14",** tabela **TABELA X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, Inciso III, alinea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 744/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez proporcional **LUIZ GONSAGA ROSA – 837-4,** cargo **PINTOR,** PASEP **10616031588,** lotação **SO.2,** referência **"C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Indeferindo a **DURVALINA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula n° **12.040-5,** por meio do Processo Pessoal n° **12.040/E,** o pedido de **aposentadoria por idade,** por falta de **amparo legal.**

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
441/E	SBCPREV	MARCOS EUGÊNIO DE LIMA FERREIRA
9105/E	SBCPREV	EDSON AGUILAR PEREZ
7410/AP	SBCPREV	LUIZ ROBERTO GUIDETTI
23856/H	SBCPREV	FERNANDA MARIA MORAES DE SOUZA
24534/H	SBCPREV	SIMONE ABRAHÃO TEIXEIRA
26556/E	SBCPREV	LEDA MARIA SOARES OLIVEIRA LIMA
11797/E	SBCPREV	JOSÉ GONÇALVES FILHO
837/H	SBCPREV	LUIZ GONSAGA ROSA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
2066/E	SBCPREV	TEREZINHA NETO HONÓRIO
26740/E	SBCPREV	MARIA TERESA KLEIN CARDOSO
12307/H	SBCPREV	SIDNEY LOPES DE ARAUJO
26955/E	SBCPREV	MARIA LUCIA BARBOSA ZEMCZAK
10462/E	SBCPREV	ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI
4720/H	SBCPREV	JOSÉ BARBOSA
9116/E	SBCPREV	SANDRA ARANEO BASSANI

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
7512/E	SBCPREV	SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA
1563/E	SBCPREV	JOÃO FIRMINO DA SILVA
8627/E	SBCPREV	IRACEMA TONON
108/E	SBCPREV	ELZA CONTI DIAS
3182/H	SBCPREV	WALDOMIRO FRANCISCANO DOS REIS
3831/E	SBCPREV	BENEDITO MORAIS
31979/H	SBCPREV	SIMONE FACCIN DONOFRIO

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB- 5611/2000	SBCPREV	MARIA ABADIA DA SILVA
PA/SB-8058/1998	SBCPREV	MARIA GAGLIARDI ALVES
PA/SB-1457/2000	SBCPREV	CORINA ROSA VIEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB59885/2013	SBCPrev	JOSÉ MARIA DIAS
PA-SB59882/2013	SBCPrev	WALTER LUIZ DONOFRIO SOBRINHO
PA-SB59254/2013	SBCPrev	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 032/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
8.505-3	VERA LUCIA CORRADI PERANOVICH	APOSENTADA	22/08/2013	584.874.848-91
15.553-5	CORINA ROSA VIEIRA	PENSIONISTA	13/08/2013	223.902.408-95
16.878-0	ALZIRA RODIGUES VIEIRA	PENSIONISTA	28/07/2013	326.379.038-21

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 026/2013. Processo Administrativo **SB 62.032/2013-95.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 3 de Setembro de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 249/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MANOEL AMARO SOBRINHO SB-35.476/2012
ROSANA APARECIDA SOBRAL CARNEIRO SB-07.161/2006

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ESSENZA INCORPORADORA LTDA SB-65.788/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE. TODA SB-13.664/1977
CARLOS ALBERTO FRANCISCO SB-21.963/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
PROPRIETÁRIO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
LEDA CECÍLIA SZABO 012.007.087.059
BANCO DO BRASIL S/A 012.007.087.059

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
INST MUNIC ASSIST SOCIAL DO FUNCIONÁRIO IMASF SB-14.923/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇAO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MISSÃO MUNDIAL REI DA GLÓRIA – EL SHADDAY SB-45.122/2013

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
ONG UNUMUNDO SB-57.365/2013
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO SB-49.104/2013

ASSUNTO: REMISSÃO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
VALDIR CAPASSI SB-30.349/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO SB-49.082/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
NIVALDO NOGUEIRA COLEN SB-15.095/2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SÓCIO DE INSCRIÇÃO
GUILHERME COCCHI SB-23.435/2013

ASSUNTO: LANÇ. DAS TAXAS DE FISC. E FUNCIONAMENTO (2010 a 2013)
LEANDRO AUGUSTO SANTOS NUNES SB-07.916/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
BIG TEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SB-20.216/2013
BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA SB-20.218/2013
FRANCILENE GUEDES TABORDA SB-13.190/2013
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SB-50.093/2013
PESCARA INCORPORADORA LTDA SB-20.214/2013
ROBSON BARBOSA DA SILVA SB-38.091/2013
SEBASTIÃO JOSE DE SOUZA SB-26.239/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U.
CARLOS ALBERTO MARQUES SB-08.569/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
BIG TEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA SB-20.216/2013
BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA SB-20.218/2013
MARIA DE FÁTIMA GRAZIANO DE CARVALHO FURIÓ SB-36.803/2013
PESCARA INCORPORADORA LTDA SB-20.214/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE I.P.T.U.
ALMIR ANTONIO BORIM SB-57.711/2012
BETAI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-36.769/2013
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA SB-50.973/2013
DENISE APARECIDA DE SOUZA SB-07.801/2000
FRANCISCA MARISA DOS SANTOS COSTA SB-17.991/2009
MARTHA HELGA KELMM SB-18.911/2002
MAXIMU'S – INCORPORADORA LTDA SB-38.371/2013
PRIDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-08.954/2010
SUELY MANASSA EL KHOURY SB-11.847/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS
FIT 35 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-07.384/2013
CONSTRUTORA IPOÃ LTDA SB-10.403/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
IVANDISIO ROCHA DOS SANTOS SB-23.806/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CUNHA CAMPBELL & FRANCISCO SOC. DE ADVOGADOS SB-02.342/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
LUIZ DE DEUS TAVARES SB-34.169/2013

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LEANDRO AUGUSTO SANTOS NUNES SB-07.916/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
FRANCISCA GOMES DOS SANTOS SB-71.225/2012
CARLOS ALBERTO MARQUES SB-08.569/2013

ASSUNTO: VISTAS A PROCESSO
ADEMAR DE SOUZA SB-04.831/1999
DMCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA SB-66.410/2012
GUMERSINDO FERNANDEZ FERNANDES – ESPÓLIO SB-72.734/2012
JANETE SANDY CÉSAR SB-04.831/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
2 M CONSTRUTORA LTDA SB-41.064/2012
HOMERO DO CARMO SB-71.343/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
POSTO DE SERV. AUTOMOT. COM COMB. FITA AZUL LTDA SB-62.157/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
SIRLEY MARQUES RIDOLFI SB-58.013/2013
ZENAIDE GOMES DA SILVA MEDEIROS SB-34.756/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DADASTRAL
RICARDO TANAKA SB-27.730/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE USO
JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA SB-51.634/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
PAULO ROBERTO ARIOSA SB-27.777/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N. (Constr. Civil)
NEUZA PEREIRA DUARTE SB-20.720/2008
ROSELI LOPES DE ARAUJO SB-33.519/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE I.S.S.Q.N.
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA SB-17.326/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA SB-05.184/2003

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO I.S.S.Q.N.
Q-MAX COMERCIAL DO BRASIL LTDA SB-25.414/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
HIROSHI OKAMURA SB-06.267/2005

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
LUCIANA DE SOUZA LOPES SB-04.201/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
ACHILLES DANTE SB-15.920/2002
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.107/1998
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA SB-12.810/1996
SANTIAGO MARTINS CABRERA JUNIOR RG-00.016/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO I.T.B.I.
LUZIA MARCONI MOSQUETO SB-56.867/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U.
APPARECIDO CHICARELLI SB-19.087/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
EDSON REQUENA DE SOUSA SB-71.209/2012
FÁBIO JUN TAKENAKA SB-66.742/2012
FRANCILENE GONÇALVES MAURÍCIO GONZALES SB-01.532/2012
PRISCILLA TOLEDO DANTAS MENON SB-71.464/2012
VIVIANE MARIA DELSON DIAS DIOGO SB-58.651/2012

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-21.390/2002

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
MARIA APARECIDA CASTALDELLI SB-60.445/2013

ASSUNTO: REVISÃO DO VALOR VENAL
ADRIANA XAVIER COSTA SB-64.832/2012
AFAF MOHAMAD EL MAJZOUB SB-02.217/2013
ALEXANDRE ACEDO SB-63.627/2012
ALVARO CESAR CASTRO SB-00.733/2013
ANA PAULA GOMES DA SILVA TODESCHINI SB-72.480/2012
ANTONIO SALTON SB-02.384/2012
CELSO KALIL SB-01.922/2012
DENISE MAYUMI HIRATA SB-58.321/2012
DIEGO POLETI AVAMILANO SB-63.597/2012
DJALMA ALVES PEREIRA SB-65.614/2012
EDMUNDO VANDERLEI CENSON SB-02.049/2012
EDSON REQUENA DE SOUSA SB-71.209/2012
EDUARDO MAREGA ARAÚJO SB-35.209/2012
ELAINE FILO MAIA TIRAPANI SB-60.174/2012
ELEONORA PINERO MARCOLIN SB-72.660/2012
ELTON FRANCIS DE ASSIS SILVA SB-63.602/2012
ERIKA SOUZA RAMOS SB-56.931/2012
FÁBIO JUN TAKENAKA SB-66.742/2012
FÁBIO VIEIRA FERRARI SB-04.417/2012
FRANCILENE GONÇALVES MAURÍCIO GONZALES SB-01.532/2012
GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL SB-05.130/2012
GRAZIELA GONÇALVES XAVIER DE SOUZA SB-63.712/2012
JESSICA APARECIDA MAITAN BORGES SB-68.352/2012
JOSE GERALDO DE MOURA JUNIOR SB-02.129/2012
JOSÉ RICARDO SIQUEIRA SB-66.920/2012
JOSÉ ROBERTO DALOSTRO SB-58.254/2012
JOSÉ TAVARES RAMALHO SB-64.910/2012
JÚLIO HADIME KAGE SB-17.823/2013
KAREN TEIXEIRA DE LIMA SB-12.077/2013
LEANDRO RODRIGUES JAQUETTA SB-68.208/2012
LEONARDO BIRRO MOREIRA SB-72.047/2012
LIGIA SATO KUMAMOTO SB-58.264/2012
LUIZ CARLOS RODRIGUES SB-02.230/2013
MARCELA GARCIA CUZIN PASSARELLA SB-00.885/2012
MÁRCIO CESAR PANTANO SB-66.088/2012
MARCO ANTONIO CINTRA SB-08.695/2013
MARIA IMACULADA DE PAULA BATISTA SB-63.930/2012
MARIA INEZ BARBOSA LIMA SB-64.227/2012
MARIA ISOLDA GONÇALVES LIRA SB-72.330/2012
MARIEL EDITH ALBARRACIN SB-64.272/2012
MARILIA NOGUEIRA ROGERIO SB-68.858/2012
MÔNICA TONINI SOUTO SB-06.761/2012
NELSON PEREIRA JUNIOR SB-59.994/2012
NORVALDO OTAVIO DA SILVA SB-63.949/2012
PAULO AMBROSIO SB-58.839/2012
PRISCILLA TOLEDO DANTAS MENON SB-71.464/2012
REGIS REIS GUEDES SB-64.466/2012
RICARDO FERNANDO OLIVEIRA DE MEDEIROS SB-64.865/2011
RICARDO GERMANO ROCHA SB-07.657/2012
RODRIGO EDUARDO FURTADO DE OLIVEIRA SB-00.592/2012
RONALDO MORIMITSU MIY AHIRA SB-65.774/2012
SANDRA APARECIDA ALVES DA COSTA SB-01.375/2012
SÉRGIO RICARDO DIAS SB-02.139/2013
SONIA MARA BETTELONI SB-02.411/2013
TARCISIO BOIN JUNIOR SB-07.836/2012
VIVIANE MARIA DELSON DIAS DIOGO SB-58.651/2012

ASSUNTO: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO I.T.B.I.
ADRIANA XAVIER COSTA SB-64.832/2012
ALEXANDRE ACEDO SB-63.627/2012
ALVARO CESAR CASTRO SB-00.733/2013
ANA PAULA GOMES DA SILVA TODESCHINI SB-72.480/2012
CELSO KALIL SB-01.922/2012
DENISE MAYUMI HIRATA SB-58.321/2012
DIEGO POLETI AVAMILANO SB-63.597/2012
DJALMA ALVES PEREIRA SB-65.614/2012
EDMUNDO VANDERLEI CENSON SB-02.049/2012
EDSON REQUENA DE SOUSA SB-71.209/2012
EDUARDO MAREGA ARAÚJO SB-35.209/2012
ELAINE FILO MAIA TIRAPANI SB-60.174/2012
ELEONORA PINERO MARCOLIN SB-72.660/2012
ELTON FRANCIS DE ASSIS SILVA SB-63.602/2012
ERIKA SOUZA RAMOS SB-56.931/2012
FÁBIO VIEIRA FERRARI SB-04.417/2012
FRANCILENE GONÇALVES MAURÍCIO GONZALES SB-01.532/2012
GRAZIELA GONÇALVES XAVIER DE SOUZA SB-63.712/2012
JESSICA APARECIDA MAITAN BORGES SB-68.352/2012
JOSE GERALDO DE MOURA JUNIOR SB-02.129/2012
JOSÉ RICARDO SIQUEIRA SB-66.920/2012
JOSÉ ROBERTO DALOSTRO SB-58.254/2012
JOSÉ TAVARES RAMALHO SB-64.910/2012
JÚLIO HADIME KAGE SB-17.823/2013
KAREN TEIXEIRA DE LIMA SB-12.077/2013
LEANDRO RODRIGUES JAQUETTA SB-68.208/2012
LEONARDO BIRRO MOREIRA SB-72.047/2012
LUIZ CARLOS RODRIGUES SB-02.230/2013
MARCELA GARCIA CUZIN PASSARELLA SB-00.885/2012
MÁRCIO CESAR PANTANO SB-66.088/2012
MARCO ANTONIO CINTRA SB-08.695/2013
MARIA IMACULADA DE PAULA BATISTA SB-63.930/2012
MARIA INEZ BARBOSA LIMA SB-64.227/2012
MARIA ISOLDA GONÇALVES LIRA SB-72.330/2012
MARIEL EDITH ALBARRACIN SB-64.272/2012
MARILIA NOGUEIRA ROGERIO SB-68.858/2012
NELSON PEREIRA JUNIOR SB-59.994/2012
NORVALDO OTAVIO DA SILVA SB-63.949/2012
PAULO AMBROSIO SB-58.839/2012
PRISCILLA TOLEDO DANTAS MENON SB-71.464/2012
REGIS REIS GUEDES SB-64.466/2012
RICARDO FERNANDO OLIVEIRA DE MEDEIROS SB-64.865/2011
RICARDO GERMANO ROCHA SB-07.657/2012
RODRIGO EDUARDO FURTADO DE OLIVEIRA SB-00.592/2012
RONALDO MORIMITSU MIY AHIRA SB-65.774/2012
SANDRA APARECIDA ALVES DA COSTA SB-01.375/2012
SÉRGIO RICARDO DIAS SB-02.139/2013
SONIA MARA BETTELONI SB-02.411/2013
TARCISIO BOIN JUNIOR SB-07.836/2012
VIVIANE MARIA DELSON DIAS DIOGO SB-58.651/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
PAMELA JEAN COMBER SB-05.921/2007

ASSUNTO: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO I.T.B.I.
ANTONIO SALTON SB-02.384/2012

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – REVISÃO DE I.P.T.U.
ORLANDO DE PAULA SB-05.598/2012

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra		Valores de Face de Quadra		
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Estrada do Aladino	8282.02	620	102	1	23,37*
Estrada do Aladino	8202.02	620	103	1	23,37*

Corresponde a: *8.1130 UFIR's

Logradouro	Face de Quadra		Valores de Face de Quadra		
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Av. Domingos Potomati	5552-01	522	103	1	119,08*

Corresponde a: *41.3538 UFIR's

Logradouro	Face de Quadra		Valores de Face de Quadra		
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Av. Juscelino Kubitchek	1741	532	100	1	141,68*
Av. Juscelino Kubitchek	1741	030	046	1	141,68*
Av. Juscelino Kubitchek	1741	030	053	1	141,68*
Av. Juscelino Kubitchek	1741	030	057	1	141,68*
Av. Juscelino Kubitchek	1741	030	072	1	141,68*

Corresponde a: * 49.1984 UFIR's

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DANILO QUEIROZ SILVA	221.667-1

SF.1, 02 DE SETEMBRO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 250/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC DUTRA - INTERCAMBIO LTDA - ME	221.640-0	406-2828782/2013	R$ 403,44	08102013	
ACK TELEINFORMATICA LTDA ME	38.851-3	704-2825087/2013	R$ 806,88	08102013	1435/2013/SB
ADAILTON SANTOS NERIS	221.735-0	406-2828846/2013	R$ 1.008,60	08102013	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	004.097.011.000	101-2824101/2013	R$ 1.108,68	08102013	55125/2012/SB
ADEMARIO DA CONCEICAO RAMOS	020.075.050.000	101-2825134/2013	R$ 223,37	08102013	50028/2012/SB
AFONSO DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	221.653-1	406-2828790/2013	R$ 268,96	08102013	
AFONSO QUINTINI-USUFRUTUARIO	003.010.018.000	101-2829012/2013	R$ 2.089,92	08102013	9314/2005/SB
AIRTON GONCALVES	221.766-0	406-2828871/2013	R$ 134,48	08102013	
ALCIRES REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA ME	42.955-4	704-2829005/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ALDRI TRANSPORTES LTDA - ME	214.103-5	704-2823879/2013	R$ 406,40	08102013	56135/2012/SB
ALESSANDRO REIS ALVES DA CRUZ	221.791-0	406-2828886/2013	R$ 134,48	08102013	
ALEXANDRE DE ANDRADE INOCENCIO	221.680-9	406-2828808/2013	R$ 117,68	08102013	
ALINE CUSTODIO	221.703-1	406-2828824/2013	R$ 134,48	08102013	
ALLAN AUGUSTO DEBEI	221.604-3	406-2828755/2013	R$ 100,86	08102013	
ALMIR ANTONIO BORIM	031.013.018.000	101-2824104/2013	R$ 161,45	08102013	57711/2012/SB
ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUSA	221.768-6	406-2828872/2013	R$ 117,68	08102013	
ANA PAULA BRITISLID BEVILAQUA	221.773-2	406-2828875/2013	R$ 117,68	08102013	
ANDREIA FONSECA ALMEIDA	221.780-5	406-2828880/2013	R$ 117,68	08102013	
ANTONIO CARLOS DIAS	196.261-2	704-2823881/2013	R$ 406,40	08102013	3953/2011/SB
ANTONIO CARLOS GOULART DE MORAES JUNIOR	221.654-0	406-2828791/2013	R$ 134,48	08102013	
ANTONIO CARLOS MARTINS DE ANDRADE	37.240-4	704-2823883/2013	R$ 578,80	08102013	1901/1996/SB
ANTONIO CICERO VIEIRA DE MORAIS	031.067.022.000	707-2825081/2013	R$ 134,48	08102013	50197/2013/SB
ANTONIO FRUCTUOSO DE SOUZA	021.098.040.000	101-2823826/2013	R$ 2.008,80	08102013	63087/2012/SB
ARCAM MERCADO EIRELI - EPP	221.737-6	406-2828848/2013	R$ 1.008,60	08102013	
ARLI VELONI ALVES	532.309.020.000	101-2823962/2013	R$ 363,12	08102013	2055/2007/SB
ARNALDO BENTO DE SOUZA	41.609-6	704-2828942/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ARNALDO GOMES	37.497-0	704-2824010/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
AUTENTICA ESTETICA LTDA - ME	221.675-2	406-2828805/2013	R$ 537,92	08102013	
B. PELOSINI CURSOS DE ALIMENTACAO ME	221.761-9	406-2828866/2013	R$ 67,24	08102013	
BAR E LANCHES ATAIDE DE SAO BERNARDO LTDA	41.969-9	704-2828945/2013	R$ 1.210,32	08102013	1435/2013/SB
BASILAR PROJETOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	623.407.010.000	704-2823902/2013	R$ 4.299,99	08102013	19714/2013/SB
BASILAR PROJETOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	623.413.023.000	704-2823936/2013	R$ 3.659,99	08102013	50378/2013/SB
BIG TEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	181.316-1	406-2825105/2013	R$ 67,24	08102013	20216/2013/SB
BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA	181.317-0	406-2825080/2013	R$ 67,24	08102013	20218/2013/SB
BORAGINI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA ME	43.027-7	704-2829010/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
BOX SP- COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	221.648-5	406-2828787/2013	R$ 693,40	08102013	
C & L SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME	221.683-3	406-2828810/2013	R$ 424,44	08102013	
CAMWIL REPRESENTACOES LTDA	34.073-1	704-2823878/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
CARLOS ALEXANDRE JANGUAS PINA	006.036.076.000	101-2825131/2013	R$ 33,81	08102013	59944/2012/SB
CARLOS AUGUSTO ALVES LEAL	021.047.097.000	707-2823727/2013	R$ 28,24	08102013	55977/2013/SB
CARLOS BIZERRA DE SOUZA	532.506.022.000	705-2825116/2013	R$ 247,02	08102013	23071/2007/SB
CARLOS FELIPE RIZZO EPP	221.772-4	406-2828874/2013	R$ 67,24	08102013	
CARLOS JOSE DE CAMARGO		704-2829002/2013	R$ 138,67	08102013	
CARLOS JOSE DE CAMARGO		704-2829003/2013	R$ 138,67	08102013	
CARLOS JOVENTINO VIEIRA SILVA	221.782-1	406-2828881/2013	R$ 100,86	08102013	
CELIPA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	221.718-0	406-2828835/2013	R$ 67,24	08102013	
CELVE REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	39.846-2	704-2825103/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA EPP		704-2825117/2013	R$ 265,80	08102013	
CENTRO COMERCIAL PLANALTO LOCACOES LTDA - ME	221.804-6	406-2828896/2013	R$ 693,40	08102013	
CENTRO DE ESTUDOS E SINDICAIS 1.DE MAIO	221.674-4	406-2828804/2013	R$ 134,48	08102013	
CICERO TAVARES DE FIGUEIREDO	221.628-0	406-2828773/2013	R$ 117,68	08102013	
CLAUDIO LUIZ ASSIS JUNIOR REPRES.COMERCIAL ME	221.595-0	406-2828749/2013	R$ 67,24	08102013	
CLAUDIO ROGERIO ANANIAS	221.744-9	406-2828853/2013	R$ 100,86	08102013	
CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS	030.030.003.000	101-2823955/2013	R$ 2.897,28	08102013	5099/1994/SB
CLERO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	40.264-8	704-2825127/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
CONSTRUCOES RODRIGUES S/C LTDA	30.755-6	704-2823743/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
CONSTRUTORA MORAES CORREIA S/C LTDA	36.534-3	704-2823885/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
CRISTIANE MARQUES XAVIER DA SILVA	020.112.053.000	101-2823951/2013	R$ 343,42	08102013	11950/2008/SB
CRISTIANE TETE LOPES - ME	221.699-0	406-2828821/2013	R$ 424,44	08102013	
CYNTHIA MARTIN PEREIRA DE MELLO	221.798-8	406-2828891/2013	R$ 235,36	08102013	
D GARCIA PECAS	221.596-9	406-2828750/2013	R$ 1.676,76	08102013	
D. PIRES PRESENTES - ME	221.669-8	406-2828801/2013	R$ 268,96	08102013	
DANILO QUEIROZ SILVA	221.667-1	406-2828799/2013	R$ 403,44	08102013	
DANILO QUEIROZ SILVA	221.667-1	704-2823742/2013	R$ 806,88	08102013	1435/2013/SB
DANIMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	221.765-1	406-2828870/2013	R$ 403,44	08102013	
DECO-FIX COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	221.704-0	406-2828825/2013	R$ 268,96	08102013	
DEPOSITO POPULAR MAT P/ CONSTR E ACABAM LTDA ME	221.697-3	406-2828819/2013	R$ 714,40	08102013	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.500.005.000	101-2823833/2013	R$ 244,16	08102013	12173/2008/SB
DIEGO BASTOS FERNANDES	221.794-5	406-2828888/2013	R$ 100,86	08102013	
DJALAMA DO NASCIMENTO LIMA		704-2823901/2013	R$ 4.320,00	08102013	57803/2013/SB
DURVALINO CATELAN	033.108.022.000	101-2823957/2013	R$ 419,04	08102013	9646/2011/SB
EDSON DE CASTRO		704-2823876/2013	R$ 578,80	08102013	6516/2010/SB
EDSON DURAZZO - ME	221.642-6	406-2828783/2013	R$ 67,24	08102013	
EDVALDO SOUZA NASCIMENTO	512.027.074.000	101-2829016/2013	R$ 120,12	08102013	9447/2007/SB
EDX SYSTEMS & MOBILE CONSULTORIA LTDA - ME	221.637-0	406-2828780/2013	R$ 134,48	08102013	
ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	020.081.033.000	101-2823950/2013	R$ 622,08	08102013	18551/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2824027/2013	R$ 3.429,66	15092013	48422/2013/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2828976/2013	R$ 388,85	15092013	30/2013/SB
ELIANA VAL NOGUEIRA	029.135.011.000	101-2823954/2013	R$ 917,52	08102013	4270/2013/SB
ELIENE SILVA DE SOUZA	621.103.015.000	704-2823934/2013	R$ 5.300,00	08102013	
ELIONEIDE ALVINA DA COSTA	221.727-9	406-2828840/2013	R$ 134,48	08102013	
EMD CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	221.756-2	406-2828863/2013	R$ 268,96	08102013	
EMPREITEIRA JGF SC LTDA	30.880-3	704-2823746/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ENERGIA - ASSESSORIA E REPR. COM. S/C LTDA	36.571-8	704-2823888/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ENILSON SAHAK BONANI		704-2823887/2013	R$ 18.249,99	08102013	
ERLANE MARIA DOS SANTOS	221.666-3	406-2828798/2013	R$ 100,86	08102013	
ESCRITORIO CONTABIL FELIX S/C LTDA	27.086-5	704-2823709/2013	R$ 537,92	08102013	1435/2013/SB
EURIPEDES CRISPIN PERES	033.018.025.000	705-2823858/2013	R$ 125,08	08102013	6468/1980/SB
EVANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	032.067.039.000	705-2823838/2013	R$ 145,60	08102013	19522/2001/SB
FABIO DA CRUZ COSTA	221.746-5	406-2828855/2013	R$ 100,86	08102013	
FABIO LACERDA DE CASTRO - ME	221.741-4	406-2828851/2013	R$ 67,24	08102013	
FABRICIO GILIOLI KOASNE - ME	221.724-4	406-2828839/2013	R$ 134,48	08102013	
FAF - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	40.960-0	704-2828925/2013	R$ 537,92	08102013	1435/2013/SB
FAK - V. T. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.119-6	704-2825126/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
FATH TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA EPP	221.664-7	406-2828796/2013	R$ 1.344,80	08102013	
FAUSTINO ZANI DE ANDRADE	030.087.050.000	707-2823859/2013	R$ 260,89	08102013	50695/2013/SB
FECHER & FECHER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	221.635-3	406-2828779/2013	R$ 134,48	08102013	
FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES	031.119.025.000	101-2823830/2013	R$ 345,29	08102013	24799/2010/SB
FERNANDO PEREIRA FOUNAR - ME	221.617-5	406-2828764/2013	R$ 67,24	08102013	
FRANCIELSON ASSIS DA SILVA BRITO - ME	221.740-6	406-2828850/2013	R$ 67,24	08102013	
FRANCISCA DALIRA DE LIMA	221.736-8	406-2828847/2013	R$ 100,86	08102013	
FRANCISCA DE QUEIROGA SILVA RESTAURANTE - ME	221.625-6	406-2828771/2013	R$ 760,64	08102013	
FRANCISCA DOS SANTOS FAGUNDES	024.072.026.000	101-2823953/2013	R$ 1.708,92	08102013	71225/2012/SB
FRANCISCO ANTONIO VIANA	533.018.008.000	101-2823837/2013	R$ 161,00	08102013	45158/2012/SB
FRANCISCO VALDENIR RAMOS	018.082.063.000	705-2825120/2013	R$ 574,32	08102013	11389/2004/SB
G. MARCELINO - LOCACAO E SERVICO TRANSPORTE ME	221.670-1	406-2828802/2013	R$ 67,24	08102013	
GABARITO COM IMP EXP E SERV AUX CONST CIVIL LTDA	42.265-7	704-2828972/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
GABARITO COM IMP EXP E SERV AUX CONST CIVIL LTDA	42.265-7	704-2828973/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
GERALDO PEREIRA DE CASTRO	025.087.027.000	707-2825083/2013	R$ 260,89	08102013	48384/2013/SB
GERIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	221.702-3	406-2828823/2013	R$ 134,48	08102013	
GILSON DE SOUZA	024.071.004.000	101-2823952/2013	R$ 1.325,64	08102013	11694/2013/SB
GILVAN ALVES DA ROCHA	221.602-7	406-2828753/2013	R$ 100,86	08102013	
GIOVANNI ROCCO NETO - ME	221.687-6	406-2828812/2013	R$ 67,24	08102013	
GISELE FIOROTTO DOS SANTOS	221.752-0	406-2828860/2013	R$ 302,60	08102013	
GRAPHIC CAD S.C. LTDA	96.338-0	406-2828748/2013	R$ 336,20	08102013	
GUILHERME CUSTODIO MORTESEN	624.013.008.000	704-2823904/2013	R$ 10.500,00	08102013	24003/2013/SB
HC DESIGNERS ASSOCIADOS S/C LTDA	40.910-3	704-2828922/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
HELIO LUIS DOS SANTOS	221.607-8	406-2828758/2013	R$ 134,48	08102013	
HERMENEGILDO VARELA	011.043.004.000	101-2823946/2013	R$ 581,40	08102013	18074/1993/SB
HIDROSAKI CONTR.DE VET.E PRAGAS URB.E DES.EIRELI	221.800-3	406-2828893/2013	R$ 268,96	08102013	
HIROSHI OKAMURA	521.501.008.000	101-2823834/2013	R$ 985,56	08102013	6267/2005/SB
HIROSHI OKAMURA	521.501.008.000	101-2823835/2013	R$ 985,68	08102013	6267/2005/SB
HM - SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS S/C LTDA	38.425-9	704-2824013/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
HM - SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS S/C LTDA	38.425-9	704-2824014/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
HOSANO JOSE DA SILVA	530.206.018.000	101-2823960/2013	R$ 789,60	08102013	7964/2002/SB
HR RODAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	001.053.018.000	101-2823938/2013	R$ 7.800,24	08102013	60996/2012/SB
IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA COROA DA JUSTICA	221.733-3	406-2828844/2013	R$ 403,44	08102013	
IGREJA FAMILIA DE CRISTO	221.771-6	406-2828873/2013	R$ 693,40	08102013	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	013.012.013.009	101-2823947/2013	R$ 297,70	08102013	768/2003/SB
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	013.012.013.009	101-2824102/2013	R$ 364,20	08102013	768/2003/SB
ISABEL ALVES DOS SANTOS	221.803-8	406-2828895/2013	R$ 134,48	08102013	
ISCP- SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	221.678-7	406-2828806/2013	R$ 1.199,52	08102013	
IVETE PRODOCIO	016.024.011.000	705-2825121/2013	R$ 162,75	08102013	17553/2009/SB
J R ALMEIDA TRANSP. DE CARGAS EM GERAL LTDA - ME	221.730-9	406-2828842/2013	R$ 67,24	08102013	
J V PEREIRA BAR E RESTAURANTE - ME	221.790-2	406-2828885/2013	R$ 1.351,08	08102013	
J.V. PLANALTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	221.762-7	406-2828867/2013	R$ 424,44	08102013	
JAIR CELERI	008.042.011.000	705-2825107/2013	R$ 1.779,78	08102013	4227/2013/SB
JOAO ALONSO DA SILVA	530.206.019.000	101-2823961/2013	R$ 861,12	08102013	7964/2002/SB
JOAO BAZO NETO ME	221.627-2	406-2828772/2013	R$ 289,96	08102013	
JOAO DAURICIO FILHO	620.033.002.000	704-2823905/2013	R$ 1.060,00	08102013	49424/2013/SB
JOAO DE PAULA	39.855-1	704-2825114/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
JOAQUIM EVILASIO DA ROCHA TRANSPORTES	221.806-2	406-2828897/2013	R$ 67,24	08102013	
JOSE ALVES MONTEIRO	004.067.029.000	101-2823943/2013	R$ 336,49	08102013	28746/2002/SB
JOSE ALVES MONTEIRO	004.067.029.000	101-2823944/2013	R$ 1.260,60	08102013	28746/2002/SB
JOSE GOMES DA SILVA	626.417.012.000	704-2823898/2013	R$ 6.459,99	08102013	
JOSE IVANILTON PEREIRA DA SILVA	221.689-2	406-2828814/2013	R$ 100,86	08102013	
JOSE PEDRO DA SILVA	221.623-0	406-2828769/2013	R$ 100,86	08102013	
JOSE VANDERCI RIBEIRO	025.054.052.000	101-2823829/2013	R$ 79,74	08102013	63799/2011/SB
JOSE VITOR FERNANDES	001.103.003.000	101-2823939/2013	R$ 759,60	08102013	36330/2011/SB
JOSEFA PEREIRA	021.077.010.000	707-2823654/2013	R$ 28,24	08102013	28015/2013/SB
JOSILEI Q. DE CARVALHO COM. DE AQUECEDORES ME	221.609-4	406-2828760/2013	R$ 558,92	08102013	
JOVELINA PENKO ISHIMOTO	221.606-0	406-2828757/2013	R$ 184,92	08102013	
JUAREZ DE SOUZA FILHO	622.303.001.000	704-2823907/2013	R$ 84.150,00	08102013	53947/2012/SB
JUCELINO NOGUEIRA DE JESUS	221.748-1	406-2828857/2013	R$ 100,86	08102013	
KARINA DIAS GALBAN CACAMBAS EPP		704-2825118/2013	R$ 265,80	08102013	
KARINA DIAS GALBAN CACAMBAS EPP		704-2825122/2013	R$ 265,80	08102013	
KARINA DIAS GALBAN CACAMBAS EPP		704-2825123/2013	R$ 265,80	08102013	
KARLA ALESSANDRA SIMAO MACARINI COM. LIVROS- EPP	221.711-2	406-2828830/2013	R$ 134,48	08102013	
KAUAN STUCHI CRUZ OFF ROAD EIRELI ME	221.638-8	406-2828781/2013	R$ 134,48	08102013	
L S A REPRESENTACOES S/C LTDA	39.820-9	704-2825102/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
LA BELLA BENARIS PIZZARIA LTDA - ME	221.613-2	406-2828762/2013	R$ 760,64	08102013	
LANCHONETE E RESTAURANTE TOGNATO LTDA - ME	221.698-1	406-2828820/2013	R$ 357,20	08102013	
LASER CONTABIL LTDA - ME	221.759-7	406-2828864/2013	R$ 67,24	08102013	
LAUDO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME	221.633-7	406-2828777/2013	R$ 134,48	08102013	
LEANDRO BIGARAN DEMITROFF	221.792-9	406-2828887/2013	R$ 100,86	08102013	
LEANDRO CASTILHO MACEDO PENUMATICOS - ME	221.620-5	406-2828766/2013	R$ 403,44	08102013	
LEANDRO IACONELLI KOOSCHNIK ME	221.701-5	406-2828822/2013	R$ 403,44	08102013	
LEONICE TOESCA AFONSO	221.645-0	406-2828786/2013	R$ 84,06	08102013	
LEONILDE RODRIGUES DE SOUSA PALUDETTI	031.117.017.000	707-2825088/2013	R$ 134,48	08102013	49356/2013/SB
LIDECIRSO DO ESPIRITO SANTO	027.156.025.000	705-2823867/2013	R$ 144,60	08102013	17273/2009/SB
LMCT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	221.749-0	406-2828858/2013	R$ 67,24	08102013	
LOJA DAS CAIXAS IMPORTACAO E COMERCIAL. LTDA ME	221.784-8	406-2828882/2013	R$ 403,44	08102013	
LSZARA PARTICIPACOES LTDA	221.598-5	406-2828751/2013	R$ 67,24	08102013	
LUCIANA DE SOUZA LOPES	532.063.117.000	101-2824105/2013	R$ 381,12	08102013	4201/2012/SB
LUCIANA DE SOUZA LOPES	532.063.117.000	101-2825139/2013	R$ 419,28	08102013	4201/2012/SB
LUCIANA DE SOUZA LOPES	532.063.117.000	101-2825140/2013	R$ 405,72	08102013	4201/2012/SB
LUIZ ANTONIO FABIANO	221.614-0	406-2828763/2013	R$ 100,86	08102013	
LUSAN REPRESENTACOES LTDA ME	42.542-7	704-2828974/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
M LAZARO TEIXEIRA ME	221.603-5	406-2828754/2013	R$ 558,92	08102013	
MADEIREIRA HERVAL LTDA	221.692-2	406-2828815/2013	R$ 134,48	08102013	
MADEIREIRA HERVAL LTDA	221.695-7	406-2828818/2013	R$ 134,48	08102013	
MAHLE METAL LEVE S/A	014.019.013.000	101-2823948/2013	R$ 162,75	08102013	1692/1993/SB
MAHLE METAL LEVE S/A	014.019.013.000	101-2823949/2013	R$ 512,16	08102013	1692/1993/SB
MAMEDE RASOUL SALEM	024.024.010.000	705-2825129/2013	R$ 5.608,80	08102013	17793/2009/SB
MANUEL RICARDO DE FREITAS	006.085.041.000	705-2825104/2013	R$ 612,30	08102013	19100/2001/SB
MARCELO BRITO	521.400.033.100	101-2823831/2013	R$ 2.642,52	08102013	9918/2009/SB
MARCO ALEXANDRE MEDEIROS	521.600.081.000	101-2823958/2013	R$ 2.423,40	08102013	11313/2006/SB
MARCO ALEXANDRE MEDEIROS	521.600.083.000	101-2823959/2013	R$ 2.986,80	08102013	11313/2006/SB
MARCOS MARCIONI	610.403.005.000	704-2823906/2013	R$ 1.060,00	08102013	56915/2013/SB
MARCOS ROGERIO OLIVEIRA MACHADO ME	221.686-8	406-2828811/2013	R$ 67,24	08102013	
MARCOS-MM COM.DE ILUMINACAO EM VIDROS EIRELI-EPP	221.629-9	406-2828774/2013	R$ 67,24	08102013	
MARIA ATREVIDA ESMALTERIA EIRELI ME	221.745-7	406-2828854/2013	R$ 268,96	08102013	
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	221.708-2	406-2828828/2013	R$ 201,72	08102013	
MARIA DO SOCORRO TRINDADE MONTEIRO SANTOS	42.610-5	704-2828975/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
MARIA GORETTE DE OLIVEIRA	221.774-0	406-2828876/2013	R$ 100,86	08102013	
MARIA MADALENA DOS SANTOS	523.304.012.000	704-2823933/2013	R$ 55.100,00	08102013	12171/2008/SB
MARIO GALUZZI	004.066.076.000	101-2823942/2013	R$ 768,12	08102013	16380/2000/SB
MARIO RODRIGUES REPRESENTACOES	32.557-0	704-2823750/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
MARLENE DE OLIVEIRA FREITAS DAVID	221.665-5	406-2828797/2013	R$ 84,06	08102013	
MARYANE NUNES FERREIRA MONTALVAO	221.760-0	406-2828865/2013	R$ 134,48	08102013	
MAURICIO ONORIO MARTINS		704-2823931/2013	R$ 3.099,99	08102013	
MAURITI HUMBERTO DA SILVA RIBEIRO	024.048.027.000	101-2823827/2013	R$ 2.336,40	08102013	4950/2011/SB
MAURITI HUMBERTO DA SILVA RIBEIRO	024.048.027.000	101-2823828/2013	R$ 747,60	08102013	4950/2011/SB
MAURO BUZATTO	221.656-6	406-2828792/2013	R$ 201,72	08102013	
MEREGE SAUDE - EIRELI	221.729-5	406-2828841/2013	R$ 67,24	08102013	
MIL OBRAS LTDA - ME	221.618-3	406-2828765/2013	R$ 537,92	08102013	
MILENA LIMA DE SOUZA	221.715-5	406-2828832/2013	R$ 201,72	08102013	
MINERVINO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME	221.732-5	406-2828843/2013	R$ 67,24	08102013	
ML CORAZZA MARTINS - HORTALICAS - ME	221.721-0	406-2828837/2013	R$ 6.724,04	08102013	
MNC ROBLES SERV. DE INST. E MAN. EL. E HID. LTDA	221.650-7	406-2828788/2013	R$ 67,24	08102013	
MONT-ART DIVISORIAS E LAYOUT S/C LTDA ME	31.398-0	704-2823747/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
MOTEL COSTA DO SOL LTDA - ME	32.211-3	704-2823749/2013	R$ 4.033,37	08102013	1435/2013/SB
N & C SOUZA TRANSPORTES LTDA	221.688-4	406-2828813/2013	R$ 67,24	08102013	
N R PLAN PARTICIPACOES E EMPREE. LTDA	002.050.066.000	101-2823940/2013	R$ 26.087,28	08102013	15287/2004/SB
N.OKAMOTO TRANSPORTES - ME	126.155-0	406-2824095/2013	R$ 67,24	08102013	7916/2013/SB
N.OKAMOTO TRANSPORTES - ME	126.155-0	406-2824096/2013	R$ 67,24	08102013	7916/2013/SB
N.OKAMOTO TRANSPORTES - ME	126.155-0	406-2824097/2013	R$ 67,24	08102013	7916/2013/SB
N.OKAMOTO TRANSPORTES - ME	126.155-0	406-2824098/2013	R$ 67,24	08102013	7916/2013/SB
NAPOLEAO NOBRE SARMENTO DISTRIB.DE BEBIDAS - ME	221.621-3	406-2828767/2013	R$ 403,44	08102013	
NATALIA THOMAZ DE CARVALHO	221.601-9	406-2828752/2013	R$ 579,92	08102013	
NATALINA SILVA DE ARAUJO GUTIERREZ	221.779-1	406-2828879/2013	R$ 134,48	08102013	
NATHALIE PUPPIN TARDIBO - ME	221.659-0	406-2828794/2013	R$ 67,24	08102013	
NELSON LUIS DA COSTA	620.115.077.000	101-2823965/2013	R$ 175,08	08102013	17991/2009/SB
NIVALDO AUGUSTO DE SOUZA ME	221.657-4	406-2828793/2013	R$ 67,24	08102013	
NM DA SILVA CONSTRUTORA E ENGENHARIA	221.788-0	406-2828884/2013	R$ 134,48	08102013	
NOVO TEMPO SERV E COM DE PECAS HIDR.LTDA - ME	221.755-4	406-2828862/2013	R$ 67,24	08102013	
OLD ARTISAN LTDA	029.010.002.000	101-2824103/2013	R$ 755,76	08102013	2203/1987/SB
OTAVIO BRIAN FARIAS MARINS	221.775-9	406-2828877/2013	R$ 117,68	08102013	
PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	221.630-2	406-2828775/2013	R$ 151,28	08102013	
PEDRO MARTINS DE SALES	623.407.019.000	704-2823896/2013	R$ 3.899,99	08102013	19871/2013/SB
PESCARA INCORPORADORA LTDA.	197.932-9	406-2825089/2013	R$ 67,24	08102013	20214/2013/SB
PLANET INTERNET GAMES LTDA.	150.130-5	406-2823789/2013	R$ 289,96	08102013	1430/2013/SB
PROENCA & FRIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	221.660-4	406-2828795/2013	R$ 403,44	08102013	
PSM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME	221.797-0	406-2828890/2013	R$ 67,24	08102013	
R M LANZOLLA - ME	221.786-4	406-2828883/2013	R$ 289,96	08102013	
RAKAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.016.005	101-2829013/2013	R$ 90,12	08102013	17569/1997/SB
RAKAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.016.006	101-2829014/2013	R$ 4.699,08	08102013	17569/1997/SB
RAKAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.016.009	101-2829015/2013	R$ 408,84	08102013	17569/1997/SB
RAVENA FERRAGENS LTDA ME	221.710-4	406-2828829/2013	R$ 403,44	08102013	
RAZO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME	221.763-5	406-2828868/2013	R$ 67,24	08102013	
REGIANE BARROCAS DOMINGUES SOELTL	033.070.005.000	101-2823956/2013	R$ 2.907,48	08102013	8475/1987/SB
RENATO LEIDE		704-2823899/2013	R$ 13.395,00	08102013	
REYCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	41.257-0	704-2828928/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ROBERTO TADEU JANNOTTI	623.407.007.000	704-2823897/2013	R$ 2.900,00	08102013	19690/2013/SB
RODRIGO CARBONI - EPP	221.739-2	406-2828849/2013	R$ 558,92	08102013	
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME	221.734-1	406-2828845/2013	R$ 67,24	08102013	
ROFARMA - REPRESENTACOES S/C LTDA - ME	37.986-7	704-2824012/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
ROGERIO TOMAZ DE OLIV. APOIO ADMINISTRATIVO ME	221.714-7	406-2828831/2013	R$ 67,24	08102013	
RONALD ALBOREDO - ME	221.764-3	406-2828869/2013	R$ 67,24	08102013	
RONALDO FURRIEL DE FREITAS	521.400.033.898	101-2823832/2013	R$ 876,84	08102013	18930/2006/SB
RONNIELLY BATISTA DE OLIVEIRA	221.723-6	406-2828838/2013	R$ 100,86	08102013	
RT PASETCHNY INFORMATICA - ME	221.750-3	406-2828859/2013	R$ 67,24	08102013	
RT TRANSPORTES LTDA	221.716-3	406-2828833/2013	R$ 134,48	08102013	
RUBEN ROLANDO QUISPE RAFAEL	221.624-8	406-2828770/2013	R$ 117,68	08102013	
RUBENS FELIZ GALDINO	221.707-4	406-2828827/2013	R$ 100,86	08102013	
RUI GIGECHI - ESPOLIO	029.038.007.000	101-2825135/2013	R$ 34,46	08102013	4263/2001/SB
S G S DECORACOES E REVESTIMENTOS LTDA	38.846-7	704-2825086/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
SANTO CROCIARI	532.501.059.000	101-2823963/2013	R$ 2.263,80	08102013	1597/1996/SB
SEDUZIONE COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA - ME	221.671-0	406-2828803/2013	R$ 268,96	08102013	
SEMOG TRANSPORTES LTDA	40.489-6	704-2825128/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
SERGIO SHIGUERU TANAKA	221.694-9	406-2828817/2013	R$ 134,48	08102013	
SERGIO VIEIRA DE SOUZA	033.108.030.000	707-2828926/2013	R$ 28,24	08102013	53901/2013/SB
SERGIO VIEIRA DE SOUZA	033.108.030.000	707-2828979/2013	R$ 28,24	08102013	53901/2013/SB
SERMA REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL LTDA ME	42.146-4	704-2828971/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823760/2013	R$ 43,68	15042010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823761/2013	R$ 43,68	15052010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823762/2013	R$ 43,68	15062010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823763/2013	R$ 43,68	15072010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823764/2013	R$ 43,68	15082010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823765/2013	R$ 43,68	15092010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823766/2013	R$ 43,68	15102010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823767/2013	R$ 43,68	15112010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823768/2013	R$ 43,68	15122010	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823769/2013	R$ 43,68	15012011	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823770/2013	R$ 49,24	15022012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823771/2013	R$ 49,24	15032012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823772/2013	R$ 49,24	15042012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823773/2013	R$ 49,24	15052012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823774/2013	R$ 49,24	15062012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823775/2013	R$ 49,24	15072012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823776/2013	R$ 49,24	15082012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823777/2013	R$ 49,24	15092012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823778/2013	R$ 49,24	15102012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823779/2013	R$ 49,24	15112012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823780/2013	R$ 49,24	15122012	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823781/2013	R$ 49,24	15012013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823782/2013	R$ 52,09	15022013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823783/2013	R$ 52,09	15032013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823784/2013	R$ 52,09	15042013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823785/2013	R$ 52,09	15052013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823786/2013	R$ 52,09	15062013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823787/2013	R$ 52,09	15072013	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2823788/2013	R$ 52,09	15082013	
SHALLON TERRAPLENAGEM S/C LTDA	41.395-0	704-2828937/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
SILVANA LOPES SANCHES	221.753-8	406-2828861/2013	R$ 117,68	08102013	
SINVAL LUIZ DA COSTA - ESPOLIO	620.115.076.000	101-2823964/2013	R$ 188,88	08102013	17991/2009/SB
SJD - GAMA TRANSPORTES LTDA	221.706-6	406-2828826/2013	R$ 134,48	08102013	
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO - ME		704-2825115/2013	R$ 265,80	08102013	
SOUITIRO OGATA	221.807-0	406-2828898/2013	R$ 605,16	08102013	
SRL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME	221.743-0	406-2828852/2013	R$ 67,24	08102013	
SWS REFRIGERACAO & AR CONDICIONADO EIRELI ME	221.634-5	406-2828778/2013	R$ 67,24	08102013	
T. MIZOE REPRESENTACOES S/C LTDA	35.140-7	704-2823882/2013	R$ 336,20	08102013	1435/2013/SB
TADEU FERNANDO SEVERINO DA SILVA	221.719-8	406-2828836/2013	R$ 134,48	08102013	
TANIA APARECIDA PERICO DOS SANTOS - ME	221.717-1	406-2828834/2013	R$ 67,24	08102013	
TATIANA FUNABASHI DECA - ME	221.795-3	406-2828889/2013	R$ 403,44	08102013	
TC E TF TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME	174.982-0	704-2823884/2013	R$ 406,40	08102013	18157/2007/SB
THIAGO DE AZEVEDO NEVES	221.668-0	406-2828800/2013	R$ 268,96	08102013	
TRANS INDUSTRIAL COMERCIO LTDA - ME		704-2824091/2013	R$ 492,59	08102013	

ISENÇÃO TOTAL DE JUROS E MULTAS*. PARCELE JÁ SUAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

02/09/2013 a 20/12/2013

*Isenção 100% de multa e juros no parcelamento de até 36 vezes. Dívidas totalmente vencidas até 31/12/2012.

Quem pode parcelar?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O que pode ser parcelado?

Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc.

Onde parcelar?

Postos de atendimento da Rede Fácil e Internet.

Quais os documentos exigidos para parcelar?

Se pessoa física, RG e CPF e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e, se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

Em quantas vezes pode ser parcelada uma dívida?

Em até 60 parcelas fixas.

Qual o valor mínimo das parcelas?

R$ 40,00 pessoa física.
R$ 130,00 pessoa jurídica.

Quais são os benefícios para pagamento?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários para débitos em cobrança judicial. Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários para débitos em cobrança judicial.

Há acréscimos para pagamento parcelado? Qual o índice de atualização?

Para pagamento à vista ou em até 6 vezes, não há acréscimo. De 7 a 60 prestações, as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

Quando vence a 1ª parcela?

A 1ª parcela vence no dia da efetivação do acordo.

Dívida já parcelada pode ser novamente parcelada?

Sim.

Dívida com recurso judicial pode ser parcelada?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

Há benefícios para o contribuinte de imóvel com cobertura vegetal e hortifrutigranjeiros?

Sim, descontos sobre lançamentos de ITU, de acordo com a Lei 6091/2010.

Quais os benefícios para devedores do ISS e ITBI?

Além dos benefícios já mencionados, há redução de 50% na multa punitiva para pagamento em até 36 vezes e redução de 30% na multa punitiva, se o pagamento for efetivado de 37 a 60 vezes.

Multa de trânsito pode ser parcelada?

Sim, em até 60 prestações.

Mais informações: **0800 770 3738**
www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

TRANSPORTADORA SUDAMELIA LTDA	39.555-2	704-2825090/2013	R$	336,20	08102013 1435/2013/SB
TRANSPORTADORA SUDAMELIA LTDA	39.555-2	704-2825101/2013	R$	336,20	08102013 1435/2013/SB
UBIRAJARA CIPRIANO GARCIA	521.032.006.000	101-2825136/2013	R$	59,02	0810201348198/2013/SB
UBIRAJARA CIPRIANO GARCIA	521.032.006.000	101-2825137/2013	R$	53,64	0810201348198/2013/SB
UGENIS RUFINO DE MOURA	33.591-6	704-2823877/2013	R$	537,92	08102013 1435/2013/SB
UNIPOLI EMBALAGENS ESPECAIS LTDA	221.631-0	406-2828776/2013	R$	537,92	08102013
URSULA DE SOUZA BARBOZA PEREIRA	221.643-4	406-2828784/2013	R$	117,68	08102013
VALTER DE OLIVEIRA SOARES	532.063.017.000	101-2825138/2013	R$	448,68	08102013 4201/2012/SB
VALVERDE ANTONIO ZAMPIERI	006.023.007.000	101-2823945/2013	R$	97,89	08102013 4693/2008/SB
VANESSA ALVES DOS SANTOS	221.801-1	406-2828894/2013	R$	100,86	08102013
VANESSA ARGENTAO GERALDO	221.679-5	406-2828807/2013	R$	117,68	08102013
VANESSA EWERT	221.747-3	406-2828856/2013	R$	117,68	08102013
VANESSA RIBEIRO DE LIMA	221.622-1	406-2828768/2013	R$	235,36	08102013
VEP FROZEN FOODS IMP. E EXP. LTDA - ME	221.693-0	406-2828816/2013	R$	1.344,80	08102013
VICENTE BERNARDES VIEIRA	006.056.005.000	101-2825132/2013	R$	32,94	0810201343138/2013/SB
VICENTE BERNARDES VIEIRA	006.056.005.000	101-2825133/2013	R$	85,32	0810201343138/2013/SB
VICTOR HUGO SANTANA PINHEIRO	221.652-3	406-2828789/2013	R$	134,48	08102013
VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	221.608-6	406-2828759/2013	R$	134,48	08102013
VIVIANE VIRGINIA DE ASSIS - ME	221.682-5	406-2828809/2013	R$	67,24	08102013
WALDEMIR PEQUINI	001.018.008.000	101-2823937/2013	R$	1.758,84	08102013 4861/2011/SB
WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	004.005.045.000	101-2823941/2013	R$	2.733,60	08102013 5011/2011/SB
WALTER LUIZ PRADO DANTAS ME	221.778-3	406-2828878/2013	R$	605,16	08102013
WASHINGTON J. DOS SANTOS - ME	221.799-6	406-2828892/2013	R$	268,96	08102013
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	532.205.003.000	101-2823836/2013	R$	169.888,44	08102013 5971/1995/SB
WELLINGTON F.ADAMI COMERCIO ELETRONICO ME	221.610-8	406-2828761/2013	R$	67,24	08102013
XMAS ABC DECOR EIRELI - EPP	221.605-1	406-2828756/2013	R$	537,92	08102013
ZANON'S SBC COMERCIO VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	221.644-2	406-2828785/2013	R$	476,28	08102013

SF.1, 02 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 251/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA	**NOME;**
150130 5 -	PLANET INTERNET GAMES LTDA.

SF-1, 02 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2013

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;
Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;
Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);
Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de AGOSTO de 2013 foi de **0,16%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de SETEMBRO de 2013, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:
1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,
4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 26 de agosto de 2013
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES
VALIDADE: SETEMBRO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)				

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/08/2013

TABELA DE ATUALIZACÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884	998.790.221.537,1884
1971	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030	814.218.653.666,1030
1972	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588	706.151.956.383,0588
1973	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000	625.775.484.358,3000
1974	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302	469.405.820.458,9302
1975	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578	377.912.376.864,3578
1976	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811	275.378.826.658,0811
1977	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336	211.688.489.169,1336
1978	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124	155.382.701.669,5124
1979	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564	105.566.485.510,6564
1980	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802	70.015.660.912,7802
1981	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394	35.800.900.545,2394
1982	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658	18.102.882.472,4658
1983	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266	7.055.488.000,0266
1984	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668	2.237.857.605,0668
1985	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324	700.714.817,5324
1986	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539	465.038.167,9539
1987	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394	94.609.871,5394
1988	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666	10.327.943,3666
1989	3.656.851,6055	3.656.851,6055	3.656.851,6055	3.656.851,6055	3.656.851,6055	3.656.851,6055	3.656.851,6055	2.840.052,2817	2.195.803,3000	1.615.154,7926	1.173.633,4954	829.891,8690
1990	540.469,7711	346.210,4990	200.376,0685	141.828,7484	141.828,7484	134.587,8673	122.787,8580	110.829,2717	100.225,3264	88.812,7584	78.104,4950	66.961,8730
1991	56.086,5056	46.656,9366	38.815,9190	34.722,0691	33.065,4404	33.065,4404	30.994,9134	27.966,0788	24.938,4318	21.569,1710	18.655,0898	15.407,0689
1992	12.181,2176	9.811,4991	7.811,4993	6.194,4792	5.076,0132	4.235,8465	3.431,0344	2.783,1603	2.299,7688	1.867,4171	1.513,9737	1.206,3427
1993	975,0248	789,3675	609,4638	480,7423	381,4565	299,3428	232,1673	177,8916	135,9138	102,7304	76,1918	55,6962
1994	39,9891	28,4737	19,9360	13,3682	9,1967	6,1516	3,9250	3,7206	3,5416	3,4635	3,3837	3,2623
1995	3,2268	3,1882	3,1308	3,0850	3,0010	2,9780	2,8824	2,8130	2,7310	2,7576	2,7576	2,7576
1996	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,3772	2,3772	2,3772	2,3772	2,3772	2,3772
1997	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801	2,2801
1998	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082	2,1082
1999	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578	2,0578
2000	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073	1,8073
2001	1,5533	1,5375	1,5317	1,5176	1,4927	1,4714	1,4475	1,4118	1,3789	1,3716	1,3439	1,3184
2002	1,3133	1,3050	1,3036	1,3016	1,2888	1,2699	1,2355	1,1927	1,1430	1,0928	1,0148	0,9154
2003	0,8462	0,8041	0,7639	0,7373	0,7215	0,7260	0,7434	0,7508	0,7441	0,7238	0,7173	0,7089
2004	0,6985	0,6837	0,6722	0,6535	0,6337	0,6126	0,5906	0,5701	0,5512	0,5405	0,5345	0,5221
2005	0,5109	0,5050	0,5005	0,4879	0,4752	0,4784	0,4850	0,4900	0,4998	0,5078	0,4988	0,4928
2006	0,4929	0,4793	0,4792	0,4826	0,4889	0,4832	0,4722	0,4695	0,4641	0,4599	0,4531	0,4422
2007	0,4376	0,4305	0,4266	0,4218	0,4212	0,4207	0,4170	0,4130	0,3993	0,3815	0,3671	0,3578
2008	0,3343	0,3199	0,3129	0,3033	0,2944	0,2738	0,2491	0,2275	0,2314	0,2301	0,2182	0,2135
2009	0,2151	0,2205	0,2173	0,2264	0,2282	0,2291	0,2303	0,2356	0,2401	0,2349	0,2343	0,2331
2010	0,2363	0,2299	0,2184	0,2118	0,2060	0,1984	0,1962	0,1972	0,1978	0,1941	0,1868	0,1767
2011	0,1686	0,1598	0,1486	0,1418	0,1331	0,1252	0,1226	0,1215	0,1185	0,1126	0,1079	0,1028
2012	0,0967	0,0896	0,0839	0,0812	0,0765	0,0711	0,0691	0,0656	0,0615	0,0564	0,0496	0,0440
2013	0,0368	0,0278	0,0208	0,0158	0,0107	0,0061	0,0023	0,0016				

4ª Edição

muitos povos uma cidade

diferentes cores, sons e sabores

AL
C
LITUÂN
RÚSS

CULINA

6
7 E

LOCAL:
AV. LU

LEMANHA, BOLÍVIA, CEARÁ, CHILE, GRÉCIA, CIGANOS,
OMUNIDADE ÁRABE, CROÁCIA, ÍNDIA, ITÁLIA, JAPÃO,
IA, MINAS GERAIS, PERU, PORTUGAL, RIO GRANDE DO SUL,
SIA, SUÁBIOS DO DANÚBIO, TROPEIROS, ÁFRICA E BAHIA.

ÁRIA • DANÇA • MÚSICA • ARTESANATO • EXPOSIÇÕES

7 DE SETEMBRO

ALEX SANDRO E MARCELO

LINCON E LUAN

CHRISTIAN E DANIEL

8 DE SETEMBRO

ROGER E ROGÉRIO

ROGER E ROBSON

FABIO HENRIQUE E ALESSANDRO

VANESSA JACKSON

6 DE SETEMBRO - DAS 18H ÀS 22H
E 8 DE SETEMBRO - DAS 11H ÀS 22H

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRÁTIS

PAVILHÃO VERA CRUZ
CAS NOGUEIRA GARCEZ, 756
JARDIM DO MAR

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/08/2013

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000
1971	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000
1972	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000
1973	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000
1974	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000
1975	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000
1976	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000
1977	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000
1978	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000
1979	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000
1980	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000
1981	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000
1982	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1983	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1984	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1985	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000
1986	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
1987	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
1988	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000
1989	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
1996	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
1997	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000
1998	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000
1999	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000
2000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000
2001	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000
2002	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000
2003	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000
2004	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000
2005	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000
2006	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
2007	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
2008	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
2009	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
2010	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2011	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2012	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2013	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000				

Guia de Serviços On-line:
www.sgs.saobernardo.sp.gov.br

REDE FÁCIL
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1 MILHÃO
DE SERVIÇOS ATENDIDOS.
Até que foi fácil para a **Rede Fácil.**

A **Rede Fácil** comemora 3 anos de existência com mais de **1 milhão de serviços atendidos**. Desde a sua criação em 31 de agosto de 2010, a **Rede Fácil** ampliou suas unidades de atendimento para os bairros Assunção e Riacho Grande, facilitando o acesso do cidadão aos serviços da Prefeitura. É **São Bernardo** mais perto de você.

Postos de atendimento

- **Sala do Empreendedor**
  Praça Samuel Sabatini, 50
- **Rede Fácil - Centro**
  Praça Samuel Sabatini, 50
- **Rede Fácil - Assunção**
  Av. Robert Kennedy, 3.438
- **Rede Fácil - Riacho Grande**
  Av. Araguaia, 265

EM BREVE
Novas unidades nos bairros Alvarenga e Rudge Ramos

Atendimento Telefônico 0800 770 8156

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2013

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, convidam para a tradicional

FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

Os produtos comercializados são confeccionados pelas participantes do programa do CRI. Grande variedade de bijuterias, patchwork, peças em MDF, panos de copa e cozinha, tricô, crochê, bolsas de tecido e muito mais! Compareça, traga a família.

DE 10 A 20 DE SETEMBRO, DAS 10H ÀS 16H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: SETEMBRO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872			

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_setembro_ 2013 04/09/2013

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N° 16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.013.

Indica os membros para composição da Comissão de Estágios da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei n° 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a edição e publicação da Resolução GSS n° 05, de 26 de fevereiro de 2.013, a qual regulamenta a disponibilização e a concessão de estágios para estudantes da educação técnica profissional, realizados na rede de serviços de saúde do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 3° da referida Resolução, pela qual se depreende a necessidade de instituir uma Comissão de Estágio com a responsabilidade de, em conjunto com o Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5), tratar e coordenar todos os procedimentos relativos ao tema, cuja composição está disciplinada em seu parágrafo único;

Considerando o disposto no Anexo I da Resolução GSS n° 05, de 26 de fevereiro de 2.013, em especial em seus artigos 7°, 8° e 18°,

Resolve:

Artigo 1°. Instituir a Comissão de Estágios da Secretaria de Saúde, com o objetivo de analisar, deliberar, questionar, distribuir, coordenar, tratar e avaliar as condições de execução dos estágios tratados na Resolução GSS n° 05, de 26 de fevereiro de 2.013, bem como em seus Anexos.
Artigo 2°. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:
I – Débora Cristina Bertussi;
II – Camila Brolezzi Padula Kanbour;
III – Luciana Soares de Barros;
IV – Joelia Gaudêncio da Silva Santos.
Artigo 3°. A coordenação dos trabalhos de que trata a presente Resolução será realizada pela funcionária Débora Cristina Bertussi.
Artigo 4°. Esta Resolução entra em vigor na presente data, convalidando os atos anteriormente praticados pelos referidos membros da Comissão de que trata a presente, ainda que informalmente.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

CONVOCAÇÃO 010 DO CMS EM 06 DE SETEMBRO DE 2013

Convocamos os Senhores Conselheiros para 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 10 de setembro de 2013, às 15h a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, 1º Andar, Anexo 02, situado a Praça Samuel Sabatini – Nº 50, Centro
Pauta:
1 –Eleição de Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00070/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	211.822-0	407-2824074/2013	R$ 460,92	08102013	
ANDREIA MARTINS TORQUETTE DE MEDEIROS - ME	213.953-7	407-2823734/2013	R$ 192,04	08102013	
BAR E LANCHES RIO DAS OSTRAS LTDA - EPP	184.685-0	704-2828919/2013	R$ 1.000,00	08102013	4829/2010/SB
CARLA SARDANO MORANDO - ME	221.077-0	407-2823731/2013	R$ 192,04	08102013	
CARLA SARDANO MORANDO - ME	221.078-9	407-2823732/2013	R$ 192,04	08102013	
CLIP CHOPP'S O NAVEGADOR LTDA	106.688-9	407-2823930/2013	R$ 192,04	08102013	
DROGARIA EDUARDINHO E SILVA LTDA - ME	184.990-5	407-2828960/2013	R$ 129,64	02092013	3304/2009/SB
GUILHERME ALCAIDE DO VALE - ME	220.971-3	407-2824092/2013	R$ 312,08	08102013	
GUILHERME ALCAIDE DO VALE - ME	220.971-3	407-2824093/2013	R$ 129,64	29082013	
GUILHERME ALCAIDE DO VALE - ME	220.971-3	407-2824094/2013	R$ 129,64	29082013	
GUILHERME JACOPI-EPP	211.460-7	407-2828905/2013	R$ 144,04	02092013	
IZETE BRASILEIRO DA COSTA ME	196.719-3	407-2825119/2013	R$ 192,04	08102013	
LADAKH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	163.756-8	407-2828946/2013	R$ 129,64	02092013	3441/2006/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA ACOPIARA LTDA - ME	205.165-6	407-2825124/2013	R$ 192,04	08102013	
MARIA ATREVIDA ESMALTERIA EIRELI ME	221.745-7	407-2824048/2013	R$ 84,02	08102013	
MARIA FUMACA CALDOS LTDA - ME	188.806-4	407-2829011/2013	R$ 192,04	08102013	
MINI MERCADO JM OURO LTDA ME	124.114-1	407-2823874/2013	R$ 168,04	08102013	
MR&J GESTAO EMPRESARIAL E ALIMENTACAO LTDA	219.144-0	407-2824085/2013	R$ 192,04	08102013	
OTICA TATI LTDA - EPP	208.133-4	704-2828948/2013	R$ 1.000,00	08102013	8436/2012/SB
PERCORPORE SERVICOS MEDICOS S/S - EPP	221.330-3	407-2828977/2013	R$ 271,28	08102013	
PERCORPORE SERVICOS MEDICOS S/S - EPP	221.330-3	407-2828978/2013	R$ 129,64	02092013	
RENAN MARTINELLI ANDRETTA ME	172.344-8	407-2823935/2013	R$ 168,04	08102013	
RESTAURANTE FAVORITA LTDA - ME	191.080-9	407-2823744/2013	R$ 192,04	08102013	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2823870/2013	R$ 115,23	28082013	

SS.4, 02 DE SETEMBRO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 0071/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIF série G/13 nº28 – José Bezerra Sanches
AIP/AIF série G/13 nº29 – Taiz Leila de Lima – multa R$ 1.600,00 – processo 66203/12

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
05927/01	ABC Expurgo Serviços Especializados LTDA – EPP
06077/01	Drogaria Jurana LTDA – ME
09287/01	Grã-Med Suturas Com. e Representações Produtos Hospitalares LTDA(Retificada)
25917/02	Santa Casa de Misericordia de São Bernardo do Campo
11535/04	Comércio de Água Mineral Orrlandi LTDA EPP
06098/11	Clinica Dermangelucci LTDA
49498/12	Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo/ CAPS III - Alvarenga
20249/13	Mario da Silva Roquete Clinica de Psicologia ME
47367/13	Triace Pack Embalagens LTDA - EPP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo	Interessado
62850/12	Triace Pack Embalagens LTDA EPP

ASSUNÇÂO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
25917/2012 – DROGARIA NOVA DM LTDA
Nome: GLÓRIA YAMAUCHI OISHI – CRF/SP: 65.100

5711/2001 – DROGARIA RACHMOON LTDA - ME
Nome: PAULO DOS SANTOS – CRF/SP: 39.988

ASSUNÇÂO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
25917/2012 – DROGARIA NOVA DM LTDA
Nome: SÉRGIO AUGUSTO ALVES FERREIRA – CRF/SP: 65.875

12189/2011 – PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome: RODRIGO SACCHI DE FREITAS SANTOS – CRM/SP: 91.684

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
25917/2012 – DROGARIA NOVA DM LTDA
Nome: SÉRGIO AUGUSTO ALVES FERREIRA – CRF/SP: 65.875

11758/2007 – BIOLIFE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome: JANAINA SOUSA DUARTE – CRBM/SP: 14.591

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMÁCIA – ME	AIF SÉRIE B/13 Nº 32
EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMÁCIA – ME	TRM SÉRIE B/13 Nº 32 (Interdição de Produtos)
EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMÁCIA – ME	AIP SÉRIE B/13 Nº 32 (Interdição de Produtos)
DROGARIA CAPITÃO CASA LTDA - EPP	TRM SÉRIE M/13 Nº 47 (Liberação de Estabelecimento)
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COM. E IND. LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 05 (Interdição Cautelar de Produtos)
SUPERMERCADO MUITO MAIS LTDA	AIF SÉRIE N/13 Nº 09
SUPERMERCADO MUITO MAIS LTDA	TRM SÉRIE N/13 Nº 09 (Inutilização de Produtos)
SUPERMERCADO MUITO MAIS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 09 (Inutilização de Produtos)
INTERNACIONAL RESTAURANTE DO BRASIL S/A	AIF SÉRIE N/13 Nº 14
INTERNACIONAL RESTAURANTE DO BRASIL S/A	TRM SÉRIE N/13 Nº 14 (Inutilização de Produtos)
INTERNACIONAL RESTAURANTE DO BRASIL S/A	AIP SÉRIE N/13 Nº 14 (Inutilização de Produtos)
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO	AIP SÉRIE N/13 Nº 14 (Interdição Parcial de Estabelec.)
DRENA FARMA FARMACIA LTDA ME	AIF SÉRIE O/13 Nº 03
DRENA FARMA FARMACIA LTDA ME	TRM SÉRIE O/13 Nº 03 (Intimação)
DRENA FARMA FARMACIA LTDA ME	AIP SÉRIE O/13 Nº 03 (Intimação)
FARBEN BRASIL IMP E COM DE PROD QUIM E FARM LTDA	AIF SÉRIE O/13 Nº 09
SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA	TRM SÉRIE O/13 Nº 20 (Liberação de Estabelecimento)
CHECK OUT HAIR COMPANY CABELEIR. LTDA EPP	TRM SÉRIE O/13 Nº 39 (Interdição Parcial Estabelecim.)
CHECK OUT HAIR COMPANY CABELEIR. LTDA EPP	TRM SÉRIE O/13 Nº 40 (Liberação do Equipamento)
LEROY MERLIN COMP. BRAS. DE BRICOLAGEM	AIP SÉRIE O/13 Nº 44 (Advertência)
PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA	AIP SÉRIE O/13 Nº 46 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
\TCA-A/13 Nº 12
AIF / TRM / AIP SÉRIE N/13 Nº 10
AIF / TRM / AIP SÉRIE N/13 Nº 45
AIF / TRM / AIP SÉRIE O/13 Nº 38

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
3202/2007 – HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
De: Estrada dos Alvarengas, 354 – Assunção – CEP: 09850-550
Para: Estrada Fukutaro Yuda, 1382 – Cooperativa – CEP: 09852-060

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
3202/2007 – HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
Baixa: ANGELO MENDES FERREIRA

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
18483/2006 - LAIS HELENA RODRIGUES MARQUES EPP
AIF SÉRIE J/13 Nº 30

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
18240/2011 – SISTEMA ODONTOLOGICO INTEGRADO S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-001794-1-8 – Estabelecimento
CEVS: 354870801-863-001795-1-5 – Equipamento
Atividade: Atividade odontológica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

11758/2007 – BIOLIFE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
CEVS: 354870801-864-000056-1-4
Atividade: Laboratórios Clínicos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

5641/2010 – MARCIO BORBATTI
CEVS: 354870801-493-000223-1-4
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas – Exceto Produtos Perigosos e Mudanças – Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome	Infração
Moref M. C. Transp.e Com Mat Const LTDA	AIF Série K/13 n.º 21.
Novatec – Serviços Educacionais LTDA.	AIP Série H/13 n.º 37.
Supermercado Compra Mais LTDA.	AIP Série K/13 n.º 13.

Não deixe de vacinar seu animal.
De 2 a 28 de setembro.

TEM GENTE QUE AINDA DEIXA DE VACINAR SEU ANIMAL.

ISSO DÁ RAIVA.

São 94 postos para você vacinar o seu animal contra a raiva, além de uma equipe itinerante que percorrerá todos os bairros da cidade. A Prefeitura de São Bernardo está fazendo a parte dela. Faça a sua.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/secretarias/ss/caes
Telefones: 4367 3306 • 4365 3349

Não esqueça, abandonar animais é crime: Lei Federal - 9605/98.

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Interessado
48461/13	Associação de Educação e Cultura Petrópolis
48465/13	Centro de Desenvolvimento Infantil Aquarela

SS.4, em 04 de setembro de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 107

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-10657/1978	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A
SB-11555/1988	FUN FITNESS ACADEMIA LTDA - ME
SB-11555/1988	RENATO ROSA&CIA LTDA
SB-10337/1989	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD
SB- 8457/1990	MB COBRA DASAS EXPRESS LTDA ME
SB- 8457/1990	JOSE CARLOS JALYS - ME
SB- 8457/1990	AVICULTURA QUERO QUERO LTDA ME
SB- 8673/1990	IWAN LASKOWSKI
RR- 275/1991	KATIA FLOSI MOLERO
RR- 3230/1991	PAUULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
SB- 7301/1991	STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 3247/1992	FRANCISCO CARLOS
RR- 3828/1992	ALBERTO CARLOS PEREIRA FUTURO
SB-16006/1992	DAFER-MAR PEIXARIA LTDA ME
RR- 152/1993	STAREXPORT TRADING S/A
RR- 509/1994	EMPARSANCO S/A.
RR- 757/1994	ARV. VIAGENS E TURISMO LTDA ME
RR- 757/1994	SANDRA DA SILVA TRAVAGINI - ME
RR- 757/1994	IGREJA DO DEUS FORTE
SB- 6360/1994	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
SB- 4414/1995	SANTA NORMA AZEREDO GIMENES
SB- 5568/1995	CATIARTS ODONTOLOGIA LTDA
SB- 5962/1995	KÁTIA CRISTINA CORREA DE ARAÚJO
SB- 8396/1997	PÃES E DOCES ASSEMBLÉIA II LTDA - EPP
SB- 8396/1997	IVO BRANDÃO MACHADO FILHO
SB- 8396/1997	TELES POSSIDÔNIO E SILVÉRIO - ADVOGADOS ASSOCIAD
SB- 8396/1997	SÃO CRISTÓVÃO LOGÍSTICA LTDA
SB- 8396/1997	INSTITUTO DE AÇÃO TECNOLÓGICA
SB- 8396/1997	SRL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A LTDA ME
SB- 8396/1997	CREUSA G. DE SOUZA INFORMATICA-ME
SB- 8396/1997	ODIN LOGÍSTICA LTDA
SB- 8396/1997	T & D CONSULT. EM GESTÃO DE DESENVOLVIM. LTDA-EP
SB- 8396/1997	INSTITUTO DE AÇÃO E TECNOLOGIA E DESENVOLV. INOV
SB- 8396/1997	ALAN RICARDO PACHECO DA COSTA
SB- 8396/1997	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SB- 8396/1997	JOSÉ MÁRCIO BAEZA BOSS
SB- 8396/1997	ORION PUBLICIDADE S/A LTDA
SB- 8396/1997	SANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
SB- 8396/1997	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
SB- 7910/1999	CASA DE TIMOTEO EVANGELIZAÇÃO E CULTURAL ESPIRIT
SB-13243/1999	SANTAMALIA SAÚDE S/A
SB-16893/1999	DESIGN BORGES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
RR- 1997/2000	E. DE ARAGÃO BEVILAQUA - ME
SB-17724/2002	JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA
SB-27054/2002	CORHEN SERVIÇOS LTDA
SB- 4834/2003	JOÃO PEDRO DOS SANTOS
SB- 9093/2004	ROCAR BLOQUEADORES VIA SATELITE LTDA - ME
SB-12470/2005	FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE - ME
SB-12470/2005	SÃO JOÃO NOVO SÃO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA
SB- 7054/2006	SOLIMAR DE FARIA
SB-13581/2006	ORIVALDO RUI MARCHI
SB-13581/2006	MARIA TERESA GONÇALVES SIMÕES
SB-16373/2006	INTERHOUSE ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME
SB-20404/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4307/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5480/2007	APPIA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA ME
SB- 5877/2007	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDIA S/A
SB-15372/2007	BRUMARC CONFEITARIA E DOCERIA LTDA ME
SB-22095/2007	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
SB- 5959/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA-ME
SB-12913/2008	PAULO SÉRGIO GUSSON
SB- 1110/2010	REFRI-UTIL COMERCIO DE REF. LTDA - EPP
SB- 9683/2010	RITO&RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTD - EP
SB-14094/2010	MARCILIO BAROTTI
SB-20761/2010	SALESMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
SB- 7321/2011	ASSOC. IGREJA METODISTA-TERC. REGIÃO ECLESIASTIC
SB-48088/2011	JOSE WELLINGTON PEREIRA DE MELO
SB-55785/2011	AUTO POSTO NOVA COMUNIDADE LTDA
SB- 2611/2012	DULCE ROMANA CAMPANELLA ALVES - ME
SB-10128/2012	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
SB-35200/2012	CONQUISTA DOCUMENTAÇÃO IMOBILIARIA S/S LTDA - ME
SB-52749/2012	MARECELO DIAS DA SILVA COM. DE EMBALAGENS EPP
SB-70834/2012	JOSÉ LUIZ RAMOS
SB- 3397/2013	EDITE HARTMANN MENZEL
SB-24252/2013	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
SB-35924/2013	INPARK ADMINISTYRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA
SB-49313/2013	LIGIA RODRIGUES SGRIGNOLLI MARTINEZ
SB-50545/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-52032/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58023/2013	0101 MULTIMEDIA COM. DE PROD. ELETR. INST. EIREL
SB-12834/1988	CANTINA DONA CARMEN LTDA - ME
SB-12834/1988	MARCELO POLI
RR- 236/1989	MARCOS PAISAN CANTINA
SB-14025/1989	METROPOLITAN CAFÉ LTDA ME
SB-14025/1989	LOTÉRICA BETIZA LTDA ME
SB-14025/1989	SLEEP HOUSE COLCHÕES E ACESSÓRIOS LTDA
SB-14838/1989	CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES S/C LTDA
SB- 6675/1990	TRÊS AMIGOS COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. LTDA ME
SB-12851/1991	FAM DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA - ME
RR- 2507/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 2276/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 2276/1993	CENTRO REG. DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS INFANCIA
RR- 677/1994	SUELI SAMPAIO DE AGUIAR MAGALHAES
SB- 5752/1996	ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 7878/1996	AILTON BIFFI
RR- 568/1999	HIGOR LAVA RAPIDO E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - M
RR- 2482/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 2482/1999	SCRAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO RECICLÁVEL LTD
SB-15930/1999	CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA
SB- 9317/2001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA
SB-14980/2002	MARIA EDIRLENE DA SILVA
SB-14980/2002	APARECIDO DE JESUS DA SILVA
SB-23351/2002	SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA.
SB-24097/2002	LANCHONETE MATRACATRICA LTDA-ME
SB-26730/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8646/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14275/2003	NEIDE APARECIDA REIS DE SOUZA
SB-10629/2004	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-16393/2004	PENSE LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - ME
SB- 3650/2005	HELIO COSTA
SB-21775/2005	DILLARY BAZAR LTDA - ME
SB-23600/2005	DASFABRICAS COM. PROD. TEXT E DO VEST. LTDA
SB- 2074/2006	FRANCISCO NATAL PARMIGIANO
SB- 3720/2006	PAULO PEREIRA NEVES
SB-16429/2006	RAIMUNDO ANTONIO MONTEIRO
SB-16593/2007	ENZO ROLLO
SB-17465/2007	ROMAF INDUSTRIA DE PLASTICOS E ISOLANTES LTDA ME
SB-17732/2007	FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
SB-19835/2007	ADELSON FERREIRA DA SILVA
SB- 8368/2008	AGNALDO ROSSI PAES
SB-18074/2008	FAROL VERDE AUTO POSTO LTDA
SB- 1407/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1407/2009	FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA
SB- 1927/2009	EDUARDO MANZANO
SB-17717/2009	MAURO SILVESTRE
SB- 9829/2010	JOSE CARLOS FERREIRA
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYAMA
SB-21229/2010	BRASUCA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME
SB-21229/2010	DANIEL MASSAO ISHIZAWA
SB-22322/2011	LACOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
SB-24010/2011	LUIZ ANTÔNIO GOMES
SB-64791/2011	CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
SB-15823/2012	RENATO MARQUES
SB-23206/2012	ANA ROSA DE MELO ENSINO - ME
SB-33428/2012	ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA - REGIONAL DE SBCAMP
SB-33428/2012	PRISCILA PIMENTEL PESSI
SB-40119/2012	NATUREZA EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA
SB-44312/2012	CENTRO EDUCACIONAL BAMBINO LTDA-ME
SB-52626/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-66579/2012	FORI AUTOMATION DO BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA
SB-70079/2012	CASA DE REPOUSO ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA
SB-12124/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-12129/2013	SELECTCHEMIE IMPORT. EXPORT. E REPRES. LTDA
SB-17147/2013	JAIR FORTUNATO DA SILVA
SB-34009/2013	MARIA ELENA DA SILVA
SB-36319/2013	MARCELO BENTO DE SOUZA - ME
SB-40713/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-44933/2013	NUCLEO DE EDUCAÇÃO INF. ESTRELINHA AMARELA LTDA
SB-47827/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-49165/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-54007/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-54007/2013	INDICOR INVEST. DIAGN. EM CARDIOLOGIA
SB-54607/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-55697/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-55697/2013	ROBERTO MACEDO DE AMORIM
SB-55737/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57303/2013	VANILDO AMADO DOS SANTOS
SB-57383/2013	ANTONIO DE PAULA MARQUES BARBOSA
SB-57419/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57419/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57485/2013	CLÍNICA DERMATOLÓGICA DR. FERRUCIO F. DALL'AGLIO
SB-57662/2013	BIO PRIME COM. E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS LTD

SPU.201, 4 de Setembro de 2013, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm , **Valner Sgubim -** Encarregado de serviço, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 108

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 7008/1988	MARIA ALICE DE MELO AGUIAR
SB- 9613/1998	JÚLIO JAKOB JUNIOR
SB- 3668/2011	NADIM AHAMAD ABDOUNI
SB-32668/2011	LUIS CAVINATO
SB-32668/2011	NADIM AHAMAD ABDOUNI
SB-32668/2011	NADIM AHAMAD ABDOUNI
SB-14385/1989	FÊNIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS
RR- 2901/1992	METALURGICA NHOZINHO LTDA
RR- 718/1993	JOYCE ELLERO FERNANDES CANALEZ
SB- 8244/2001	BASF S/A
SB-10715/2001	RESTAURANTE LEO & SOUZA LTDA ME
SB-17741/2001	STAIANOF COM. DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME
SB-23205/2003	COMPORTAMENTO E SAUDE SERV. SAÚDE MENTAL LTDA-ME
SB-10810/2004	DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A
SB-17510/2006	MICHELLI GONÇALVES BARBOSA
SB-14340/2008	BCR E EMPÓRIO RITSUO KIDO
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMÁTICA AGS LTDA
SB-44930/2011	FUTURA RCB EQUIPAMENTOS LTDA EPP
SB-26628/2012	GILSON BENTO DE OLIVEIRA
SB- 1905/2013	MARIA DA GLORIA ARAUJO
SB-21701/2013	COLÉGIO EDUCARE S/C LTDA.
SB-35621/2013	SANE SERV DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME
SB-36118/2013	CONQUISTA DOCUMENTAÇÃO IMOBILIARIA S/S LTDA - ME
SB-48150/2013	CAMARIM DA CASA COMÉRCIO DE VAR. LTDA

SPU.201, 4 de Setembro de 2013, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm , **Valner Sgubim** - Encarregado de serviço, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souz** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 109

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 1260/1999	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	4062848	672,40
RG- 281/2003	ANGELA MENDES RIBEIRO	4062842	134,48
RR- 304/1989	TIGRAO SEA FOOD CHOPERIA LTDA - EPP	4062845	268,96
SB-12692/1988	AUTO ELETRICO SAO BERNARDO LTDA ME	4062841	134,48
SB- 4446/1991	CEGONHA TRANSPORTES LTDA	4062855	201,72
SB- 1208/1992	CONSTRUTORA IPOA LTDA	4062850	134,48
SB-12061/1997	OXIGEN SOCIEDADE DE PRODUTOS ESPECIAIS PARA INDU	4062862	1.233,29
SB-13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA - ME	4062837	268,96
SB- 3381/2000	AFONSO & GENNARI LTDA	4062833	403,44
SB-12460/2000	LUIZ ANTONIO MANZATO	4062847	201,72
SB-10033/2003	MARCELO BATTISTIN - EPP	4062854	268,96
SB-11689/2004	RAMSES II EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA - EPP	4062843	2.017,20
SB-17429/2004	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	4062859	403,44
SB- 6485/2005	DROGA JUNG LTDA	4062849	537,92
SB-18510/2005	JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	4062853	618,26
SB-20795/2005	RUOTTI KAMIKAWA SERVICOS DE DIAG. VETERINARIO LT	4062834	268,96
SB-23944/2005	ALFA & OMEGA PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - M	4062835	134,48
SB- 9176/2007	MOURA MAURIZ LANCHONETE LTDA - ME	4062836	134,48
SB-12098/2009	ALZIRA MINGUCCI VASQUES/ROSMEIRE AP. VASQUES/ROS	4062861	201,72
SB-14889/2009	ARTMAN ABC IND.COMERCIO E AUTOMOCAO LTDA ME	4062839	403,44
SB-28700/2011	JOSE BELMONTE LOPES E OUTRA	4062852	201,72
SB-37808/2012	ELEVADORES OTIS LTDA	4062860	201,72
SB-41036/2012	WESLEY EWERTON DA SILVA	4062840	268,96
SB-63632/2012	ANALISTA BRASIL COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIO	4062856	806,88
SB-24436/2013	JOSE GEDSVAN DA SILVA MERCADO - ME	4062838	134,48
SB-38318/2013	RAQUEL TEIXEIRA TORTORETTI E PEDRO TORTORETTI NE	4062863	227,59
SB-44924/2013	LAFSTUDIO SERV. TEC. FOTOGRAFICOS S/S LTDA - EPP	4062846	268,96
SB-53443/2013	ISIDRO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	4062851	201,72
SB-54742/2013	LUCIANO ROMANCINA - ME	4062844	134,48
SB-56611/2013	NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4062857	268,96

SPU.201, 4 de Setembro de 2013, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm , **Valner Sgubin** - Encarregado de serviço, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souz**a - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 145 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB. 17.543/1993	DIRLAN COM. E CONSTR. LTDA	13/11/2013
SB. 11.553/2004	PREDIAL DE LUCCA S/A	12/09/2013
SB. 13.749/2003	WALDOMIRO GARBOSA FILHO	14/10/2013
SB. 16.399/2005	BANCO ITAU S/A	16/10/2013
SB. 5018/2005	ITAU UNIBANCO S/A.	01/10/2013
SB. 18018/2009	NELSON YUJI NAKAMURA	23/11/2013
SB 8252/2008	APARECIDA REGINA RODRIGUES MARTINEZ	23/11/2013
SB 21252/2008	PAULO SANCHES QUADRADO	06/11/2013
SB 19009/2002	IRENE DIAS GERBELLI	07/10/2013
SB 48119/2011	ADELIO RODRIGUES AMORIM	23/11/2013
SB 31551/2011	JAIRO NUNES DE SOUZA	22/10/2013
SB. 10.614/2002	NORIVAL GOMES MARTINS	23/10/2013
SB. 41.539/2011	JAIME MACHADO MORAES	09/11/2013
SB. 8.133/2012	ANTONIO JULIO CANASTRA	22/10/2013
SB. 21.444/2001	NILSON CARVALHO SYLLOS	22/09/2013
SB. 6.934/2009	ANTONIO SOARES – ESPÓLIO	22/10/2013
SB. 3.070/1991	SEBASTIÃO FELIX	22/11/2013
SB.53.497/2012	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	23/11/2013
SB. 41.744/2011	REINALDO MARTINS CARDOSO	26/11/2013
SB. 21.723/2007	EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI	23/09/2013

SPU-22, em 06 de setembro de 2013, **Rosemari G.Mariano,** Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 146/13

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMAR DEMARCHI	023.002.038.000	704-2823912/2013	R$ 1.210,32	08102013	16083/1993/SB
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	011.067.019.000	704-2823924/2013	R$ 201,72	08102013	4580/2009/SB
CLAUDINEI JOSE ROJER		704-2823918/2013	R$ 403,44	08102013	10161/2007/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	002.040.057.000	704-2823921/2013	R$ 672,40	08102013	18302/2005/SB
EDUARDO TADEU RIGO	006.039.072.000	704-2823910/2013	R$ 806,88	08102013	4598/2000/SB
ELISEU URBINATTI JUNIOR	004.027.016.000	704-2823925/2013	R$ 806,88	08102013	12530/2006/SB
ERACLIDES MARIA HIETZGE	001.107.055.000	704-2823920/2013	R$ 201,72	08102013	18707/2008/SB
ESPACO ANCHIETA ENTERTAINMENT LTDA - ME	99.686-6	704-2823926/2013	R$ 3.025,78	08102013	16706/2006/SB
FENIX INDUSTRIA E COMERCIO S/A	532.300.012.000	704-2823909/2013	R$ 336,20	08102013	45111/2013/SB
FERNANDO JOSE DA SILVA GOMES	220.208-5	704-2823927/2013	R$ 896,53	08102013	29208/2011/SB
FRANCISCO VERA CODINA	012.023.046.000	704-2823923/2013	R$ 268,96	08102013	56267/2013/SB
GILBERTO JOSE MAROTTI		704-2823913/2013	R$ 1.210,32	08102013	16083/1993/SB
JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	162.023-1	704-2823929/2013	R$ 672,40	08102013	325/1990/RR
JOSE MOLINA SEGURA	021.010.042.000	704-2823915/2013	R$ 806,88	08102013	23124/2007/SB
LILIAN CRISTINA ANTUNES		704-2823919/2013	R$ 403,44	08102013	21019/2010/SB

DE 27 SET
ATÉ 13 OUT
PAVILHÃO VERA CRUZ

LER, ESSA É A GRANDE AVENTURA. PARTICIPE.

FELISB
2ª FEIRA LITERÁRIA
de São Bernardo do Campo

SÁB E DOM
DAS 10H ÀS 20H
PAVILHÃO VERA CRUZ • AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 756 • JD. DO MAR

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Apoio:
FNLIJ
DESDE 1968

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Realização:
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

LUIZ CARLOS SENE	020.029.082.000	704-2823916/2013	R$	1.210,32	0810201319382/2007/SB
LUIZ PIOVEZAN	021.047.032.000	704-2823914/2013	R$	268,96	08102013 6114/2005/SB
MARCELO MARTINS FONSECA	020.063.049.000	704-2823917/2013	R$	403,44	0810201310161/2007/SB
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	004.018.136.000	704-2823911/2013	R$	403,44	0810201315884/2004/SB
MARIA HELENA VIDAL VAZQUEZ DE VARELA	532.300.007.000	704-2823908/2013	R$	336,20	0810201345111/2013/SB
TOLTEC ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	220.709-5	704-2823928/2013	R$	2.269,35	08102013 9227/1990/SB
VALDIR VILLAR FERNANDES	013.004.066.000	704-2823922/2013	R$	537,92	0810201343306/2013/SB

SPU-2, 06 de setembro DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 147/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBR**A junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 8851/1981	MOUSTAFA MOURAD	152241
SB-23313/1981	RAFAEL FERREIRA LIMA PAULO	152291
SB-12503/1994	KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	151748
SB-15274/1997	SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	152288
SB-18667/1999	LUIZ PEDRAO	152240
SB- 2395/2000	MARIANNA ARROCO	152259
SB-12302/2000	C.B.L. COMPANHIA BRASILEIRA DE LAMPADAS	149144
SB- 2430/2004	CONDOMINIO LE SOLLEIL	151749
SB- 7724/2006	MARIO STRUFALDI	151747
SB- 9989/2006	JOSE FERNANDO DA SILVA	152050
SB-14416/2008	WILSON PACIFICO DE MAGALHAES	151862
SB-17761/2011	WILSON CAMUSSO JUNIOR	152182
SB-17761/2011	CAROLINA VIVIANE DE OLIVEIRA	152183
SB-23313/2011	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR	152290
SB-27759/2011	VALDEMAR ORTIZ MARCHESINI	152158
SB-41648/2011	LUCIA FELIPE CAMINHOLA	151750
SB- 8649/2012	LUCIMARA ROSSI	152157
SB-13038/2012	BEATRIZ LESSA BARBOSA	151746
SB-13258/2013	CARLOS CESAR MECENERO	152238
SB-50466/2013	HANANKA IMOBILIARIA LTDA	152181
SB-52805/2013	JONAS CARMASSIO	152184
SB-56230/2013	IVAN FORTES	152284
SB-56230/2013	SINVAL SIMOES GUARINO/MARIA APA. BIANCHINI	152285
SB-56245/2013	JOSAETE PEREIRA DA SILVA	152286
SB-56980/2013	EDUARDO CASA	152255
SB-57580/2013	JOAO DE SOUZA	152287
SB-61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	152239

SPU.22, em 6 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 147/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 949	1981	ITAPUA COM E CONSTRUÇÕES S/A
SB 13913	1984	NESTOR DE BARROS
SB 16041	1986	IGREJA BATISTA DE JORDANOPOLIS
SB 15964	1989	ALBERTO TOSHIMITSU NEZU
RR 3283	1992	ANAKOL IND E COM LT
SB 4541	1992	HORACIO GONÇALVES DE ARAUJO
SB 10544	1994	CONSTRUÇÃO E COMERCIAL J. FRANCHINNI LTDA
SB 1648	1994	IGREJA APOSTOLICA
SB 3046	1994	ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
SB 1178	1995	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LT
SB 5543	1995	SERGIO MONTEIRO SALLES
SB 4108	1996	PAO DE AÇUCAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO
SB 7553	1996	JOSÉ TAKOMI UEMATSU
SB 13078	1997	CLOVIS ELOY SPANGNUOLO BODINI
SB 5570	1997	LUIZ CARDAMONE NETO
SB 5303	2000	MAURO FERREIRA GOMES
RR 374	2001	VERA LUCIA RIBEIRO
SB 23723	2001	ARDUÍNA IZZO
SB 25353	2001	ANGELICA GERTRUDES SANTANA PASSOS
SB 25947	2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 9218	2001	PAULO FERNANDO MANTOAN
SB 20390	2002	RONALDO CAVALHERI
SB 22340	2002	ALEXANDRE TRINDADE SPROCATTI
SB 27237	2002	SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA
SB 24097	2003	RITA DE CÁSSIA PALHANO MARSON
SB 24776	2003	JOAO BATISTA PLACA
SB 10928	2004	ANTÔNIO MAZZA E OUTRO
SB 24286	2005	BETAJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SB 24291	2005	ADONIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
SB 5102	2005	GERALDA DE MOURA ALFREDO
SB 17138	2006	RAVELMARTINS RECHE
SB 5688	2006	HIROMITSU TOROGOE
SB 12140	2007	GUILHERME BARBOSA SIMÕES
SB 12534	2007	MARIA JOSÉ DE ALVARENGA (ESPÓLIO)
SB 21576	2007	MARCIO LEITE DA SILVEIRA
SB 22888	2007	MARIA AUGUSTA PARANHOS FARO
SB 12862	2008	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 21793	2008	ELAINE XAVIER BARBOSA VICTORIO
SB 4918	2008	LUIZ ANTONIO EXPOSITO
SB 5865	2008	JOSE LUIZ CAVALARO
SB 8415	2008	ODAIR DIAS JUNIOR
SB 9834	2008	KOHEI YAKABU
SB V19558	2008	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA
SB 11096	2009	SILVIA HELENA PINOTTI
SB 12805	2009	MARIA DA PENHA BRASIL SOARES
SB 3870	2009	ANTONIO LIBER
SB 11078	2010	JOSE SOARES DE ALMEIDA
SB 15089	2010	DB TRANSNATIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSPORTE LT
SB 15089	2010	DB TRANSNATIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSPORTE LT
SB 16702	2010	ESPÓLIO DE JOÃO LINO DE PONTES
SB 17308	2010	EDUARDO LUIS BOCALETTO E KELLY C. DE O. BOCALETTO
SB 21497	2010	SANDRA CANCIAN CORREA
SB 24148	2010	BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA
SB 3300	2010	JOSE RUBENS GAYOSO
SB 13189	2011	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 17033	2011	MARIA APARECIDA DE ASSIS
SB 17156	2011	ISMAR MARTINS
SB 37082	2011	JULIANA MIELI DE LIMA
SB 44841	2011	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA
SB 49821	2011	CARLOS DONIZETTI ROSSETTI
SB 60560	2011	SERGIO ROSA
SB 32679	2012	LUIZ DELPHINO
SB 33385	2012	ANA GLORIA DIAS DA SILVA
SB 37280	2012	NESTOR COLOMBO
SB 50938	2012	CLEUSA CONCEIÇÃO PIATTO TEIXEIRA
SB 55279	2012	JUREMA NILVA TARDIN BRAUER
SB 55492	2012	RENE PAULO DE SOUZA TAVARES
SB 55492	2012	RENE PAULO DE SOUZA TAVAERES
SB 58028	2012	DERLY STANQUINI
SB 60136	2012	CIRA ZOBOLI DUSI
SB 61162	2012	LUIS ROBERTO SPEHAR
SB 61982	2012	PEDRO FRANCISCO PEREIRA
SB 64838	2012	JOEL SALMAZZO
SB 67103	2012	ANTONIO SATURNINO DE SOUZA
SB 72433	2012	FRANCISCO BENFATTI
SB 7982	2012	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO JARDIM SÃO MARCOS
SB 34424	2013	MARIA SANTOS BRAGA
SB 14141	2013	DIRCE CALIN MARTINEZ BERSANO
SB 15278	2013	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB 21893	2013	MARIA APARECIDA FELIX LUQUE
SB 23111	2013	FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA
SB 25522	2013	FRANCISCO DE ASSIS PALMA DA SILVA
SB 26011	2013	MERCIA MARIA GONÇALVES
SB 32593	2013	MILTON RODRIGUES DE SOUZA
SB 35793	2013	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 36835	2013	KENGO IBUSUKI
SB 38462	2013	NELSON DOMINGUES
SB 39932	2013	FRANSCISCO PEDRO DO NASCIMENTO
SB 40647	2013	JOSE ANTONIO DA SILVA
SB 41682	2013	MAURO JANUÁRIO BOCCIA
SB 43306	2013	VALDIR VILLAR FERNANDES
SB 44103	2013	RAUL MIGUEL SETTI
SB 45314	2013	PAULO JOSÉ CARNEIRO
SB 46236	2013	ELZA DAPRA
SB 48572	2013	DAIKEN INDUSTRIA ELETRONICA
SB 50836	2013	EXPRESSO TABOÃO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
SB 52013	2013	RICARDO CARDILLO CAVALIERE
SB 52391	2013	SILVIA REGINA DE ANDRADE PAZZINI
SB 54975	2013	JOÃO CARLOS DA SILVA
SB 55252	2013	LAIR ZECHETTI
SB 55353	2013	JOSE MANOEL GONÇALVES FILHO
SB 55966	2013	NESTOR COLOMBO
SB 56655	2013	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO
SB 56682	2013	PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 56690	2013	PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 58327	2013	OLÍVIA DE CÁSSIA ACORSAFAVA
SB 58680	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 58690	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 58694	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 58969	2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB 59265	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59280	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59291	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59704	2013	VLADIMIR FERNANDEZ

SPU-21, 06 de setembro 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 148/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 13294	1994	CONDOMINIO VILA ALTO DAS LARANJEIRAS	28/09/2013
SB 7060	1994	ALMIR MESQUITA E NORIO OSHIMA	28/11/2013
SB 12596	1997	MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO	28/10/2013
SB 3470	1997	PAULO CORNADO MARTE	28/10/2013
SB 16519	1999	LUIZ VIEIRA DE LIMA	02/10/2013
SB 11981	2000	ALEXANDRE PADUA PIDONE	28/11/2013
SB 6688	2001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA FLORA	28/09/2013
SB 22246	2005	MARIA LUZIA DA CONCEIÇAO CARVALHO	29/10/2013
SB 107	2006	CARLOS AUGUSTO VERGANI GRANATA	28/10/2013
SB 22981	2007	CARLOS MANUEL DOMINGUES	29/10/2013
SB 5119	2007	IVANI RIBEIRO	02/12/2013
SB 19906	2008	ELGEX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	30/09/2013
SB 20686	2008	RICARDO ROCCO E OUTRO	15/09/2013
SB 224	2008	ÁREA VERDE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA	26/09/2013
SB 10741	2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES	28/10/2013
SB 8567	2009	SAMUEL PENA RODRIGUES	28/10/2013
SB 44914	2011	TAKAAKI OTSU	28/10/2013
SB 55654	2011	KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	26/10/2013
SB 60812	2011	BRAULO MARTINS VIEIRA	28/11/2013
SB 65248	2011	TEREZA CALIGUERE	22/09/2013
SB 65816	2011	TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23/09/2013
SB 19182	2012	HELENA DOS SANTOS GARCIA	28/10/2013
SB 69106	2012	EUROLOG LOGISTICA LTDA	30/11/2013
SB 70123	2012	APARECIDO KLEBER ROMERO	02/11/2013
SB 30225	2013	SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA	28/10/2013
SB 32006	2013	PREMIUM ELEVADORES	28/09/2013
SB 32688	2013	AVANIR ANTUNES DE SOUZA TELES	29/09/2013
SB 36599	2013	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	02/10/2013
SB 36604	2013	THYSSENKRUOO ELEVADORES S/A	29/09/0213
SB 41893	2013	ALBINO DA CRUZ MARQUES	28/09/2013
SB 52637	2013	HTS ELEVADORES	27/09/2013
SB 52656	2013	HTS ELEVADORES	27/09/2013

SPU-21, 06 de setembro de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 148/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 181/2003	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	30.596
RR- 184/1993	CLAUDIO BERNARDES JUDILLI ACADEMIA ME	31.687
SB- 2250/1989	BAR E LANCHONETE GIBA LTDA ME	30.145
SB- 283/1996	CLARICE HITOMI OGUSHICO NISHIMURA-ME	30.548
SB- 283/1996	VICENTE FERNANDO DA SILVA	30.549
SB- 4801/2003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	31.683
SB-13945/2003	ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	31.679
SB-16706/2006	ESPAÇO ANCHIETA ENTERTAINMENT LTDA - ME	31.688
SB-16706/2006	ANCHIETA SHOWS E EVENTOS LTDA	31.689
SB-16001/2007	ROGERIO RIBEIRO BARCELOS	31.681
SB-18000/2007	MARIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA - ME	31.653
SB-19159/2007	SUPORTE MANUTENCAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	31.445
SB-10794/2008	ADEMILSON DE PAULA DAS NEVES	31.684
SB-17612/2008	EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	31.544
SB- 7738/2009	MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	31.685
SB-18765/2009	AREA VERDE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	30.144
SB-15343/2010	IGREJA APOSTOLICA CRISTO E A RESPOSTA	31.677
SB- 8100/2011	VANDA RODRIGUES DE SANTANA SILVA ME	31.680
SB-12361/2011	ROMAN ROMERO DUARTE	31.682
SB-35927/2012	CAROLINE TOMIELLO MOMPOEY	30.550
SB-62507/2012	DUOLL COMERCIO E SERVICO DE PRODUT.INDUST.LTDA	31.678
SB-69811/2012	RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	31.444

SPU.22, em 6 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços,**Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 149/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 503/1993	ALMIR BONIFACIO GOMES	54.456
SB-18097/1998	JORGE RODRIGO KAVAZURO	54.144
SB- 6352/2003	RAGI CANNUX	54.143
SB-13756/2009	ITAU UNIBANCO S/A	54.383
SB- 9828/201	NILSON TEIXEIRA DA SILVA	54.458
SB-21019/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.250
SB-56267/2013	FRANCISCO VERA CODINA	54.408

SPU.22, em 6 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 149/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	1018	1969	AMARYLIS BELLINGHAUSEN DIAS E OUTRAS
SB	11896	1983	JECAP TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
SB	2041	1995	DANIEL LEOPOLDO
SB	9850	1997	LSBAR ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
SB	14622	1998	ELIAS CHUEIRI NETO
SB	2846	1999	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
SB	19531	1999	BRUNO NELSON PERIM
SB	2395	2000	PRIMO DELLABARBA
RG	363	2001	ISAAC LERER
SB	7107	2001	YOTAKA YOSHIDA
SB	9503	2001	MIHOKO ARIKI
SB	11611	2001	SEBASTIÃO ADILSE RIBEIRO
SB	12632	2001	MILTON CASARI
SB	20050	2001	AGNALDO JOSÉ NEGRE
SB	25667	2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB	12121	2002	ANTONIO DE FREITAS VERISSIMO
SB	26178	2002	IRMA – ADMIN. DE BENS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
SB	26417	2002	NEIDE MARGONARI
SB	2513	2003	HONG CHEN HSIANG
SB	11668	2003	ARI TESTA
SB	21632	2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE
SB	18513	2008	JOÃO GERALDO POLIZEL
SB	19393	2009	HAMILTON CALEFFI
SB	52722	2011	BERKEL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA
SB	34254	2012	U R ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
SB	25967	2013	EDIMILSON LEITE LINHARES E OUTRA
SB	40983	2013	ANTONIO CORDEIRO DA SILVA E OUTRA

SPU-21, 06 de setembro de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 150/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 283/1996	YOSHIHARU KONNO	8.173
SB-20459/2002	ITAU UNIBANCO S/A	7.316
SB-24419/2002	ELBIM&C - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.537
SB- 5180/2003	CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	7.313
SB-18765/2009	GIOVANI BREDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.328

SB-16835/2010	RF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	7.312
SB-31001/2012	SABERPECA COM. DE PECAS E PRODUTOS LTDA EPP.	7.315
SB-49606/2013	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	7.918

SPU.22, em 6 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 150/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 6323/2005	JULIA ZANONE DE OLIVEIRA E OUTROS	4051069	216,35
SB- 8811/2007	MARIA DE SALES TINE	4051045	351,69
SB-18984/2009	MIGUEL KURKAREWICZ	4051049	201,72
SB-20078/2010	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	4051050	578,22
SB-44840/2011	BRIGADEIRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E EPP	4051072	12.296,73
SB-45193/2012	SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO E OUTRO	4051048	1.605,78
SB-66473/2012	REINALDO VITORIO DEMARCHI E OUTRO	4051071	730,12
SB- 2498/2013	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	4051065	472,30
SB-14824/2013	LUIZ KAZUO KUGUIO E OUTRA	4051063	396,77
SB-15693/2013	ROBSON DE OLIVEIRA XAVIER E OUTRA	4051058	533,69
SB-20830/2013	LOURIVAL RODRIGUES DE CASTRO E OUTRA	4051044	1.781,54
SB-32487/2013	IRENE FERRARI LUI	4051059	664,56
SB-33580/2013	ELEVADORES OTIS LTDA.	4051061	470,68
SB-34590/2013	FÁBIO JOSÉ ALBERTO	4051052	3.322,46
SB-37972/2013	MARIA LOPES VENTURA	4051051	932,21
SB-39089/2013	ALESSANDRA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA	4051047	2.355,08
SB-40627/2013	ALDO MARTINELLI E OUTRA	4051055	378,56
SB-46731/2013	ARY JOSÉ DE OLIVEIRA	4051062	4.237,26
SB-48350/2013	MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.	4051064	336,20
SB-51384/2013	ZANUTTO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA.	4051056	14.030,51
SB-54090/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	4051057	336,20
SB-54477/2013	DANIEL ARÃO JÚNIOR	4051070	246,41
SB-56027/2013	J. G. BARBOSA & CIA. LTDA.	4051046	428,89
SB-57234/2013	MARCO ANTONIO DE MENEZES E OUTROS	4051067	928,23
SB-59273/2013	ELEVADORES OTIS LTDA.	4051066	336,20

SPU.21, 4 de Setembro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encaregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 21 /2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
Processo **Interessado**
SB 15215/2001 SETTIMO ANTONIO BERNARDELLO
SB 50787/2013 DARIO PIRES DANTAS

SU.3, em 04 de setembro de 2013.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 34/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.056384/2013 – DC. 81 – INTERESSADO: MARIA IZULEIDE ROCHA DOS SANTOS.
SB.056998/2013 – DC. 73 – INTERESSADO: ELIZABETH RAMOS ARAUJO DOMINGUES.
SB.058469/2013 – DC. 63 – INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DONATO.
SB.058487/2013 – DC. 03 – INTERESSADO: JOSÉ LUIZ D ESTEFANI.
SB.058493/2013 – DC. 95 – INTERESSADO: GILDA MARIA DA SILVA D ESTEFANI.
SB.058500/2013 – DC. 65 – INTERESSADO: GILDA MARIA DA SILVA D ESTEFANI.
SB.058749/2013 – DC. 62 – INTERESSADO: SILVIA APARECIDA PEREIRA.
SB.058911/2013 – DC. 30 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE PAULA JACÓIA.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 35/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 34/2013, Publicado em 30 de AGOSTO de 2013.

ONDE SE LÊ
Assunto: Autorização para Rebaixamento
Processo **Interessado**
SB-43908/13 EUCLIDES SOARES PAIVA - ESPÓLIO

LEIA-SE
Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-43908/13 EUCLIDES SOARES PAIVA - ESPÓLIO

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Mudança de Local de Instalação de Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-04601/05 FEIRA LIVRE DO JARDIM COLONIAL

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-55540/13 HAYDEE DE MORAES FERREIRA
SB-55957/13 FRANCISCO KOITI NISHISAKA
SB-56619/13 VALCIRENE MARIA VIANA NEVES
SB-58318/13 BRUNA PADILHA MONTEIRO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-56910/13 OSVALDO LEONI OLIVASTRO

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-21602/05 MARIA TEIXEIRA GOMES
SB-12550/10 ZILDA ALVES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-09921/04 MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
SB-10456/05 MANOEL ANTONIO DA SILVA
SB-21602/05 MARIA TEIXEIRA GOMES
SB-12550/10 ZILDA ALVES DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-44325/12 MARIA VALDICLÉCIA DA SILVA NISHIOKA
SB-13778/13 ELIEL MIRANDA DA SILVA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-09367/08 MARIALVA FATIMA ASSIS

Assunto: Mudança de Equipamento e Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-12979/08 MARGARIDA MARIA MELO DE TORRES

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-20374/04 NILTON ALBERTO PIRES DA SILVA
SB-46186/13 JUCIÊ DE SOUSA MOURA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-45719/13 LOCAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-51509/13 GLÓRIA JUSTINA GUILHERME
SB-52339/13 ADHEMAR DE CARVALHO
SB-56204/13 ANTONIO PASCOTTO
SB-53471/13 KIYOHARU YOKOI

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-43244/13 ANTONIA MAURA DE LIMA

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-45678/13 COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
SB-58157/13 VLADEMIR FELIPPE

SU-002-2 em 04 de Setembro de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 032/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
CENTRO DE ANALISE POLITICA ECONOMICA E SOCIAL	202.899-9	704-2823894/2013	R$ 492,47	7102013	2823894	63
CREUSA SILVA SIQUEIRA		708-2828950/2013	R$ 276	8102013	16470/2010/SB	991
JOSE DE SOUZA LEITE		708-2828952/2013	R$ 208,76	8102013	15385/2008/SB	991
JOSE EDMILSON DE SOUZA		708-2828949/2013	R$ 276	8102013	13017/2010/SB	991
LBM BAR E LANCHES LTDA ME	177.370-4	704-2823903/2013	R$ 984,94	7102013	2823903	75
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	704-2823758/2013	R$ 246,24	7102013	2823758	56
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	704-2823756/2013	R$ 246,24	7102013	2823756	56
OTICA INDAIA SAO BERNARDO LTDA - EPP	205.972-0	704-2823754/2013	R$ 246,24	7102013	2823754	56
RICARDO DE PAULA CALCADOS - ME	219.021-4	704-2823755/2013	R$ 246,24	7102013	2823755	56
ROBERTO LUIZ DE JESUS SANTOS		708-2828951/2013	R$ 663,2	8102013	3175/2006/SB	991
TEREZINHA FATIMA DE LIMA		708-2823869/2013	R$ 208,76	8102013	10085/2010/SB	991

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA
056-PUBLICIDADE EM PANFLETOS
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
075-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTES

SU002.2, 03 DE SETEMBRO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00234/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
009-ÁGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
012-ÁGUA SERVIDA - LÍQUIDOS OLEOSOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GÁRGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-ADEQUAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
036-OBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
045-OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.061.021.000	27
ACQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	004.047.062.000	07-36-54
ALCIDES RODRIGUES	510.111.008.000	09
ANIZIO ALMEIDA SILVA	031.083.022.000	07
ANSELMO DA CONCEICAO	004.054.008.000	03
ANTONIO ALCANTARA VIEIRA	009.008.012.000	07
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.016	54
ANTONIO DE PONTE PESTANA - ESPOLIO	031.025.001.000	06
ANTONIO LUCAS MACIEL	029.099.011.000	01
ARLINDO PRIMO MARGONARI	001.081.012.000	06
AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	001.012.048.000	06
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	001.013.009.001	54
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	001.013.009.002	41
CESAR AUGUSTO ATOLINE	024.055.004.000	07
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	005.011.029.000	01
CLAUDEMIR FERNANDES DE MELO JUNIOR	221.105	71
CORRADO ROMAGNOLO	029.099.020.000	01
DAGMAR DOS REIS IMPERADOR	001.027.004.000	41
DAMIAO PEREIRA DA SILVA	031.083.029.000	07
DANCETERIA E LANCHONETE FINA FLOR LTDA ME	201.262	63
EDIMAR TOMAZ DA COSTA 42850215368	189.689	23
EDIMAR TOMAZ DA COSTA 42850215368	189.689	63
EDUARDO VIEIRA LIMA	001.048.039.000	12
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	027.154.010.000	01
ELIDE MILAN	031.001.096.000	07
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	001.059.001.000	12
ENZO FERRARI	001.055.061.001	06
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.001.011.005	06
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.001.011.005	06
EZELINO BONICIO	031.026.005.000	06
HENRIQUE CARRETE	001.012.015.002	06
ITALO SETTI	001.013.019.000	06
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	521.044.112.000	45
IZUMINO HAKIRA	001.012.015.001	06
JOAO ANTONIO DA SILVA	031.090.016.000	08
JOAO ARAGAO DOS SANTOS	026.098.007.000	06
JOAO BATISTA DA SILVA	028.007.047.000	47

JOAO SPACOV	001.007.004.000	06
JOSE ARMANDO VIZIBELLI	620.006.026.000	09
JOSE DA SILVA PERDIGAO	004.058.010.000	06
JOSE EDIVALDO DE AMARANTE JUNIOR - ME	186.028	41
JOSE EDIVALDO DE AMARANTE JUNIOR - ME	186.028	54
JOSE FERREIRA CUNHA	163.586	54
JUAN CASTRO CONDE	022.001.007.000	06
JUSTINA CORREA	004.067.065.000	06
KATIA REGINA ASSUNCAO FERNANDES	521.044.101.000	06
LINCOLN FONSECA	001.049.005.000	36
LUCILA GASCHLER GIANELLI	001.001.059.000	06
LUIS ANSELMO MENDES	031.026.007.000	07
LUIS CARLOS BERNARDINO	031.022.033.000	06
LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI	021.026.018.000	06
LUIZ NOVAES LIMA	004.067.066.000	06
LUZINALDO PAULINO DE MELO	521.056.017.000	06
MANOEL JOSE DA COSTA	031.074.019.000	07
MARCIA RITA MAGRI BENUCCI	007.086.042.000	08
MARIA ANGELICA BUNEMER	007.062.007.000	06
MARIA JOANA FERREIRA	004.052.031.000	06
MARIO SEVERIANO SILVA	004.067.017.000	06
MAURO CASADEI	001.023.072.000	06
MIGUEL TEIXEIRA	031.025.002.000	06
NAF NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	196.336	54
NESTOR COLOMBO	006.049.073.000	27
OLGA LINA PIERONI TOSON	004.050.117.000	06
OSVAIR MARTINS BAJO	001.068.291.000	07
R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	004.030.035.000	07
RICARDO MATARUCO	031.083.016.000	07
ROMANO BATTISTIN	004.058.044.000	06
ROMANO BATTISTIN	004.058.045.000	06
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	001.002.102.000	06
SALVADOR DE PAULA	510.110.036.000	01
SATIRIO ALVE DO SANTO-ESPOLIO	031.083.024.000	07
SERGIO PEREIRA	018.008.018.000	06
SERGIO ROSA DE OLIVEIRA	031.026.006.000	06
SILVIO OLIVIERI	521.044.116.000	06
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA	001.116.004.000	06
VANDERLEI RUBENS RISSO	031.023.003.000	06
VARUJAN BURMAIAN	001.030.072.000	22
VENANCIO MOREIRA DA PONTE	001.007.003.000	06
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000	06
VITORIO CURTI	004.093.023.000	07
WALTER DIAS DA SILVA	510.108.028.000	01
WILSON POI	016.032.064.000	07
ZELIA MELETTI	004.018.115.003	06
ZELIA MELETTI	004.018.132.002	06

SU002.2 03 DE SETEMBRO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 0006030-28.20118.26.0564, nº de ordem 225/2011. O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que PREFEITRA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra TRANSCONTINENTAL EMPR. IMOB. E ADM. DE CRÉDITOS S.A., objetivando a desapropriação parcial da área correspondente à planta nº A3-1334 constituída pelas áreas de terrenos "A" e "B" respectivamente com 2.001,08m² e 1.419,54m² partes de área maior, localizada na RUA CARLOS ESTEVÃO, S/Nº inscrita no cadastro imobiliário nº 027-160-003, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº 51649. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.

1º OFÍCIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juizo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO abaixo especificada, proposta pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, objetivando a desapropriação de uma área total de 290m² cujas descrições perimétricas estão discriminadas na planta A2-1572, cadastro imobiliário 013.057.032.000, registrado no 1º Cartório de Imóveis de SBCampo, matricula 75.657, sito a RUA JULIO TOME, 47, na qual foi determinada a expedição de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADAS para os termos e atos das referidas ações, nos termos do artigo 231 II do CPC, a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c.c Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber: Processo nº 564.01.2012.012182-7, ORDEM nº 866/2012, no valor de R$ 186.579,10, requerido(s) EDISON STEFANO GARRE, brasileiro, engenheiro eletricista, CPF 192.096.148-87 e sua esposa GLORIA JAN FELICE DARRE, brasileira, cirurgiã dentista, CPF 008.201.298-95, ambos residentes a Rua Senador Vergueiro, 384, R.Ramos, SB-Campo-SP. Advogado: PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO – OAB 138.576
E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI
Escrivã Judicial I – Matricula 355.094-5

CONTRATO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23426/12

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA PARA ALIENAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, designada como Área 5A, com 25,81 m² (vinte e cinco metros e oitenta e um decimetros quadrados), próprio municipal, codificada como A-033-012, situada em área urbana do distrito da sede.

COMPROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ROBÉRIO JOSÉ ROLIM

O valor apurado para a alienação da área municipal é de R$ 8.284,11 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), com pagamento pelo "COMPROMISSÁRIO COMPRADOR", em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, calculadas de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4711/99 com redação alterada pela Lei Municipal 5.008/01 . Todos os pagamentos referidos deverão ser efetuados na rede bancária contratada pelo "COMPROMITENTE VENDEDOR", até a data do vencimento da respectiva parcela.

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 035/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Providenciar a regularização de débitos relativos à sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VALDENOR ARNALDO DE ALENCAR	713408	15 DIAS
SOLANGE DA CONCEIÇÃO SENA	682508	15 DIAS
MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	690508	15 DIAS
MARIA ALICE DAMASCENA ANTONIO	696008	15 DIAS
VILMA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	684908	15 DIAS
ISILDINHA MARIA XAVIER	648308	15 DIAS
ELIANA APARECIDA DA SILVA	733805	15 DIAS
CICERO DOS SANTOS CARNEIRO	448908	15 DIAS
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	416508	15 DIAS
ROSANGELA PEREIRA MELO	523308	15 DIAS
JOSÉ ROBERTO BOLOGNESE	643908	15 DIAS

Assunto: Comparecer à REDE FÁCIL, para solicitar a renovação da licença de ambulante.

FLAVIO NUNES DE ARAUJO	635008	15 DIAS
JOSÉ VIANA SOUZA	661508	15 DIAS
GILDO ANASTACIO DE SOUZA	652108	15 DIAS
MARCIONIL PEREIRA FILHO	410008	15 DIAS
VANESSA GUILHERME DE SOUZA	736308	15 DIAS
JOANA POLICARPO DE SOUZA	692908	15 DIAS
ANTONIO PIMENTEL DA COSTA	738108	15 DIAS

Assunto: Remover floreira da via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CONDOMINIO VILA RICA – A/C SR. SINDICO	516642	15 DIAS

Assunto: Construção ou reconstrução de muro de fecho.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C DO SR. SINDICO - ED. STUART	516644	60 DIAS

Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização de Bancas de Jornais para prestar esclarecimentos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RAIMUNDO JORGE PEREIRA	103238	05 DIAS

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PC.80.120/2013 – CP.10.006/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BAETA NEVES E MUSSOLINE, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 04/10/2013 às 9 horas**. – S. B. Campo, em 28 de agosto de 2013.

PC.80.121/2013 – CP.10.007/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULA – SITUADA A ESTRADA DOS ALVARENGAS, 999, SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 09/10/2013 às 9 horas**. – S. B. Campo, em 02 de setembro de 2013.

PC.80.122/2013 – PP.10.044/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **- Abertura da Sessão Pública: 17/09/2013 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 4 de setembro de 2013.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.494/2013 – PEC.60214/2013 – EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA – Abertura do Pregão: 16/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.495/2013 – PEC.20138/2013 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE BROCA DIAMANTADA. Abertura do Pregão: 17/09/2013 às 09:00
PE.496/2013 – PEC.20139/2013 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 17/09/2013 às 14:00.
PE 497/2013 – PEC 60215/2013 – FOGÃO INDUSTRIAL. Abertura do Pregão: 17/09/2013 às 15:30.
PE.498/2013 – PEC.60126/2013 – COLETE BALISTICO. Abertura do Pregão: 16/09/2013 às 09:00 hrs.
PE.499/2013 – PEC.60217/2013 – DECIBELÍMETRO DIGITAL. Abertura do Pregão: 17/09/2013 às 09:00
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.500/2013 – PEC.60210/2013 – ASPIRADOR CIRÚRGICO. Abertura do Pregão: 18/09/2013 às 09:00
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 148/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.060/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.022/2013; **CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.; **VIGÊNCIA:** 150 dias **VALOR:** R$ 1.569.500,00; **ASSINATURA:** 28/08/2013; **OBJETO:** Fornecer e instalar para o Municipio material permanente (Tomógrafo Multislice 64 cortes com pacote cardio completo e Workstation) para o Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo/SP, com garantia de 24 meses, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 152/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.168/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 018/2013; **CONTRATADA:** AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 155.350,00; **ASSINATURA:** 29/08/2013; **OBJETO:** Fornecimento de grama tipo esmeralda (zoysia japonica), destinada à Secretaria de Serviços Urbanos.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 153/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.036/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.028/2013; **CONTRATADA:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.; **VIGÊNCIA:** 33 dias; **VALOR:** R$ 322.473,00; **ASSINATURA:** 29/08/2013; **OBJETO:** Fornecer e instalar para o Município equipamentos odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva pelo período de 24 meses

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 154/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.391/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC n.º 003/2012 – NM edição n.º 1668, de 04/05/2012; **CONTRATADO:** PAULO ROBERTO NUNES PROENÇA; **VIGÊNCIA:** 07 meses; **VALOR:** R$ 15.660,00; **ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** Serviços como Arte Educador do Centro Audiovisual.

V – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 156/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.386/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC n.º 003/2012 – NM edição n.º 1668, de 04/05/2012; **CONTRATADA:** PATRÍCIA PAULA DE CASTILHO; **VIGÊNCIA:** 07 meses; **VALOR:** R$ 18.700,00; **ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** Serviços como Assistente de Produção do Centro de Audiovisual.

VI – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 157/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.389/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC n.º 003/2012 – NM edição n.º 1668, de 04/05/2012; **CONTRATADO:** LUÍS HENRIQUE MELHADO BARBOSA - ME; **VIGÊNCIA:** 07 meses; **VALOR:** R$ 33.750,00; **ASSINATURA:** 27/08/2013; **OBJETO:** Serviços como Roteirista do Centro de Audiovisual.

VII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 161/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.059/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 363/2013; **CONTRATADA:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **VALOR:** R$ 1.196.000,00; **ASSINATURA:** 02/09/2013; **OBJETO:** Fornecer e instalar para o Municipio, Aparelhos de Raio X, destinados ao Hospital de Clínicas do Município, incluindo a manutenção preventiva e corretiva pelo período de 24 meses.

VIII – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 202/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.119/2012; **MODALIDADE:** Licitação Pública Nacional n.º 06/2012; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; **VIGÊNCIA:** 08 meses; **VALOR:** R$ 3.279.482,36; **ASSINATURA:** 25/02/2013; **OBJETO:** Execução da Obra Civil para Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Montanhão, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e de telefonia, conforme projetos técnicos e seus anexos.

IX – TA SA. 200.2 n.º 122/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 200/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.066/2011; **CONTRATADA:** INTERTOX LTDA.; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 09 meses consecutivos, o prazo de vigência do contrato, a partir de 04/11/2012, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X – TA SA. 200.2 n.º 152/2013 (1º) ao Contrato de Locação SA.200.2 n.º 039/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 92.002/2013; **LOCADORA:** OLGA SACILOTTO YAGI; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica aditado o Contrato de Locação acima citado, para constar como locadora a Sra. Olga Sacilotto Yagi, conforme cópia da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Minoru Yagi.

XI – TA SA. 200.2 n.º 155/2013 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 161/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.232/2011; **CONTRATADA:** KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. EPP; **VALOR:** R$ 49.500,00**; ASSINATURA:** 16/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 18/08/2013, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XII – TA SA. 200.2 n.º 156/2013 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 190/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 30.185/2009; **CONTRATADA:** SOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP; **VALOR:** R$ 205.185,85**; ASSINATURA:** 16/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 19/08/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado.

PARQUE
CHÁCARA SILVESTRE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

VENHA VISITAR
O CASARÃO RESTAURADO
DO PARQUE CHÁCARA SILVESTRE.

Visitas monitoradas
às terças e quintas-feiras, com agendamento prévio.

Agende já sua visita
Informações pelos telefones:
4337-8217 ou 4331-1899

SECRETARIA DE CULTURA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

XIII – TA SA. 200.2 n.º 157/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 143/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.396/2012; **CONTRATADA:** SOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP; **VALOR:** R$ 146.246,74**; ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 14/08/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIV - TA SA. 200.2 n.º 160/2013 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 136/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.054/2011; **CONTRATADA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 26/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 meses consecutivos, a partir de 31/07/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo nos incisos I e V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – TA SA. 200.2 n.º 163/2013 (1º) ao Termo de Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 144/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.295/2012; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **VALOR:** R$ 265.286,78**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 27/08/2013, o prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso I, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVI – TA SA. 200.2 n.º 167/2013 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 049/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.195/2011; **CONTRATADA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; **VALOR:** R$ 395.569,04**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 04 meses consecutivos, a partir de 15/04/2013, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no § 1º, do inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de -0,22%, no valor total de –R$ 2.101,58, com fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato na ordem de 23,89%, no valor total de R$ 232.556,29, com fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente, o objeto do contrato na ordem de 16,96%, no valor total de R$ 165.114,33, com fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor total da alteração é na ordem de 40,63% com impacto financeiro de R$ 395.569,04. O valor atualizado do contrato passa a ser R$ 1.369.084,44.

XVII – TA SA. 200.2 n.º 168/2013 (7º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 193/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.066/2010; **CONTRATADA:** TRATENGE ENGENHARIA LTDA.; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 75 dias, a partir de 31/08/2013 o prazo de execução do contrato, com respaldo nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, do § 1º, do artigo 57, do inciso II.

SA. 2, 06 de setembro de 2013.
PLINIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 101/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80050/2011; **CONTRATADA:** EMPARSANCO S.A.; **ASSINATURA**: 30/08/2013 ; **OBJETO**: fica incluída a dotação orçamentária (0154-3) 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0017.1006.01; PA 1956/2010 e CA 01.100.170.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N° 116/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
L.L. CAÇAMBAS	2830

ST-122, em 04 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº117/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃOPROVISÓRIA
AILTON MACHADO QUEIROZ	08	2.177/07	
CARLOS APARECIDO DE FARIA	18	2.186/07	
GLADSON MAGALHÃES DE ARAUJO	38	2.174/07	
JOSÉ CARLOS MACHADO	48	1.945/96	
ANIBAL DA PENHA	38	1.986/99	
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	2.052/03	
RICARDO NEI BENEDITO	14	2.265/12	
ODAIR SARGENTO	03	1.933/96	
CARMELO GONÇALVES	01	532/74	
PAULO BELCHOR	08	1.689/89	
JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS NETO	70	2.268/12	
SEVERINO DA ROCHA	28	1.980/97	
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07	
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09	
LUIZ CORREA	21	2.258/11	
REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	08	2.120/05	
HEITOR DIAS DE MACEDO	48	2.113/05	
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FEBBA	08	2.110/05	

ST-122, em 04 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 118/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADAIR DOS SANTOS E EDMAR DOS SANTOS	BUP-3436	2406
ADEMAIR GUSMÃO	CEQ-3388	2424
ADRIANA BATISTA QUEIROZ	CCK-7145	2412
ANTONIO PAULA	CEM-0849	2407
CLAUDIO DE SOUZA DE CAMPOS	DFZ-1190	2416
EDILEINE CORAL	HPH-1462	2428
ELIANA RODRIGUES SERAFIM	BLS-6244	2413
ENEIAS JESUS ROSA SALDANHA	CEQ-1911	2425
EVANILSON ALVES SUBRINHO	CAX-7281	2432
JORGE SANTOS SILVA	BFC-1493	2415
JOSE ANTONIO DA SILVA	MUP-2834	2422
JOSE EDUARDO CAMPOS NEGRETTE	CIR-0649	2411
JOSE HELENO DOS SANTOS	AFI-2155	2410
JOSE MOREIRA LIMA	BHN-6560	2418
LAERCIO PINTO	AAK-7655	2419
LELIANA ROMERO PALHINHA	AAT-5301	2417
LUCIA DA SILVA ROSA	CDY-5665	2408
LUIZ BARBOSA DA SILVA	GUX-7197	2420
MARCELO SILVA SERTAO	CSP-1442	2429
MARIA ELISA GRACIANO DOS SANTOS	CTM-9456	2414
MARIA LUIZ DA CUNHA	BST-8548	2433
PATRICIA CATABI	CIU-0215	2430
PAULO HENRIQUE PINHEIRO	BSC-1290	2434
RUI LUIZ MORRA	CRQ-4727	2423
TRANSGOSPEL TRANSPORTES LTDA M	CFC-2948	2409
WABLEY SOARES OLIVEIRA	CJX-2917	2431
XXXXXX	RE-3345	XXX

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
AMAURY DOS SANTOS CARVALHO	BYG-6921	2836
CLAUDIO DONIZETE MASSARIOLI	DQZ-3285	2833
FABIO PAULINO FERREIRA	BJE-3845	2835
LUIS FERREIRA DA SILVA	BTB-3745	2834

ST-122, em 04 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 119/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0188	Adriana Rezende Davelli
0698	Agenilda Maria Benício
0747	Alexandre Antonio Ferreira
0368	Ana Maria Grilo Corrêa
0448	André Ferreira Barbosa
0517	Andrey Teouro Pereira
0417	Arnaldo França Junior
0248	Edson Raimundo Coelho
0678	Fábio Xavier de Oliveira
0508	Ivone de Almeida Silva
0658	João Silva de Oliveira
0518	José Roberto Gonçalves Penna
0688	Marcos de Souza Fernandes
0228	Maria Dalvanira Pereira Carvalho Lacerda
0078	Roseli Aparecida Lazareti Domingos
0348	Rubens André Caetano
0148	**Wanderley Feltrin**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0621	Adriana Cristina dos Santos Vieira	2831
0251	Michele Braz dos Santos	2832

ST-122, 04 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PONTO DE CULTURA E ARTE POPULAR"
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Município de São Bernardo do Campo torna público o presente Edital, para apresentação de propostas para o desenvolvimento do Projeto "Pontos de Cultura", dos Programas Mais Cultura e Cultura Viva, do Ministério da Cultura, instituídos pelo Decreto n. 6.226, de 4 de outubro de 2007 e alterações e, Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004 e alterações, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho 1993, no que couber, da Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, do Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial MPLAN/MF/CGU nº 127/2008, de 29 de maio de 2008, da Instituição Normativa n° 2/2008 TCA-A- 40.728/026/07 ÁREA MINICIPAL Convênio/MinC/FNC n° 704236/2009 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO INTERVENIENTE

1.1. O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura, celebrará convênios com instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvam, há pelo menos três anos, atividades referentes à matéria objeto do convênio a ser celebrado, no Município em que serão desenvolvidos os Projetos atinentes a implantação dos Pontos de Cultura dos Programas Mais Cultura e Cultura Viva.
1.2. A seleção dos projetos não obrigará o Município a formalizar imediatamente os convênios, caracterizando apenas expectativa de direito para os selecionados.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objeto apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros dos Programas Mais Cultura e Cultura Viva – Pontos de Cultura, 05 (cinco) propostas de instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação comprovada em atividades referentes à matéria objeto do convênio a ser celebrado e inscrição no CNPJ há pelo menos três anos, conforme Convênio/MinC/FNC n. 704236/2009, celebrado em 10 de novembro de 2009, no valor total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

3. DOS PROGRAMAS MAIS CULTURA E CULTURA VIVA – PONTOS DE CULTURA

3.1. Compreende-se que os Pontos de Cultura são elos entre a Sociedade Civil e Poder Público que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social, integrando uma gestão compartilhada e transformadora da instituição selecionada com a Rede de Pontos de Cultura.
3.2. O ponto de cultura funcionará como um instrumento de pulsão e articulação de ações e projetos já existentes nas comunidades do Município de São Bernardo do Campo, desenvolvendo ações continuadas em pelo menos uma das áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Pensamento e Memória, Expressões Artísticas, e/ou Ações Transversais.
3.3. O Município de São Bernardo do Campo, de acordo com os recursos disponibilizados por meio de convênio firmado com o Ministério da Cultura, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais de 05 (cinco) pontos de cultura, desde que as instituições selecionados atendam a todas as exigências deste Edital, e seus projetos sejam aprovados em todas as fases de seleção e julgamento.
3.4 Para melhor conhecimento dos pontos de cultura sugere-se a leitura das informações disponíveis no endereço eletrônico www.cultura.gov.br/culturaviva.

4. PRAZO

4.1. O prazo de vigência da presente seleção pública será de dois anos, contados a partir da publicação da homologação do resultado desta seleção.

5. DA AUTORIZAÇÃO

5.1. O acordo firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura, e o Município de São Bernardo do Campo, tem como instrumento o Convênio/MinC/FNC 704236/2009, publicado no Diário Oficial da União n. 216, de 12 de novembro de 2009, que visa a descentralização de recursos orçamentários dos Programas Mais Cultura e Cultura Viva.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Podem participar do presente Certame pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS), sediadas e com atuação comprovada em atividades referentes à matéria objeto do convênio a ser celebrado há pelo menos três anos no Município de São Bernardo do Campo, atestadas na forma da alínea *f* do item 7.2.
6.2. Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação:
a) pessoa física;
b) instituições com fins lucrativos;
c) instituições de ensino, pesquisa, e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais e mestres;
d) fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
e) entidades integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
f) instituições ou grupos que já sejam Pontos de Cultura com convênio ativo e com parcelas financeiras a receber do Ministério da Cultura, e/ou sem prestação de contas final aprovada; e
g) instituições que estejam em mora, inadimplentes com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.
6.3. Também não poderão participar desta seleção entidades que tenham, em suas relações anteriores com a União, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
d) ocorrência de dano ao Erário; ou
e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.
6.4. Além disso, não podem se inscrever neste processo de seleção as entidades privadas que possuam dentre os seus dirigentes:
a) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e
b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau,
6.4.1. O proponente deverá apresentar declaração da não ocorrência dessas hipóteses previstas nos itens 6.2 "f", 6.3 e 6.4, como parte da documentação complementar.
6.5. Os Pontos de Cultura que estejam finalizando o convênio com Ministério da Cultura poderão concorrer a esta seleção nas mesmas condições de todos os inscritos, desde que no ato do conveniamento com o Município de São Bernardo do Campo apresentem declaração do Ministério da Cultura de que conste seu encerramento oficial.
6.6. Não podem ser apresentados projetos que possuam as mesmas despesas e plano de trabalho contemplados em qualquer programa dos governos municipal, estadual ou federal.
6.7. Serão eliminadas as instituições que se encontrem com qualquer pendência registrada junto aos entes federados (Município, Estado e União).
6.8. Os projetos apresentados poderão prever a aplicação de até 15% do recurso em pagamento de despesas administrativas, de atividades rotineiras.
6.8.1 Os projetos que excederem a percentagem especificada no item 6.8 serão automaticamente eliminados.

6.9. Cada instituição poderá inscrever mais de um projeto, mas apenas um, que tiver a maior pontuação, poderá ser selecionado.
6.10. Não receberão recursos públicos os proponentes em débito com a União, sendo que, para efeito de conveniamento, não poderão possuir dívida com o Poder Público, tampouco inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O período da inscrição será de 45 dias, sendo de 06 de setembro até dia 21 de outubro de 2013.
7.2. As instituições da sociedade civil que desejarem participar desta seleção devem enviar à Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo sua proposta, composta pelos seguintes documentos devidamente assinados pelos seus representantes legais e apresentados na ordem abaixo descrita:
a) requerimento, solicitando ingresso na Rede de Pontos de Cultura do Município se São Bernardo do Campo (Anexo I);
b) formulário de inscrição, plano de trabalho e cronograma de desembolso (Anexo II e III);
c) relatório das atividades da Instituição, (Anexo IV)
d) declaração, devidamente preenchida, assinada, com o compromisso de envio dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, caso a instituição seja selecionada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado desta seleção (Anexo V);
e) comprovação de três anos de atividade da instituição referentes à matéria objeto do convênio a ser celebrado, por meio de atestado de realização de atividades a ser solicitado a entes públicos, em papel timbrado, ou de portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos.
f) cópia do CNPJ da instituição ou impresso por meio do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), com três anos de existência;
g) cópia do estatuto da instituição;
h) cópia da ata de posse ou de eleição da diretoria da instituição;
i) cópia do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso com cópia autenticada da procuração);
j) cópia do comprovante de endereço da instituição, tais como comprovantes de água, luz, correspondência bancária, estatuto e contrato de aluguel;
7.3. Os modelos dos formulários e as instruções de preenchimento a que se refere o item 7.2 se encontram anexos a este Edital e disponibilizados no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br/cultura.
7.3.1. Os formulários anexo a este edital devem ser digitados.
7.4. Para efetuar a inscrição, o proponente deverá enviar os documentos mencionados nos itens 7.2 devidamente preenchidos e assinados, por intermédio dos Correios, Sedex em envelope lacrado, conforme endereço a seguir:

"EDITAL DE PONTOS DE CULTURA"
SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RUA BAURU, 21 - BAETA NEVES
CEP – 09751-440

7.5. Serão consideradas válidas as propostas entregues ou postadas em envelope lacrado e devidamente carimbado até às 17h do último dia de inscrição, 21 de outubro de 2013, previsto por este Edital**.**
7.6. A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A fase de habilitação será realizada pela análise da documentação apresentada pelos participantes dentro do prazo de inscrição do Edital, caracterizando fase eliminatória.
8.2. A análise dos documentos será realizada por uma equipe técnica da Secretaria de Cultura, designada pelo Prefeito para este fim, formada por, pelo menos, três membros.
8.2.1 Os proponentes serão considerados inabilitados:
a) quando entregarem o projeto fora do período de inscrição;
b) não apresentarem os documentos exigidos; e/ou
c) não se enquadrarem na hipótese do item 6.1 deste Edital.
8.2.2 Será arquivada a proposta da instituição que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público.
8.3. A relação dos proponentes inabilitados será publicada no Noticias do Município e no site da Secretaria de Cultura: www.saobernardo.sp.gov.br/cultura antes da etapa de análise técnica do projeto.
8.4. Caberá pedido de recurso à Secretaria de Cultura da decisão da equipe de análise de documentos de habilitação no prazo de três dias corridos da publicação no Noticias do Município, postado com aviso de recebimento ou protocolo no setor respectivo da Secretaria de Cultura, conforme endereço citado no item 7.4..

9. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

9.1. A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Seleção Tripartite composta por 01 representantes do Ministério da Cultura, 01 do Município e 01 de instituições da sociedade civil com reconhecida competência nas áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Pensamento e Memória, Expressões Artísticas, e/ou Ações Transversais, com seus respectivos suplentes.
9.2. A composição da Comissão de Seleção Tripartite será designada pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo e pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, de acordo com seus respectivos representantes legais, e publicada em portaria no Noticias do Município.
9.3. Os projetos serão distribuídos entre os membros da Comissão para avaliação individual. Cada projeto receberá um parecer técnico a ser apreciado coletivamente, numa segunda etapa, por outros membros da Comissão de Seleção.
9.4. A Comissão de Seleção emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios e pontuações:
9.4.1. Atendimento às diretrizes (mínimo de 0 pontos e máximo de 05 pontos):
a) contribui para o acesso à produção de bens culturais;
b) promove a auto-estima, o sentimento de pertencimento e a cidadania;
c) dinamiza os espaços culturais dos municípios; e
d) gera oportunidades de emprego e renda;
9.4.2. Impactos artístico-culturais, econômicos e/ou sociais (mínimo de 0 pontos e máximo de 10 pontos):
a) desenvolve processos criativos continuados;
b) desenvolve ações de formação cultural;
c) promove ações da cultura digital em software livre;
d) desenvolve ações de documentação e registro nas comunidades em que atuam;
e) propõe integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; e
f) propõe integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.
9.4.3. Abrangência da proposta considerando público-alvo participante (mínimo de 0 pontos e máximo de 05 pontos):
a) estudantes da rede pública de ensino;
b) crianças em situação de vulnerabilidade social;
c) adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;
d) idosos em situação de vulnerabilidade social;
e) populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura;
f) pessoa com deficiência; e
g) outros grupos minoritários.
9.4.4. Avaliação do proponente (mínimo de 0 pontos e máximo de 10 pontos):
a) adequação da experiência da instituição ao objeto da proposta;
b) realização comprovada de projetos relevantes para a área cultural;
c) capacidade de agregar parcerias;
d) desenvolvimento de gestão compartilhada; e
e) apresentação de estratégias de sustentabilidade.
9.4.5. Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho (mínimo de 0 pontos e máximo de 10 pontos):
a) coerência entre as ações do projeto e os custos apresentados;
b) viabilidade do projeto no prazo proposto; e
c) razoabilidade dos itens de despesas e seus custos.
9.5. A somatória dos pontos seguirá ponderação de acordo com o item 9.4 e a pontuação máxima de um projeto será de 40 pontos.
9.6. Serão classificados os projetos que alcançarem uma pontuação mínima de 20 pontos.
9.7. Caberá ao Prefeito (ou pessoa por ele nomeada) a presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão e o voto de qualidade.
9.8. A Comissão de Seleção não poderá alterar os valores contidos na planilha orçamentária das propostas, em caso de projetos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

10.1. Serão selecionados 05 (cinco) projetos, e o resultado da seleção será publicado de acordo com a seguinte ordem:
a) classificados: pontuação entre 20 e 40 pontos; e
b) desclassificados: pontuação entre 0 a 19 pontos.
10.2. Os critérios de desempate serão definidos da seguinte maneira:
10.2.1. Projetos que visem ações com comunidades e povos indígenas;
10.2.2. Projetos que visem participação de mestres e Grios em Cultura Popular Tradicional;
10.2.3. Projetos que visem a manutenção de comunidades e culturas tradicionais/populares;
10.2.4 Projetos que promovam pluralidade étnica e de gêneros na cidade;
10.2.5. Projetos que promovam interações/articulação com outros grupos/redes e outros projetos Mais Cultura e Cultura Viva.
10.3. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção até sete dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Noticias do Município, protocolado na Secretaria de Cultura do Município, conforme endereço citado no item 7.4.
10.4. Os recursos da decisão da Comissão de Seleção serão examinados por diferentes membros designados para tal fim.
10.4.1 A análise de recurso contará com no mínimo três membros, sendo pelo menos um representante do Município de São Bernardo do Campo e um representante do Ministério da Cultura.
10.4.2. O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações da recorrente.
10.4.3. O recurso terá efeito suspensivo.

11. DO CONVENIAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo firmará convênio com as instituições selecionadas como Pontos de Cultura para o repasse de recursos, conforme descrito neste Edital.
11.1.1. A instituição selecionada terá o prazo de trinta dias corridos para a entrega dos seguintes documentos necessários à formalização do convênio, além daqueles previstos no item 7.2 deste Edital:
a) Certidão de Quitação de Tributos Municipais;
b) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
c) Certidão de Quitação de Tributos Federais;
d) Dívida Ativa da União;
e) Certidão Negativa de Débitos INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos FGTS;
g) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado; e
h) Certidão Negativa da Controladoria Geral do Município, se houver.
11.1.2. As instituições com convênio vigente com o Ministério da Cultura tem o prazo de sessenta dias pra entregar certidão de encerramento do convênio.
11.1.3. A não entrega de qualquer um desses documentos no prazo previsto implicará no arquivamento do projeto e na convocação da instituição seguinte com maior pontuação.
11.2. A inadimplência registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) impede a celebração do convênio pelo proponente.
11.3. O valor total do repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será de até R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), em três anos. A verba será depositada em conta bancária aberta especificamente para o projeto.
11.4. O valor anual a ser transferido a cada Ponto de Cultura selecionado será disponibilizado da seguinte forma:
a) 2013(1º ANO): R$ 24.000,00 em capital e R$ 36.000,00 em custeio;
b) 2014(2º ANO): R$ 24.000,00 em capital e R$ 36.000,00 em custeio; e
c) 2015(3º ANO): R$ 60.000,00 em custeio.
11.4.1. As despesas de capital são aquelas que aumentam o valor do patrimônio da instituição, correspondendo tal despesa à aquisição de equipamentos ou material permanente.
11.4.2. Entende-se por despesas de custeio aquelas que não aumentam o patrimônio da instituição, ou seja, os gastos com a realização de atividades ou execução de serviços.
11.5. Toda e qualquer despesa somente deverá ser efetuada dentro da vigência do convênio, após depósito do recurso em conta bancária específica para o projeto.
11.5.1. Os recursos deverão ser aplicados em conta investimento.
11.6. O convênio terá vigência de trinta e seis meses.
11.7. Os gastos deverão ser executados exclusivamente na realização das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado.
11.8. Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no Plano de Trabalho, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.
11.9. Caso seja cancelado o convênio com alguma entidade selecionada durante a validade deste Edital, o Município poderá restituir os respectivos recursos ao Ministério da Cultura, com correção monetária, ou conveniar com a instituição seguinte do cadastro de reserva, com a autorização do Ministério da Cultura, obedecendo à ordem de classificação.
11.10. Qualquer alteração no Plano de Trabalho, depois de firmado o convênio, deverá ser feita por escrito e somente poderá ser efetuada após aprovação do Município de São Bernardo do Campo.
11.11. Os custos administrativos do processo seletivo correrão a conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas a Secretaria de Cultura.
11.12. Os recursos deste processo seletivo, assim como do repasse feito aos Pontos de Cultura selecionados, terão como fonte 01 (União) 50% Federal e fonte 05 (Tesouro) 50% Municipal.

12. DA CULTURA DIGITAL

12.1. A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a comunicação em rede entre os diversos Pontos de Cultura, a divulgação das atividades produzidas e dos produtos elaborados pelos Pontos de Cultura, proporcionando a visibilidade de suas ações.
12.2. A instituição selecionada se obriga a prever em seu plano de trabalho, no primeiro ano de execução do convênio, a aquisição de equipamentos multimídia (despesa de capital), direcionados à Ação Cultura Digital, que contribuam com o objeto do convênio.
12.3. Os Pontos de Cultura deverão implantar, no prazo de um ano, o software livre nos equipamentos multimídia.
12.4. A instituição selecionada se obriga a prever em seu plano de trabalho, no primeiro ano de execução do convênio, a contratação de profissional especializado em equipamentos multimídia, direcionado à Ação Cultura Digital, que contribuam com o objeto do convênio, e o uso adequado do kit multimídia. Caso prestador de serviço deverá constar no anexo III, caso colaborador no anexo II. Desobrigam-se as entidades especializadas.

13. DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

13.1. O Projeto Ponto de Cultura e Arte Popular será constituída pelas instituições selecionadas a partir deste Edital e somando-se aos Pontos de Cultura já atuantes no município conforme Noticias do Município de 17/12/2010.
13.2. A gestão desta Rede de Pontos de Cultura será de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo e deverá ser compartilhada com os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital.
13.3. O diálogo da Secretaria de Cultura com os Pontos de Cultura deverá incluir, sempre que possível, a interlocução com os Pontos de Cultura apoiados diretamente pelo Ministério da Cultura.
13.4. A execução dos projetos conveniados terá necessariamente os seguintes acompanhamentos:
a) A Secretaria de Cultura supervisionará as questões administrativas;
b) O Conselho Municipal de Cultura acompanhará o desenvolvimento das atividades fins; e
c) Os representantes da Secretaria de Cultura e do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania Cultural e de Órgãos de Controle do Ministério da Cultura, ficarão responsáveis pelas visitas técnicas e auditorias a qualquer tempo.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Compete ao Ponto de Cultura:
a) cumprir fielmente a proposta aprovada e o Convênio assinado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente;
b) executar os projetos no período de vigência do Convênio, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do Convênio;
c) integrar a Rede de Pontos de Cultura;
d) participar de cursos e encontros sobre Pontos de Cultura que venham a ser promovidos pela Secretaria de Cultura;
e) transferir tecnologia social e de gestão;
f) permitir que os servidores do Ministério da Cultura e da Secretaria de Cultura tenham acesso a todos os documentos e materiais relativos a este convênio em caso de auditoria;
g) divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal, Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e Ponto de Cultura em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do Convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes, conforme *layout* a ser disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo;
h) exibir as marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal, Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e Ponto de Cultura de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do Convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
i) as peças promocionais deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social, e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.
j) assinar termo de liberação do uso das imagens e áudios produzidos por meio de ações do Ponto de Cultura para a União/Ministério da Cultura e Município de São Bernardo do Campo; e
k) encaminhar, junto com a prestação de contas final, um relatório adicional de análise de resultados e impactos sócio-culturais que abordem o número de beneficiários diretos e indiretos, pesquisa de satisfação da comunidade presente no Ponto de Cultura e do entorno, informação de geração de novas oportunidades para o Ponto de Cultura e seu público, e relato da articulação na comunidade.
14.2. Compete ao Ministério da Cultura:
a) supervisionar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado com o a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, alvo do Convênio 704236/2009; e
b) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Convênio.
14.3. Compete à Secretaria de Cultura:
a) coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
b) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no convênio;
c) prorrogar a vigência do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e o proponente, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso verificado;
d) assumir ou transferir a responsabilidade pelo objeto do convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, nos casos em que se aplique;
f) oferecer assistência técnica para a gestão dos recursos do convênio; e
g) comunicar e disseminar os resultados e impactos sócio-culturais alcançados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quando o projeto for proposto por instituição indígena ou que tenha entre suas finalidades a cultura indígena, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Políticas Afirmativas e Gerências de Políticas para a Igualdade Racial deverão ser comunicados pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo a respeito do projeto.
15.2. Quando o projeto for proposto por instituição quilombola ou que tenha entre suas finalidades a cultura afro-descendente, a Fundação Cultural Palmares e a Divisão de Preservação da Memória da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo deverão ser comunicadas pela Secretaria de Cultura a respeito do projeto.
15.3. Se o Ponto de Cultura for localizado em Áreas de Preservação Ambiental (APA) ou se a instituição convenente manejar, para a execução do convênio, recursos naturais, será obrigatório observar a legislação ambiental vigente.
15.4. Os Pontos de Cultura conveniados a partir desta Seleção que não cumprirem com suas obrigações após um ano de funcionamento, serão substituídos por outros projetos inscritos, a serem convocados por ordem de classificação.
15.5. O Município de São Bernardo do Campo e o Ministério da Cultura não se obrigam a renovação de convênio, ainda que o Ponto de Cultura tenha obtido êxito em todas as suas obrigações.
15.6. Caso a entidade selecionada queira alterar parcialmente o projeto aprovado, é necessário seguir os trâmites abaixo determinados:
15.6.1. Enviar justificativa com indicações detalhadas de metas e etapas à serem alteradas;
15.6.2. Enviar anexo n° III referente ao plano de trabalho atualizado;
15.7. Para a utilização dos recursos derivados da aplicação financeira e do saldo, vale-se o item 15.6.1.
15.8. Ao final de cada quadrimestre (janeiro a abril, maio a agosto, setembro a dezembro), o Ponto de Cultura selecionado deverá apresentar a prestação de contas parcial à Secretaria de Cultura e, ao final da vigência desse Convênio, o Ponto de Cultura selecionado deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de 60 dias.
15.9. A prestação de contas parcial e final deverão estar de acordo com o ANEXO VI Referente ao manual de Prestação de Contas.
15.10. Os projetos deverão prever condições para acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.
15.11. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura do, em seu site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e no site do Ministério da Cultura (www.cultura.gov.br).
15.12. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (11) 4336-8222 ou pelo e-mail pontodeculturasbc@gmail.com
15.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Mérito.
15.14. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas no edital.
15.15. Os projetos e iniciativas inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Secretaria de Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira, e apenas os dados do projeto e da entidade conveniada passarão a fazer parte do cadastro do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.
15.16. As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.
15.17. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
15.18. O descumprimento das obrigações previstas no edital ensejará a devolução ao erário dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
15.19. Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do proponente.
15.20. Recomenda-se aos proponentes a consulta à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas.
15.21. Os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos, remanescentes na data da conclusão ou extinção do Convênio, e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos, serão de propriedade da Concedente, e permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Convenente,

vinculados ao objeto pactuado para assegurar a continuidade do programa governamental, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não esteja dentro do escopo do objeto pactuado, e em caso de dissolução da Instituição, estes serão destinados para outra Instituição congênere a critério da Concedente.

16. CALENDÁRIO GERAL *

Data/período	Atividade
06/09 a 21/10	Período de Inscrição
25/10	Publicação das propostas habilitadas
29/10	Data limite para recurso das propostas não habilitadas
01/11	Publicação do resultado dos recursos
05/11	Data limite para recurso das propostas não habilitadas
14/11	Publicação do resultado final das propostas selecionadas
13/12	Data limite de entrega da documentação das propostas selecionadas

*As datas poderão ser alteradas.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura São Bernardo do Campo

ANEXO I - REQUERIMENTO

_____, _____ de_____ de 2013.

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a inscrição para a seleção de entidades para o desenvolvimento do Projeto "_____" e documentação conforme disposto no item 7.2 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº __, de ___ de _____ de 2013.

Declaro:
– Estar de acordo com as normas do Edital de Seleção nº __, de __ de _____ de 2013;
– Que as informações contidas nesta proposta são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;

Atenciosamente,
_____
Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):
Ilmo. Sr(a).Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura São Bernardo do Campo – SP.

PAPEL TIMBRADO.

ANEXO II E III

Mecanismo de Apoio

X	Convênios/FNC

1. Identificação do Projeto	
Título **O título é de livre escolha**	
Área(*): **Veja Tabela - I**	Segmento(*): **Veja Tabela - I**
Modalidade(*):**Veja Tabela - II**	Endereço na Internet : **Se Houver**
Assinale somente se for o caso ☐ Projeto refere-se à cultura negra ☐ Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN	**Assinale somente se for o caso** ☐ A iniciativa da realização é no Exterior
Localidade: **Informe a(s) cidade(s) onde o projeto será realizado**	

Informe os dados da Entidade Proponente e de seu dirigente

2. Identificação do Proponente			
PESSOA JURÍDICA	**Em caso de entidade pública, indique a esfera e o tipo de administração a que pertence** ☐ De direito público: Esfera Administrativa: Federal ☐ Estadual ☐ Municipal ☐ Administração: Direta ☐ Indireta ☐ **Em caso de entidade privada, assinale a opção correspondente:** ☐ De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural		
	Entidade:	CNPJ:	
	UG/Gestão (**):	Endereço:	
	Município:	UF:	CEP:
	Telefone: / FAX:	Endereço eletrônico (E-mail):	
	Conta Corrente: / Banco:	Agência:	Praça:
	Dirigente:	CPF:	
	C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	
	Matrícula:	Função:	
	Endereço Residencial:		
	Cidade: / UF:	CEP:	

Preencha somente no caso de haver interveniente

	Outros Partícipes		
	Órgão:	CNPJ:	
	Esfera Administrativa:	Endereço:	
	Cidade: / UF:	CEP:	

(*) Ver **Tabelas I e II** deste manual
(**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério ou Esfera Administrativa Federal Direta

IMPORTANTE: Mantenha o endereço de correspondência e telefone atualizados.

3. OBJETIVOS

Lembre-se que:
- Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s), período e local da realização.
- Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos.

Exemplo:
Objetivo Geral – Abordar o Movimento Surrealista e suas manifestações artísticas.
Objetivos específicos:
- Promover uma exposição de artes plásticas com obras representativas do Movimento pertencentes a coleções particulares e de museus, em cinco capitais brasileiras, uma em cada região, no período de julho a dezembro de 2004;
- Promover um ciclo de debates composto de 15 palestras, três em cada uma das cidades onde a exposição se realizará.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Na **justificativa**, responda às seguintes perguntas:
- Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
- Que circunstâncias que favorecem sua execução?
- Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pionerismo, resgate histórico, etc.).
- Qual o histórico?
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar

5. BENEFÍCIOS A SEREM PRODUDIZOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

5.1 - Culturais
Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos culturais?

5.2 - Sociais
Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos sociais?

5.3 - Econômicos
Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos econômicos ?

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

- Estratégia de Ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las. Uma boa estratégia de ação é aquela que:
- Demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
- Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização;
- Prevê o tempo de duração de cada etapa;
- Lista os profissionais envolvidos;
- Demonstra coerência com o orçamento;
- Informa ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que são importantes na compreensão geral do projeto. Neste caso é necessário indicar como essas ações serão custeadas.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 104 AGENTES DE LEITURA

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013

As inscrições poderão ser feitas pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura.
Mais informações, assim como as regiões que serão atendidas nesta fase do Projeto, poderão ser obtidas pelo e-mail agentesdeleiturasbc@gmail.com ou telefones 4336-8318/4336-8319/4336-8213

Ministério da Cultura

Ministério da Educação

7. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem do produto cultural como discos, livros, jornais, vídeos ,cd-rom , etc. Indique aqui a tiragem dos produtos gerados pelo projeto. Em caso de espetáculos, informe o n.º ingressos.		**Plano de Distribuição do produto cultural:** Distribuição gratuita. Preencha também o **PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS** informando as entidades beneficiárias.
Duração em minutos (quando for produto audiovisual) Em caso de obra audiovisual indique sua duração em minutos	**Período de execução (n.º de dias necessários à execução):** Informe, em dias , o tempo necessário para a execução do projeto, desde a pré-produção até a pós-produção	**Datas:** **Início: / /** **Término: / /** Informe a data prevista para início e término do projeto, considerando as etapas de pré-produção e pós produção.
Estimativa de público-alvo (quais as camadas da população/quantos): Informe o público estimado em: ♦ quantidade, ♦ faixa etária, ♦ camada social ♦ gênero e ♦ localização geográfica.		**N.º do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado):** Indique a esfera de tombamento (federal, estadual ou municipal), n.º e data do ato oficial.

8. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO - O orçamento deverá refletir as etapas de trabalho descritas na estratégia de ação e contar o detalhamento das despesas.

Atenção! Com relação as unidades de despesa referentes às atividades profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc. deverão ser utilizados especificações dos tipos: dias, semanas, meses, litros, Km, metros, locação, etc.

8. Orçamento físico-financeiro - detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias

1- etapas fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração 9-Início	Prazo de duração 10- Término
numere as etapas/ fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1	**PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO**								
	Indique nesta fase os itens de despesas das etapas preparatórias do projeto, que podem ser a pesquisa, curadoria, levantamentos, serviços preliminares etc.								
	Pesquisador	1	Mês	3					
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO						**xxx,xx**		
2	**PRODUÇÃO/EXECUÇÃO**								
	Indique nesta fase os itens relativos à execução do projeto propriamente dito,. Exemplo:								
	Músicos	10	Faixa	14					
	Aluguel de estúdio	1	Hora	50					
	TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO						**xxx,xx**		
3	**DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO**								
	Relacione as peças de divulgação do projeto Exemplo:								
	Projeto Gráfico	1	serviço	1					
	Folder	1	Unidade	1.000					
	TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO						**xxx,xx**		
4	**CUSTOS ADMINISTRATIVOS**								
	Relacione aqui os custos administrativos do projeto, não da empresa. Exemplo:								
	Secretária	1	Mês	5					
	Contador	1	Mês	5					
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS						**xxx,xx**		
5	**IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS**								
	CPMF , INSS								
	TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS						**xxx,xx**		
	TOTAL DO PROJETO(somatório de 1 a 5)						**xxx,xx**		

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO – neste campo deve-se indicar, obrigatoriamente, outros recursos previstos para a realização do projeto além dos pleiteados ao mecanismo do PRONAC. Os recursos oriundos de outras fontes poderão ser utilizados desde que complementem o valor total do projeto. Exemplo:

Fontes	Valor
Recursos do concedente	
Recursos do convenente (contrapartida)	
Total	**R$ XXXXX,XX**

10. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Neste quadro indique os totais de cada etapa de trabalho, de acordo com o que foi descrito nas planilhas orçamentárias)

Atividade	Descrição das Atividades	Custo por Atividade
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	R$ XXXXX,XX
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	R$ XXXXX,XX
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	R$ XXXXX,XX
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R$ XXXXX,XX
5	IMPOSTOS /SEGUROS	R$ XXXXX,XX
Valor do Projeto:(R$)		**R$ XXXXX,XX**

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA TODOS OS CASOS

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local/data: _____/_____/_____.

Nome do proponente: _____**Nome Legível**_____

(carimbo ou CNPJ ou CPF)

Assinatura do Proponente:

_____

Nome e Cargo

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "_____" – EDITAL DE SELEÇÃO Nº __, de __ de _____ de 2013

Neste relatório a instituição deverá apresentar as principais atividades sócioculturais que desenvolveu ao longo dos três últimos anos. Além das informações que serão descritas, a organização poderá enviar outros documentos, tais como fotografia, vídeo, CD, DVD, matérias de jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos, etc, para possibilitar melhor avaliação do projeto.

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome da Instituição:
CNPJ:
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
UF:
Cidade:
DDD / Telefone:
DDD / Fax:
E-mail:
Endereço na Internet:

2. HISTÓRICO
Quando e como a instituição foi criada?

_____

Qual a relação dela com a comunidade onde está localizada?

_____

3. ATIVIDADES
Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas pela instituição?

_____

4. PÚBLICO ALVO
Para quem as principais atividades promovidas pela instituição são direcionadas?

_____

5. PARCERIAS
A instituição participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações?
( ) SIM ( )NÃO
Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

_____

6. PREMIAÇÕES E SELEÇÕES

A instituição foi selecionada em algum concurso ou edital?
( ) SIM ( )NÃO
Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

_____

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio?
( ) SIM ( )NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

_____

7. PUBLICAÇÕES
A instituição publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

_____

Alguma outra organização publicou material sobre sua instituição? Que tipo de publicação?

8. DIVULGAÇÃO
A instituição foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Há mais informações, dados, referências que a instituição queira destacar?

_____

10. MEMBROS DA INSTITUIÇÃO
(Quem são os principais membros da instituição? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)
NOME COMPLETO: _____
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANO DE REALIZAÇÃO
_____ _____

NOME COMPLETO: _____
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANO DE REALIZAÇÃO
_____ _____

NOME COMPLETO: _____
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANO DE REALIZAÇÃO
_____ _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Eu,_____ , portador da carteira de identidade RG nº _____ expedida pela SSP/___ , em ___/___/____; CPF nº _____; residente e domiciliado na Rua _____ , nº ____ complemento ____ , na cidade de _____ , estado ___, CEP _____ - ___ , telefone ( ) _____ , e-mail _____; declara, para os devidos fins, que é o dirigente da entidade _____ , CNPJ _____ ; com sede social na Rua _____ , nº ____ complemento ____ , na cidade de _____ , estado ___ , CEP _____ - ___ , telefone ( ) _____; Fax _____; e-mail: _____; exercendo o cargo de _____ , com mandato de ____ anos conforme disposto no artigo ___ parágrafo / alinea ____ do Estatuto Social, vencendo em ___/___/___; podendo representá-la _____ , conforme disposto no artigo ___ parágrafo / alinea ___ do Estatuto Social; declaro que **caso a entidade seja selecionada no Projeto "_____",** EDITAL DE SELEÇÃO Nº __, de __ de _____ de 2013, a entidade assumirá:

1. O envio dos documentos e certidões necessárias ao conveniamento, no prazo de 30 dias a partir da notificação pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo;

2. O cumprimento de todas as obrigações do Convenente, a partir da data de celebração do Termo de Convênio com a Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo;

3. A atualização de todos os dados cadastrais da entidade proponente do Edital de Seleção.

Data: / /

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA do RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO.

ANEXO VI
MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

APRESENTAÇÃO:

O Seguinte manual diz respeito à prestação de contas das entidades do 3º setor conveniadas com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo através da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, para a execução do convênio "Pontos de Cultura" desta prefeitura com o Ministério da Cultura.
As diretrizes deste **manual** são estabelecidas de acordo com o Decreto Federal n° 6.170 de 25 de julho de 2007, com Portaria Interministerial n° 127/2008, com as Instruções TCESP 02/08, sem prejuízo das demais disposições legais atinentes à matéria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Divisão dos meses:

1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A CADA QUADRIMESTRE:

ü **Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas:** Lançamento de receitas, rendimentos e gastos. Este formulário deverá ser preenchido de acordo com as metas e etapas do plano de trabalho em quatro versões:
· Municipal – Custeio
· Municipal – Capital
· Federal – Custeio
· Federal – Capital

ü **Relação de Gastos:** Preencher de acordo com o demonstrativo acima colocando as metas e etapas e ainda a maneira em que o gasto foi feito (nota fiscal ou recibo e sua respectiva numeração) em quatro versões:
· Municipal – Custeio
· Municipal – Capital
· Federal – Custeio
· Federal – Capital

ü **Relatório Quadrimestral:** Descrever a atividade realizada, a meta do plano de trabalho, os beneficiados diretos e indiretos e a situação que a atividade de encontra.

ü **Comparativo de Resultados:** Este formulário dirá a situação atual da atividade em relação aos resultados espetados e os obtidos.

ü **Análise de Resultados e Impacto Sócio-cultural:** Relatório geral com formato livre, porém deverá atender alguns itens que estão citados no modelo de preenchimento no final do manual.

Conciliação Bancária: Este documento terá como finalidade justificar a diferença do saldo bancário e o saldo do convênio assinado pelo contador e responsável legal da entidade.

ü **CRC - Certidão de Regularidade do Contador:** é expedida junto ao conselho regional de contabilidade.

ü **Extratos Bancários:** cópias dos extratos da conta corrente e conta investimento.

ü **Material de Divulgação e de Registro:** Todo o material de divulgação como matéria publicada, matérias transmitida por rádio, exibidas em televisão, cartaz, folder, convite, foto do estandarte, foto do banner, clipping, produtos multimídia, livros, revistas, publicações em gerais e fotos ou vídeos das atividades executadas a cada quadrimestre deverão fazer parte da prestação de contas, sendo impresso ou digital.

ü **Compra de materiais:** para toda compra de material, o documento fiscal deverá vir acompanhado com 3 (três) orçamentos e/ou justificativa de escolha do fornecedor.

ü **Os tributos:** A entidade deverá na qualidade de convenente, manter em dia os recolhimentos dos tributos dos funcionários e fornecedores, tais como: INSS, FGTS, PIS, IRRF, ISS, pois a comprovação deverá ser apresentada na prestação de contas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOMENTE NO 3° QUADRIMESTRE:
ü **Parecer do Conselho Fiscal:** Como modelo.
ü **Balanço Patrimonial:** Feitos pelo contador.

OUTROS DOCUMENTOS:

ü **Solicitação de adequação do plano de trabalho:** isso ocorrerá quando for necessário mediante apresentação de justificativa e autorização prévia da unidade gestora e segundo o modelo de preenchimento no final do manual.

PESSOA JURÍDICA:

Toda despesa deverá ser paga mediante apresentação de Documento Fiscal original (Nota Fiscal, Fatura, Recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios), nos seguintes termos:
- Emitido em nome da entidade Convenente.
- Com data posterior a assinatura do Termo de Convênio;
- Trazer a indicação do nome do projeto aprovado;
- Com especificação do material adquirido ou do serviço prestado;
- Com oposição de carimbo de vinculação, nos seguintes moldes:

"DESPESA CUSTEADA COM RECURSOS TRANSFERIDOS AO CONVÊNIO 'PONTO DE CULTURA' Nº ...../2011 – SC, FIRMADO COM A SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO."

- O Carimbo deve constar na via original do documento fiscal e após isso ser tirado cópia.
- No dia da entrega das notas na Secretaria de Cultura, apresentar também as vias originais para conferencia.
- Toda nota de serviço que apresentar IR e ISS deverão ser pagas e com devidas apresentações dos comprovantes.

Atenção! - Estes documentos ficarão a disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

PESSOA FÍSICA:

Todo pessoal contratado deverá efetuar sua inscrição municipal junto ao Cadastro Mobiliário, de acordo com o artigo 128, Lei Municipal de n° 1802/69, o que deverá ser feito na "Rede Fácil";
A forma de pagamento do pessoal contratado poderá ser mediante a apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, ou Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, ambos devem ser emitidos com data posterior à assinatura do Termo de Convênio.
No caso de RPA, deverá ser observado o preenchimento dos seguintes itens:
- Inscrição municipal;
- Nome completo;
- Endereço;
- RG;
- CPF.

Conjuntamente com a RPA, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- GRPS (INSS) – Guia de Recolhimento de Pagamento Sobre Serviço;
- DARF (IRPF) – Documento de Arrecadação da Receita Federal;
- Recolhimento de INSS sobre alíquota de 20% (parte empregador) sobre o Pagamento à Pessoa Física;
- ISS (Prefeitura) – Imposto Sobre Serviço;
- Especificação dos serviços prestados. Não constar apenas a expressão "serviço prestado".

Atenção! - O não recolhimento de quaisquer impostos supracitados, implicará na glosa total da despesa, cabendo a entidade estornar o valor total na conta convênio e apresentar seu comprovante.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ü As despesas do Convênio não poderão ser diferentes no Plano de Trabalho;
ü As despesas efetuadas deverão ser pagas por um cheques ou ordem bancária, para cada despesa, a fim de que seja possível a identificação de quitação de todas as despesas nos extratos bancários;
ü Os pagamentos das despesas devem ser efetuadas por intermédio de conta corrente de cada entidade e em nome da mesma;
ü Deverá ser observada a legislação federal e municipal vigente quando houver a contratação de profissionais ou empresas para a prestação de serviço;
ü Os recursos do convênio serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança ou fundo de investimento;
ü O resgate dos recursos aplicados, deverão ser anteriores a execução da despesa conforme previsto no Plano de Trabalho.

Atenção! - Não será aceito saque dos recursos para pagamentos de despesas em espécie (dinheiro).

O QUE NÃO É PERMITIDO NO CONVÊNIO:

ü Pagamento a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades de administração Pública Federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes, de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional.
ü Aditamento com alteração do objeto.
ü A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou em finalidade diversa da estabelecida no CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência.
ü A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência.
ü A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

RESOLUÇÃO SC Nº 002/2013

Dispõe sobre a utilização de próprios municipais para apresentações artísticas de encerramento de ano letivo de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal de uso dos espaços sob gerência da Secretaria de Cultura, pelas instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município, para suas apresentações artísticas de encerramento de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Estão disponibilizados para agendamento das apresentações artísticas de encerramento do ano letivo das instituições especificadas nesta Resolução, os Teatros **Elis Regina**, na Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção, **Martins Pena**, na Praça Marquês de Alegrete, 44, Vila Gonçalves e **Cacilda Becker** Praça Samuel Sabatini, 50, Centro nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 e janeiro de 2014.

Art. 2º. Para a cessão dos teatros relacionados no art. 1º, será obedecida a seguinte prioridade:

Categoria 1 - escolas de teatro, dança e música;
Categoria 2 - demais instituições educacionais, publica e privada.

Parágrafo único - Todas as instituições deverão estar sediadas no município e registradas na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. As solicitações para agendamento poderão ser encaminhadas via SEDEX para o endereço abaixo, até o dia **25 de setembro de 2013**, considerando-se, para esse fim, a data da postagem nas agências do correio, ou entregues pessoalmente e protocoladas no Expediente da Secretaria de Cultura, entre 10h e 15h de segunda-feira a sexta-feira.

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artística e Cultural
RESOLUÇÃO SC Nº 002/2013
Rua Bauru, 21 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09751-440

Parágrafo único – A solicitação deverá ser feita através de Oficio com a descrição do evento com a contextualização da atividade, publico estimado, duração, numero de participantes e objetivo da apresentação e data e horários pleiteados. Este deve estar devidamente assinado pelo representante legal da instituição.

Art. 4º. As datas disponibilizadas serão correspondentes às quarta-feira e quinta-feira no horário de 10h às 22h30 dentro das seguintes disponibilidades:

- Teatro Elis Regina (324 lugares):
Outubro de 2013: dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31
Novembro de 2013: dias 6, 7,13, 14, 21, 27 e 28
Dezembro de 2013: dias 4, 5 11, 12, 18 e 19
Janeiro de 2014: dias 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

- Teatro Martins Pena (189 lugares):
Outubro de 2013: dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31
Novembro de 2013: dias 6, 7,13, 14, 21, 27 e 28
Dezembro de 2013: dias 4, 5, 11, 12, 18 e 19
Janeiro de 2014: dias 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

- **Teatro Cacilda Becker (350 lugares)**
Outubro de 2013: dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31
Novembro de 2013: dias 6, 7,13, 14, 21, 27 e 28
Dezembro de 2013: dias 4, 5 11, 12, 18 e 19
Janeiro de 2014: dias 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

§ 1º. Das datas disponibilizadas acima, 80% serão reservadas para a categoria 1, e 20% para a categoria 2.

§ 2º. A ordem de escolha será definida, por interesse e em caso de mais de um interessado em uma única data o critério será sorteio realizado no dia 30 de setembro de 2013 às 10h30 no Auditório da Secretaria de Cultura, localizado à Rua Bauru, 21 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP na proporção prevista no § 1º, através de sorteio que será realizado com a presença de todos os interessados que enviaram propostas.

Art. 5º. Definida a data de utilização, o solicitante deverá efetuar o recolhimento por meio da emissão de uma GAM (Guia de Arrecadação Municipal) no valor do preço publico do Teatro até o dia 25 de outubro, ou ate a data de utilização do Teatro para os casos anteriores ao prazo estipulado, nesta resolução. Este valor deverá ser recolhido, concomitantemente à assinatura do devido "Termo de Compromisso e Responsabilidade", neste momento o solicitante, devera apresentar o documento comprobatório do pagamento.

§ 1º. Os valores recolhidos não serão devolvidos caso haja desistência por parte da escola ou entidade sorteada.

§ 2º. A falta de recolhimento dos valores definidos neste artigo implica no cancelamento da referida inscrição, ficando as datas liberadas para uso de interesse da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, sem a obrigatoriedade de qualquer notificação oficial ao detentor da data.

§ 3º.Os preços públicos correspondentes aos teatros são: Martins Pena R$ 1.344,20, Cacilda Becker R$ 2.688,39 e Elis Regina R$ 2.688,39. Estes serão depositados no FAC - Fundo de Assistência a Cultura, que são revertidos em beneficios e projetos para a cidade.

Art. 6º. É de inteira responsabilidade do solicitante o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação do evento.

Art. 7º. Casos omissos ou não contemplados nessa Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2013.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 003/2013

Dispõe sobre parceria entre instituições parceiras e o Centro de Audiovisual do Município de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento de atividades de comum interesse.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de administrar e executar os programas do Centro de Audiovisual.

RESOLVE:
Art. 1º – Está aberto a partir desta publicação o recebimento de propostas para formalização de parcerias entre a Secretaria de Cultura por meio do Centro de Audiovisual – CAV do município de São Bernardo do Campo e instituições parceiras a fim de realizar atividades no âmbito da criação e produção Audiovisual.

§ 1º As parcerias poderão **ser firmadas através de repasse** de recursos financeiros entre as partes.

§ 2º As parcerias poderão **ser firmadas sem repasse** de recursos econômicos entre as partes, garantindo apenas interesses e oportunidades entre o CAV e as atividades consideradas pertinentes ao desenvolvimento do Centro de Audiovisual e da dinâmica cultural da cidade;

§ 3º O CAV poderá desenvolver cursos específicos para a atualização dos profissionais das instituições parceiras, de acordo com as necessidades apontadas pelas mesmas. Esses Cursos serão baseados nas especialidades que o Núcleo de Produção do CAV possui.

§ 4º Dentro das disciplinas do curso formal do CAV de 3 (três) semestres poderá ser oferecida à Instituição Parceira uma vaga para seus profissionais como aluno regular sendo que a Instituição Parceira indicará seu profissional;

§ 5º Em todas as ações da parceria a Instituição Parceira abrirá espaços para a participação dos alunos cursantes e em casos específicos, para ex alunos do CAV, de forma a que os mesmos vivenciem a prática profissional.

§ 6º Deverão constar nos créditos de todos os produtos resultantes desta parceria as logomarcas da Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, do Ministério da Cultura e da Instituição que venha a firmar parceria, todas aplicadas conforme a instrução dos manuais de marca destas instituições.

Art. 2º – Para declarar interesse, o proponente deverá enviar projeto detalhado para (e-mail) cultura.diretoria@saobernardo.sp.gov.br até o dia 20 de Dezembro de 2013.

§1º As propostas serão analisadas e sua viabilidade será tratada com a instituição proponente pela equipe técnica do Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo e da Secretaria de Cultura;

§2º O Termo de Parceria que será formalizado, entre as partes, após análise de sua viabilidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2013

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, convida as indústrias químicas de tintas e vernizes do município de São Bernardo do Campo a participar do presente chamamento público.

O presente chamamento busca identificar indústrias químicas de tintas e vernizes, sediadas no município de São Bernardo do Campo, que tenham interesse em participar de projeto de capacitação de recursos humanos e pintura das fachadas e muros confrontantes com o Deck do espaço público da Prainha do Riacho Grande, com a contrapartida de divulgação de suas marcas.

À título de contrapartida pela capacitação da equipe de pintores e cessão das tintas, a empresa terá direito a expor sua logomarca em uma placa de aço escovado em local estratégico do próprio municipal, a ser definido em conjunto com a Prefeitura, além de ampla divulgação da parceria nos meios próprios de comunicação da Prefeitura.

A manifestação do interesse deverá ser feita por oficio, até o dia 20 de setembro de 2013, endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situada à Praça Samuel Sabatini nº 50 - 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 06 de setembro de 2013.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
NELSON DO AMARAL	SB-1291/2012
EDA DOLCE	SB-8841/1993
SONIA MARIA DE MELO BERRIO	SB-2536/2002
EUGENIO ELOI VILA NOVA	SB-301/2011
ELIZETE SILVA FERNANDES	SB-33/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
IVONICE SANTANA DA CRUZ	SB 3587/2013
WALTER DIVINO DA ROCHA	SB-19283/2003

G.SEDESC, em 03 de Setembro de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 10.01/2013
RECORRENTE: M. O. B – matricula nº 63.878-1
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO nº 10/2013
"(...) Posto isso, julgo parcialmente procedente o presente pedido de reconsideração, para reformar a decisão recorrida de igual forma, a fim de aplicar ao servidor em epigrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, conforme o artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 42/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. C. F. S - matricula nº 17.051-5
SERVIDOR: E. J. B. S - matricula nº 17.135-9
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar aos servidores em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de suas remunerações, por infração ao artigo 49, inciso IV, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 52/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. M. C - matricula nº 18.576-2
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 54/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: S. G. B - matricula nº 18.059-2
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 59/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. A - matricula nº 17.037-9
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XXI, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 60/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. A - matricula nº 17.037-9
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XXI, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 63/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C. S - matricula nº 17.375-9
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XXI, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 57/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D. R. B - matricula nº 62.491-2
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XXI, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2013/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para apresentar esclarecimentos através de agendamento:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO INSP	PRAZO
JGJ - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	12.005.077/001-33	0585/2013	15 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
AGUINALDO JOSÉ DOS SANTOS	533.012.017.000	0611/2013	30 DIAS

Assunto: Prazo para realizar demolição voluntária em imóvel erigido irregularmente:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
RICARDO DA CONCEIÇÃO CAMPELO	622.104.001.000	0880/2013	48 HORAS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
WILHELM NAUJOCKS	622.104.001.000	0878/2013	15 DIAS
WILHELM NAUJOCKS	622.104.001.000	0877/2013	15 DIAS
A4 NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	08.705.903/0001-80	0582/2013	20 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Notificação Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MAURISA DA SILVA MARIÃO	620.200.079.000	0148/2013	INDEFERIDO

VENHA ESTUDAR! AUMENTE SUA ESCOLARIDADE E FAÇA UM CURSO PROFISSIONALIZANTE

TERMINE O ENSINO FUNDAMENTAL!

EM Cleyde Apparecida da Silva
Rua Leonardo Martins Neto, 1060
Vila Vitória - Telefone: 4125-0965

EM Madre Celina Polci
Rua Barretos, 217
Baeta Neves - Telefone: 4122-1605

EM Pastor Delfino Martins Ferreira
Av. Getúlio Vargas, 1473
Baeta Neves - Telefone: 4330-2622

EM Nair da Silva Prata
Rua Cap. Alberto Mendes Jr., 96
Jardim Beatriz - Telefone: 4341-4855

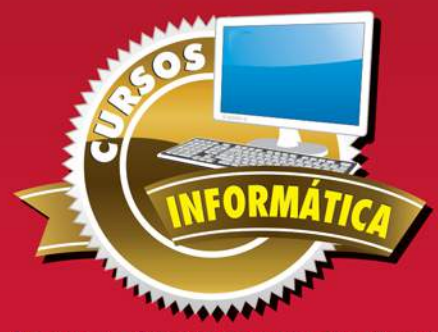

Centro de Qualificação Profissional
Av. Redenção, 271
Centro - Telefone: 4126-3906

EM Olegário José de Godoy
Rua Tiradentes, 1913
Montanhão - Telefone: 4335-2141

EM Marly Buíssa Chiedde
Rua Valdomiro Luís, 180
Jardim Fátima Telefone: 4396-4546

EM Maria Adelaide Rossi
Av. Senador Fláquer, 385
Vila Euclides - Telefone: 4330-3988

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO!

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ALI EL RAYEK	620.008.002.000	0143/2013	INDEFERIDO
EDUARDO FERNANDES DE ASSIS	534.039.021.000	0154/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUZIA MARIA ALVES	636.423.011.000	0146/2013	INDEFERIDO
LIENIR MEIRELLES DOS SANTOS	031.062.027.000	0150/2013	INDEFERIDO
DANIEL RAMOS DA COSTA	623.409.015.000	0152/2013	INDEFERIDO
RONALDO MARCHE	627.402.001.000	0153/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Notificação Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERALDO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO	533.218.001.000	0144/2013	INDEFERIDO
ASS FAMILIAS UNIFICAÇÃO E PAZ MUND.	620.500.057.000	0149/2013	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANDREAS VASSILIOS SARRIS	623.205.004.000	0145/2013	INDEFERIDO
ALDO CONRADO DOS SANTOS	624.006.700.000	0147/2013	INDEFERIDO
ELIENE SILVA DE SOUZA	621.103.014.000	0151/2013	INDEFERIDO

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/01, artigo 12:

NOME	INSC. IMOB.	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0071/2013	704/13-2834929

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/01, artigo 70:

NOME	INSC. IMOB.	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0070/2013	704/13-2834930

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/01, artigo 79:

NOME	INSC. IMOB.	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IVANILDA FERREIRA TINO SILVA	031.093.067.000	0068/2013	704/13-2834897

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/01, artigo 79 e 80:

NOME	INSC. IMOB.	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0069/2013	704/13-2834932

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	DECISÃO
RICARDO DA CONCEIÇÃO CAMPELO	019.846.233-62	0199/2013	704/13-2834908

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA JOSÉ FARIA	564.373.238-68	0507/2013	704/13-2834911

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ERIVELTON DOS S. DO NASCIMENTO	82.851.986-26	0024/2013	704/13-2834889
ANA PAULA DE CASTRO RODRIGUES	281.482.228/43	0236/2013	704/13-2834903
ORLANDINA CANDIDA GOUVEIA	765.767.798-87	0237/2013	704/13-2834909
JOSÉ HERMÍNIO CARDOSO	907.700.808-04	0284/2013	704/13-2834934

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LAVE BEM LAVAND. E LOC. DE ROUPAS	05.347.271/0001-31	0505/2013	ADVERTÊNCIA
JOSÉ VALTER BEZERRA	192.744.968-50	0506/2013	ADVERTÊNCIA
JOSÉ A. GARCIA LUCENA DA SILVA	867.742.395-87	0504/2013	ADVERTENCIA
GUIOMAR LEITE	421.255.298-15	0198/2013	704/13-2834918
MARCOS SANTOS TEIXEIRA	224.119.838-24	0200/2013	704/13-2834921
JOÃO VIANA DE MELO	182.888.058-25	0180/2013	704/13-2834922
RICARDO LUIZ ESTEVES	280.401.828-83	0282/2013	704/13-2834927
JOSÉ HERMÍNIO CARDOSO	907.700.808-04	0283/2013	704/13-2834935

COMUNIQUE-SE 0142/2013 - THIAGO TINTE DA SILVA - Processo SB 056972/2013-55 - Solicitamos vosso agendamento para atendimento técnico através do telefone 4367-6457 para prestar esclarecimentos do descarte de resíduos da construção civil de sua responsabilidade, ocorrido na Estrada José Mauro, s/nº, em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais. Advertimos que se trata de 2º aviso, onde o não atendimento conduzira em sanções previstas no Decreto Municipal 18.382/13.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0881/2013 - CONRADO VILLANI - Rua Marinalva Almeida dos Santos, s/nº - Apreensão de: 05 pássaros silvestres, encaminhado para soltura em habitat natura; 05 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem;

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0826/2013 - VANDA JANUARIO DOS SANTOS - Rua Amaro Santos, nº 150 - Apreensão de: 02 pássaros silvestres, encaminhado para zoológico municipal para medicação e soltura em habitat natural adequado; 02 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0079/2013 - TAMIRES LIMA MAIA ROSA - Rua Cinco, nº 227 - Apreensão de: 35 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem; 35 pássaros silvestres que foram soltos em habitat natural da Serra do Mar, devidamente registrado no relatório fotográfico.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0080/2013 - ANTONIO AILTON ARAÚJO OLIVEIRA - Rua Cinco, nº 234 - Apreensão de: 23 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem; 23 pássaros silvestres que foram soltos em habitat natural da Serra do Mar, devidamente registrado no relatório fotográfico.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0574/2013 - JOÃO BARBOSA DE LIMA - Rua Marinalva Almeida dos Santos, nº 266 - Apreensão de: 04 pássaros silvestres, que foram soltos em habitat natural da Serra do Mar; 04 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem; 01 alçapão encaminhado para destruição e reciclagem.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0876/2013 - ALEX DANILO DA SILVA - Rua Cinco, nº 235 - Apreensão de: 09 pássaros silvestres, que foram soltos em habitat natural da Serra do Mar; 09 gaiolas, encaminhadas para destruição e reciclagem;

São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 013/2013 firmado em decorrência da Notificação nº 816/2011 (Processo Administrativo nº SB 57.766/2011). Compromissário: **LINDORA EDITE DA SILVA**. Objeto: Plantio de 06 (seis) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 30/08/2013. Assina o acordo: LINDORA EDITE DA SILVA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 014/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 019/2013 (Processo Administrativo nº SB 37.439/2013). Compromissário: **DOUGLAS SANT'ANNA PINHEIRO**. Objeto: Plantio de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 02/09/2013. Assina o acordo: **DOUGLAS SANT'ANNA PINHEIRO**. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 04 de setembro de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO LEI MUNICIPAL Nº 6155/2011

Gisele Mascarelli Salgado, RG nº 12.192.882-2, para lecionar a disciplina Filosofia Jurídica, no curso de graduação, de 01/08/2013 a 31/01/2014.

PORTARIA N° 135/2013-SA
Coloca o servidor autárquico **Stênio Nani Baffile**, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Oficial Administrativo III, referência 8/B, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2013, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA N° 136/2013-SA
Nomeia nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **Thaís Leão Moro,** RG. nº. 45.594.497-0, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011, a partir de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA N° 137/2013-SA
Designa o servidor **Bruno Luis Demarchi Battistini**, matrícula nº 674, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Forenses – SFD 104.2, referência "P", no período de 15 a 22 de agosto de 2013.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 013/2013** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite nº 004/2013 -** que tem por objeto o **fretamento eventual de ônibus**, conforme as especificações contidas no edital. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 06/09/2013.

A sessão de licitação e a entrega dos envelopes A e B ocorrerão na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09:30 horas do dia 17/09/2013.**

CONTRATO DE DISPENSA N.º 017/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2013;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA;
VIGÊNCIA: até 02/08/2014;
VALOR MENSAL: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais);
ASSINATURA: 02/08/2013;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2.013
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 037-SP/2013 – DESIGNANDO a funcionária ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS, matrícula nº 368/8, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em co-missão, as funções de Encarregado de Serviço de Tesouraria, IMA-012.2, ref. "P", para exercer em comissão, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, ref. "S", no período de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de setembro de 2013..

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PORTARIA IMA GDS Nº 08/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2013

Determina Instauração de Sindicância Administrativa.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Presidente do 20º Conselho de Administração e Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo – IMASF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078, de 05 de setembro de 2002 e suas alterações e no Decreto nº 13.170, de 05 de abril de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria IMA GDS nº 03 de 27 de fevereiro de 2013 que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventual falha de condutas do zelo pelo patrimônio desta Autarquia, conforme consta do processo nº 1088/2013.

RESOLVE :
Art. 1º - Determinar a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - CCIA IMASF, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de eventual responsabilidade funcional, conforme retratado no mencionado processo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2013.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, namesma data, afixada no Quadro de Editais.
_____.
IMA GDS

PORTARIA IMA GDS Nº 09/2013

Designa membro suplente para secretariar à Comissão de Correição e Inquérito Administrativo - CCIA.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Presidente do 20º Conselho de Administração e Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo – IMASF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078, de 05 de setembro de 2002 e suas alterações e no Decreto nº 13.170, de 05 de abril de 2000;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa através da Portaria nº 08/2013, de 03 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO o que representou o Sr. Coordenador da Comissão de Correição e Inquérito Administrativo – CCIA no processo nº 1088/2012,

RESOLVE :

Art. 1º -Designar a servidora Cristiane Pasin Caparrós para, excepcionalmente, secretariar os trabalhos da Comissão, na apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 1088/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2013.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
_____.
IMA GDS

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 038-SP/2013 – CESSANDO, a partir de 02 (dois) de setembro de 2013, os efeitos da portaria nº 018/2012-SP, de 02/07/12, que designou a funcionária ELISA REGINA BATISTA, matrícula nº 395/5, Recepcionista I, ref. "C-15/C-16", tabela I - QSCNB-PS, para exercer, em comissão, as funções de Assistente Técnico Administrativo, IMA-GDS, ref. "P".

Nº 039-SP/2013 – DESIGNANDO a funcionária ELISA REGINA BATISTA, matrícula nº 395/5, Recepcionista I, ref. "C-15/C-16", tabela I - QSCNB-PS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, a partir de 02 (dois) de setembro de 2013, as funções de Encarregado de Serviço de Revi-são de Contas, IMA-021.3, ref. "P".

Nº 040-SP/2013 – NOMEANDO ADEMIR APARECIDO PADUIN, servidor inativo da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 4.161-7, Técnico Administrativo de Ensino - SE.3, referência "27-A", para exercer, em comissão, a partir de 02 (dois) de setembro de 2013, as funções de Assistente Técnico Administrativo, IMA-GDS, ref. "P".

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES EXCLUSIVAMENTE DE CARGOS OU FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Presidente do 20º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o quanto rege o artigo 60 da Lei Municipal nº 5078/2002, "in verbis":
"**Art.60.** - Os servidores do Município de São Bernardo do Campo, ocupantes exclusivamente de cargos ou funções de provimento em comissão, bem como os seus dependentes e assistidos, terão direito de inscrição no IMASF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da posse, sendo obrigatória a permanência até a exoneração", e;

Considerando a natureza do cargo comissionado, que é de livre provimento e exoneração, e que tais nomeações podem sofrer constantes alterações;

Considerando que a entrada e saída indiscriminada dos servidores exclusivamente comissionados no plano de saúde, pode trazer prejuízos à Autarquia,

Considerando ainda o quanto deliberado pelo 20º Conselho de Administração, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2013, faz publicar a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Quando ocorrerem a exoneração e nova nomeação de servidor comissionado num período, entre os atos, de menos de 181 (cento e oitenta e um) dias e o mesmo quiser se inscrever no IMASF, nos termos do artigo 60, da Lei Municipal nº 5078/2002, o servidor, bem como seus dependentes e assistidos, terão obrigatoriamente que cumprir as carências legais.

Art. 2º - A nova inscrição de comissionado, nos planos de assistência médica oferecidos aos servidores, já inscritos como dependentes ou assistidos, dar-se-á, obrigatoriamente, no mesmo plano ao qual estiver vinculado anteriormente à nomeação.

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

A chegada de setembro marca o mês da mobilidade em São Bernardo do Campo, com a realização de atividades em diversos pontos da cidade. Neste ano, além de palestras com motoristas profissionais e funcionários e atividades regulares ao longo de todo o mês, haverá uma novidade: a Secretaria de Transportes e Vias Públicas irá implantar, em caráter experimental, uma ciclofaixa de lazer no Paço Municipal.

A abertura oficial do Mês da Mobilidade em São Bernardo do Campo acontece sexta-feira, dia 6 de setembro, em Sessão Solene na Câmara Municipal. Após a abertura oficial haverá uma palestra com o arquiteto e urbanista formado pela USP, Nazareno Stanislau Affonso.

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2013, A PARTIR DAS 9 HORAS

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Praça Samuel Sabatini, 50, centro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a de nº 675, de 09 de maio de 2005.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2013.
VALDIR E. MIRAGLIA
Presidente do 20º Conselho de Administração
Registrada no IMA-GDS e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
IMA-GDS-EXPEDIENTE

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS -JULHO DE 2013

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 8.955.706,90
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado 187.470,77
VALOR DISPONIVEL 9.143.177,67
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078 DE 5/9/2002
Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS JULHO DE 2013

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	52.846.844,38	Passivo Circulante	12.791.629,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.440.310,17	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	43.062,82
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.359.231,27	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	2.887.008,84
Estoques	1.047.302,94	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.861.557,68
Ativo Não Circulante	43.284.027,27		
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.703.948,29	Passivo Não-Circulante	10.554.427,83
Investimentos	187.470,77	Total do Passivo	23.346.057,17
Imobilizado	31.324.418,46	Patrimônio Liquido	73.762.619,01
Intangivel	68.189,75	Patrimônio Social	65.157.711,88
		Demais Reservas	8.604.907,13
Total	96.130.871,65	**Total**	97.108.676,18
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	57.419.473,32	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	56.441.668,79
Pessoal E Encargos	3.103.536,89	Exploração E Venda De Bens, Serviços	53.896.850,87
Uso De Bens, Serviços E Consumo De	51.748.326,41	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.074.717,54
Variações Patrimoniais Diminutivas	803.943,98	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	470.100,38
Transferências E Delegações Concedidas	1.427.264,00		
Tributarias	336.402,04		
SOMA	**153.550.344,97**	**SOMA**	**153.550.344,97**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-977.804,53**
Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da Execução Orçamentária)	
Incorporação do Ativo	**44.197,94**

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ODAIR BATTISTIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.963, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 49/2013, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – P.T., composta pelos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, José Cloves da Silva, José Ferreira de Souza, José Luis Ferrarezi, Luiz Francisco da Silva, Marcos Cláudio Lula da Silva, Paulo Dias Neves e Sebastião Mateus Batista)
O art. 1º da ***Resolução*** nº 2.941, de 9 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 1º** Fica autorizada a cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 6 de setembro de 2013, das 18h às 22h, para realização do evento de 30 anos da fundação da **"Central Única dos Trabalhadores – CUT"**."

RESOLUÇÃO Nº 2.964, DE 29 DE AGOSTO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 50/2013, de autoria do Vereador Osvaldo Camargo Rodrigues)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 15 de setembro de 2013, das 8h às 13h, para realização de "Palestra sobre Voluntariado".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.732, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
Concede à funcionária **SUELY DUARTE DE MATOS**, Assessor Jurídico, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 12 a 16 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.733, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Concede à funcionária **MARIA CRISTINA PEZENTI**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 6 a 19 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.734, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Concede ao funcionário **GENTIL ANTONIO DE SOUSA**, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/5/2008 a 6/6/2013, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.735, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Designa o servidor **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA** para integrar e presidir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL – da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em substituição ao Sr. **ROBERTO FERREIRA ARCHANJO DA SILVA**.

PORTARIA Nº 8.736, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Torna sem efeito a Portaria nº 8.724, de 6 de agosto de 2013, que exonerou Erika Regina do Nascimento, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.737, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
Exonera **CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA**, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 25 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.738, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
Nomeia **CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 26 de agosto de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.739, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
Nomeia **REGIANE DE JESUS DA SILVA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 26 de agosto de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.740, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
Exonera, a pedido, **FABIANA HARUMI KOYAMA**, portadora do R.G. nº 29.562.412-7, do cargo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência "CE-12", a partir de 29 de agosto de 2013, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.741, DE 30 DE AGOSTO DE 2013
Aposenta voluntariamente por idade-Regras Permanentes, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 4.172, de 17 de março de 1994 e 6.145, de 6 de setembro de 2011, a funcionária **MARIA LUIZA DOS PASSOS**, PASEP nº 122.71628.87.5, Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "FP-03-D", 40 horas semanais, Anexo X- Quadro III da Lei Municipal nº 6.055/2010, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 8.742, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **FRANCISCO BENTO DA COSTA NETO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES.

PORTARIA Nº 8.743, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **ERIKA REGINA DO NASCIMENTO**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.744, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **NEIVA APARECIDA MAIA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.745, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **MAYRA RODRIGUES DE MORAIS**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.746, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.747, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIA Nº 8.749, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **WESLEY ALVES LEITE**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.649, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene de outorga do Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Senhor Rodrigo Garcia**.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI; Membros: CLAUDIA MORI WATANABE, DANIEL TAVARES, HELIO MORIHARA e MARCELO ANTONIO PACHECO.

PORTARIA Nº 2.650, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene em comemoração ao "50º Aniversário do SENAI Almirante Tamandaré"**.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, CLAUDIA MORI WATANABE, DANIEL TAVARES, HELIO MORIHARA, MARCELO ANTONIO PACHECO e SARA SAAR.

PORTARIA Nº 2.651, DE 30 DE AGOSTO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Idoso"**.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURICIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, IVAN BONILHA FILHO e MARCOS MATSUI.

PORTARIA Nº 2.652, DE 30 DE AGOSTO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene em comemoração ao "Dia das Polícias Civil, Militar e Científica"**.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MAURICIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI e IVAN BONILHA FILHO.

PORTARIA Nº 2.653, DE 30 DE AGOSTO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Músico Gospel"**.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: AMILCAR PEZZOLO, LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, CATARINA MIELNIK DE SOUZA, JOSEFA ALVES SILVA SOUZA, IRENE DE SOUZA SEVERIANO, EGNALDO COSTA SANTOS, EDITE BRONDINA DE LIMA OLIVEIRA, MARIA ADELAIDE OLIVEIRA SANTOS, MARIA ALAIDE PIACENTINI, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA, CLEUZA FIRMIANO, MAURICIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, e HELENA NAGIMA NAKAGAWA.

TRAVESSIA SEGURA
Respeito e segurança para todos!
PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.
Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.
Diadema
Mauá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul